



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRE-PE
2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRE-PE
2019



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano que antecede as eleições possui grande relevância para a Justiça Eleitoral. Com o objetivo de cumprir sua missão institucional, uma série atividades preparatórias e de aperfeiçoamento de práticas administrativas e de processos de trabalho são realizadas para garantir que o pleito eleitoral do ano seguinte ocorra de forma eficiente e segura. Para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o ano de 2019 não foi diferente. Por meio da adoção de várias iniciativas, que serão apresentadas ao longo das próximas páginas, a instituição se fortaleceu em suas diversas áreas.

Nas áreas diretamente relacionadas à prestação jurisdicional, atividade finalística da instituição, merece especial destaque a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, no 1º Grau. As 122 zonas eleitorais do Estado passaram a utilizar o PJE, sistema de tramitação de processos judiciais desenvolvido sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. Além de conferir mais transparência e acesso aos autos judiciais, o PJE elimina inúmeras tarefas manuais, conferindo mais celeridade à tramitação dos processos, facilitando a unificação de procedimentos internos e proporcionando racionalização e economia de recursos. Demais disso, disponibiliza espaços físicos de armazenamento, ampliando espaços de trabalho.

Na área de gestão de pessoas, com o objetivo de fomentar o compartilhamento de práticas e inovações de governança adotadas no Poder Judiciário, este Regional, de forma pioneira, realizou o 1º Fórum de Práticas de Governança e Gestão de Pessoas, em parceria com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

No quesito tecnologia da informação, tiveram continuidade as ações relacionadas à infraestrutura de equipamentos e sistemas, com o início da construção de novo Centro de Processamento de Dados (CPD), que garantirá o funcionamento contínuo e aprimorado dos serviços de tecnologia. Nesse ponto, registre-se que o índice de governança de tecnologia da informação foi o maior até hoje já atingido por este Tribunal.

A área administrativa, de seu turno, logrou êxito na redução do número de contratos de locação de imóveis, de 49 para 46, tornando mais eficiente e menos onerosa a manutenção das unidades que compõem a estrutura física do Tribunal. Também alcançou significativa redução do consumo de combustível, da ordem de 13,8%, quando comparado ao exercício 2017, que, à similaridade de 2019, foi um ano não eleitoral. As despesas com o funcionamento das unidades que compõem este órgão representaram cerca de 68% do total gasto no exercício, inferior ao percentual de 81% verificado no ciclo anterior, redução motivada, em grande parte, por iniciativas implantadas visando a diminuição do consumo de energia elétrica, que foi 5,5% menor do que em 2017. Da mesma forma, os gastos com água e esgoto foram reduzidos em 16,2%.

Ao final do ano, em face dos índices obtidos nos eixos governança, produtividade, transparência e informação, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco foi homenageado pelo Conselho Nacional de Justiça com o Prêmio CNJ de Qualidade 2019, em duas categorias, a saber Prêmio Melhor do ano 2019 no Seguimento Justiça Eleitoral e Prêmio CNJ Categoria Diamante.

Em 2020, o Tribunal espera superar ainda mais desafios, em especial aqueles inerentes à realização de eleições municipais em meio à grave crise sanitária e econômica causada pela Pandemia de Covid-19, firmando o compromisso de envidar todos os esforços necessários para continuar garantindo a legitimidade do processo eleitoral, o livre exercício do direito de votar e ser votado, e o fortalecimento da democracia.



DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



APRESENTAÇÃO

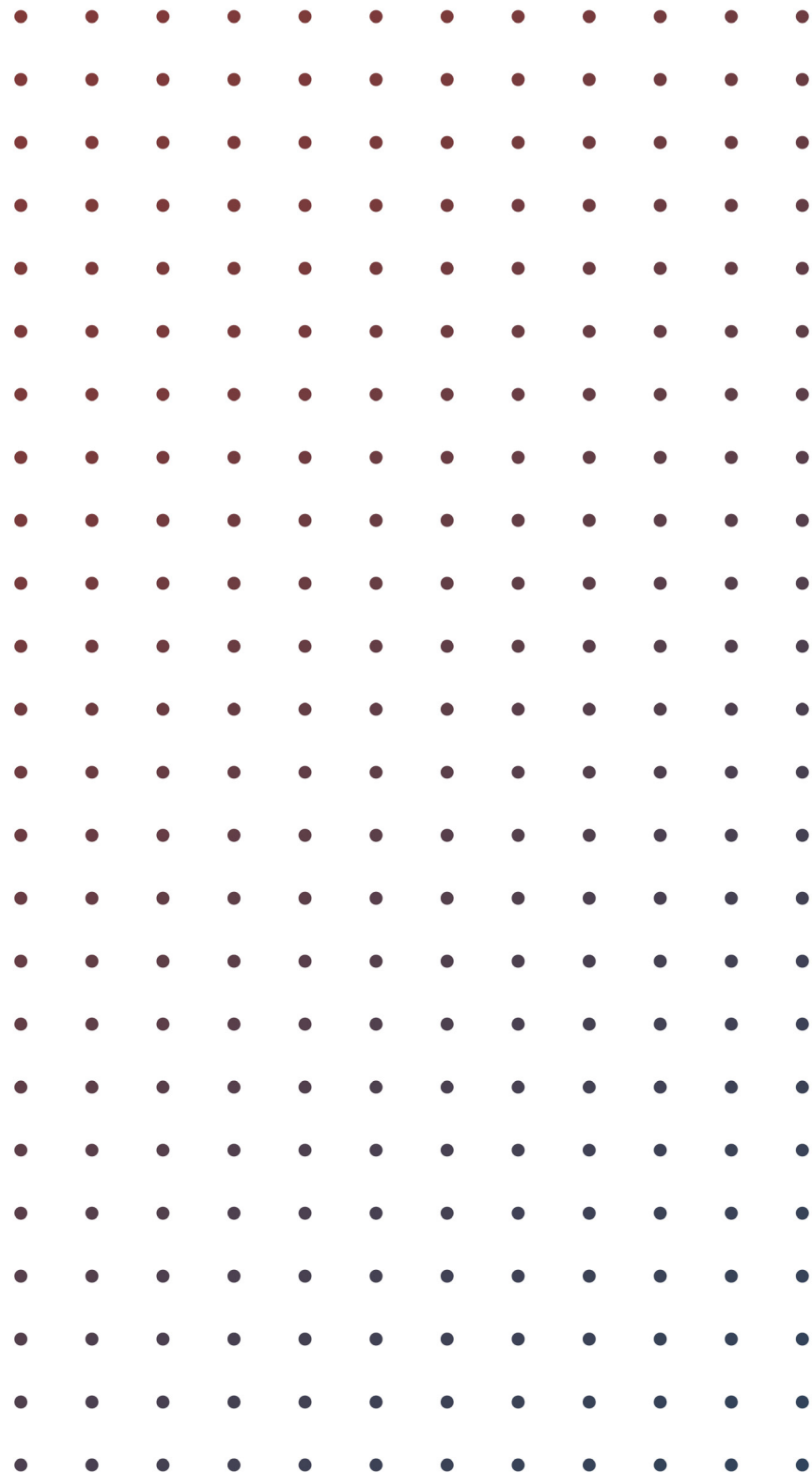
Sobre o Relatório Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Mais do que simplesmente relatar informações isoladas de cada segmento institucional, este documento integra todos os resultados do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e oferece uma visão sistêmica de como a governança foi estruturada para direcionar as estruturas de gestão rumo aos objetivos institucionais.

Os seguintes capítulos compõem o relatório de gestão:

- 1 Visão geral do Tribunal e ambiente externo
- 2 Estratégia de governança
- 3 Nossos resultados
- 4 Áreas especiais da gestão
- 5 Demonstrativo contábil
- 6 Anexo

Este documento foi elaborado em consonância com a decisão normativa 178/2019 do Tribunal de Contas da União, e está disponibilizado no sítio da internet do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para fins de consulta e eventuais referências para a sociedade e órgãos de controle, a qualquer tempo.



SUMÁRIO

Relatório da Gestão do Tribunal Eleitoral de Pernambuco - Ano 2019

1 VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E AMBIENTE EXTERNO 06

QUEM SOMOS? _____	07
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL _____	08
GERAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE _____	09
MATRIZ DE MATERIALIDADE _____	10
ANÁLISE DE CENÁRIO EXTERNO _____	11

2 ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA 12

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA _____	13
NOSSA ESTRATÉGIA _____	15
A PONTE ENTRE A GOVERNANÇA E A GESTÃO _____	16
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO _____	22
ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS _____	24
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AO ERÁRIO _____	26
ÉTICA _____	26
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE _____	27
TRANSPARÊNCIA _____	30
RISCOS _____	31

3 NOSSOS RESULTADOS 36

INDICADORES DE DESEMPENHO DO TRE-PE _____	37
METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS _____	37

4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO 70

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA _____	71
GESTÃO DE PESSOAS _____	84
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS _____	96
INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL _____	104
GESTÃO DE TIC _____	109
GESTÃO DE CUSTOS _____	118
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE _____	120

5 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 124

DECLARAÇÃO DO CONTADOR _____	125
I. BALANÇO PATRIMONIAL _____	127
II. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO _____	129
III. BALANÇO FINANCEIRO _____	132
IV. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) _____	133
V. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) _____	136
NOTAS EXPLICATIVAS _____	139
DECLARAÇÃO _____	140

6 ANEXO 141

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE _____	142
---------------------------------	-----



1



VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E AMBIENTE EXTERNO



1 VISÃO GERAL DO TRIBUNAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Quem somos?

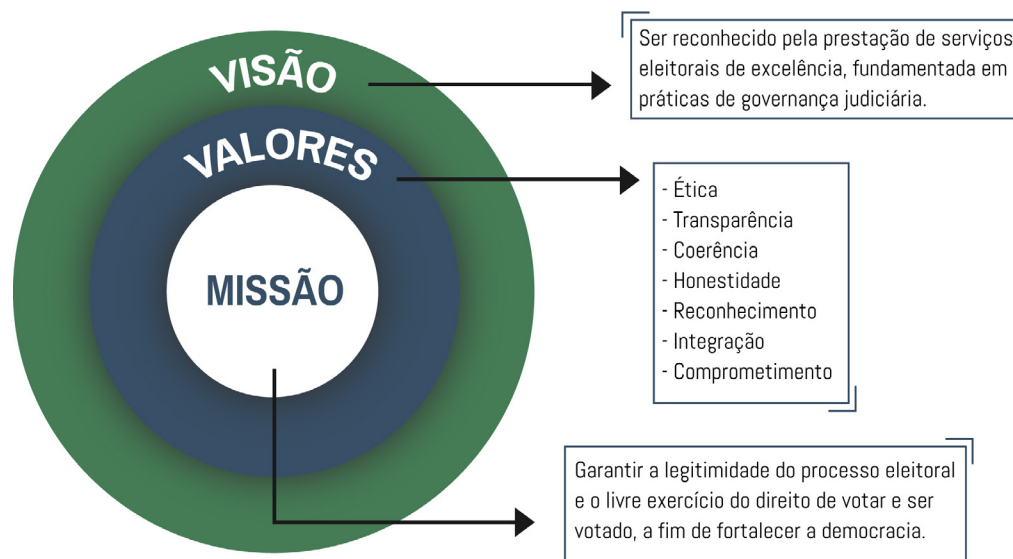
O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) é parte da Justiça Eleitoral Brasileira, constituindo um dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais do país, todos vinculados ao Tribunal Superior Eleitoral.

6.691.407 de eleitores

184 municípios

18 polos eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



Fonte: Planejamento Estratégico Institucional (TRE-PE)

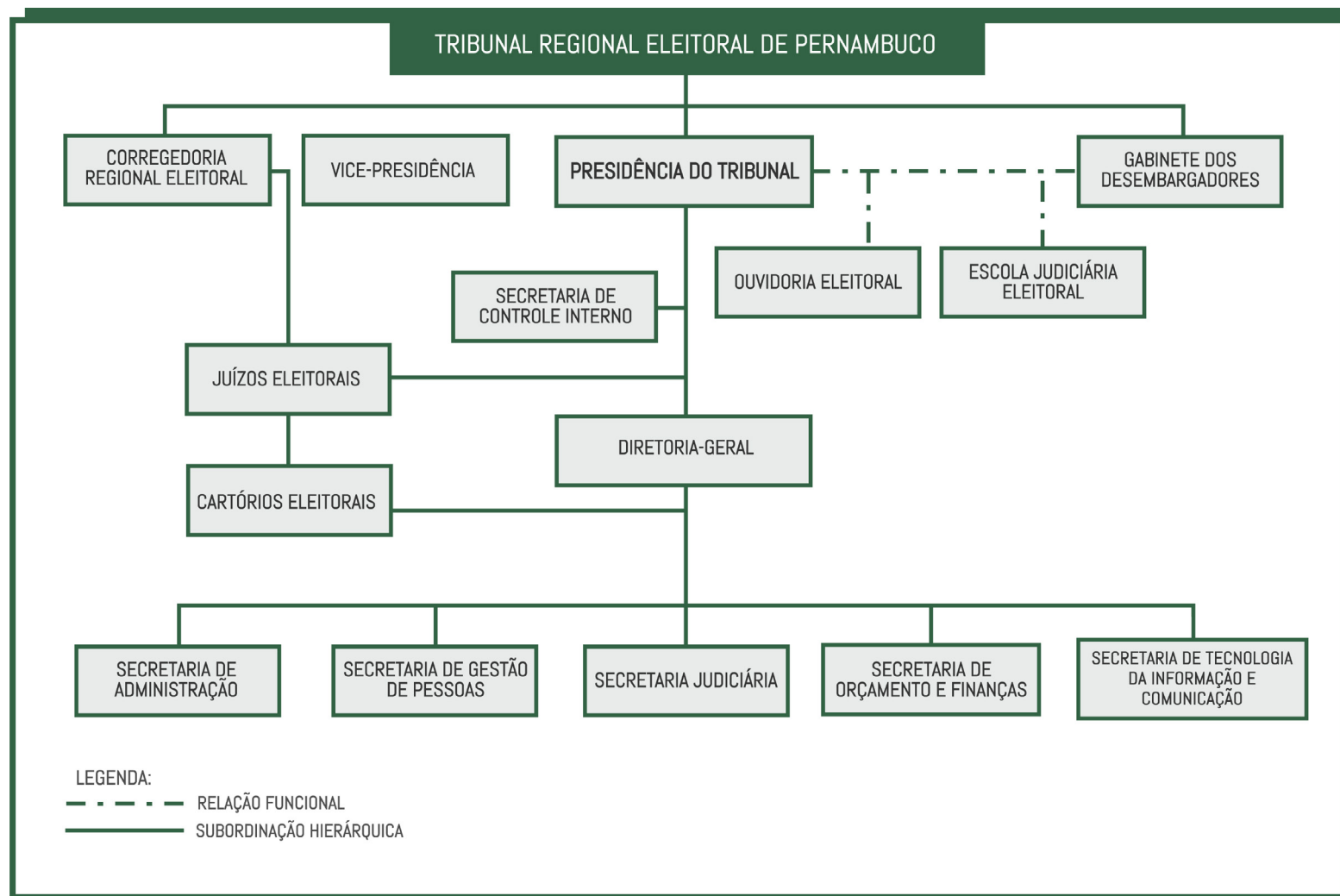
PÓLO ELEITORAL	CIDADES
Polo 1 - Recife	Recife / Olinda / São Lourenço da Mata / Camaragibe
Polo 2 - Vitória de Santo Antão	Moreno / Vitória de Santo Antão / Escada / Glória do Goitá / Gravatá / Amaraji
Polo 3 - Carpina	Paudalho / Carpina / Nazaré da Mata / Itambé / Timbaúba / Condado
Polo 4 - Palmares	Rio Formoso / Ribeirão / Palmares / Água Preta / Barreiros / Catende / Quipapá
Polo 5 - Surubim	Bom Jardim / Surubim / Vertentes / Taquaritinga do Norte / João Alfredo / Santa Cruz do Capibaribe / Toritama
Polo 6 - Caruaru	Bezerros / Bonito / Caruaru / Brejo da Madre de Deus / Agrestina / Camocim de São Félix
Polo 7 - Garanhuns	Garanhuns / Correntes / Bom Conselho / Águas Belas / São João / Capoeiras / Saloá
Polo 8 - Arcoverde	Pesqueira / Arcoverde / Pedra / Buíque / Venturosa / Itaíba
Polo 9 - Serra Talhada	Custódia / Flores / Mirandiba / Serra Talhada / São José do Belmonte / Betânia
Polo 10 - Petrolândia	Inajá / Petrolândia / Florestas / Belém de São Francisco / Tacaratu / Ibirimir
Polo 11 - Salgueiro	Salgueiro / Serrita / Cabrobó / Parnamirim
Polo 12 - Ouricuri	Exu / Bodocó / Ouricuri / Araripina / Trindade
Polo 13 - Petrolina	Santa Maria da Boa Vista / Petrolina / Afrânio / Lagoa Grande
Polo 14 - Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes / Cabo de Santo Agostinho / Ipojuca
Polo 15 - Igarassu	Paulista / Goiana / Igarassu / Abreu e Lima / Ilha de Itamaracá
Polo 16 - Limoeiro	Limoeiro / Macaparana / Passira / Feira Nova
Polo 17 - Belo Jardim	São Caetano / Belo Jardim / Altinho / São Bento do Una / Lajedo
Polo 18 - Afogados da Ingazeira	Tabira / Sertânia / Afogados da Ingazeira / São José do Egito / Carnaíba / Itapetim

A Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário, foi criada através do Decreto-Lei nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que também instituiu, no seu artigo 5º, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). Somos reconhecidos pela sociedade sobretudo pelo processo de preparação e realização de eleições oficiais.

Também são normas direcionadoras da Instituição: as Resoluções 205/2013 (Regulamento Administrativo) e 292/2017 (Regimento Interno).

1.2 Estrutura organizacional

Para atendimento às novas necessidades de atividades e entregas identificadas até dezembro de 2018, foi estabelecida como prioridade da gestão a Reestruturação do Organograma do TRE-PE.



A estrutura organizacional completa deste Tribunal está publicada no portal do TRE-PE, no link: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/organogramas/organograma>

1.3 Geração de valor para a sociedade

Nossa cadeia de valor, representada na Figura 2.3, permanece inalterada em relação ao exercício 2018. Seguimos utilizando os insumos referentes ao nosso negócio para gerar resultados para a sociedade, por meio das atividades exercidas pelo TRE-PE.



Figura 2.3

1.4 Matriz de materialidade

A alta administração do TRE-PE identificou, por meio da Matriz de Materialidade apresentada na Figura 1.4, os temas que impactam na nossa capacidade de criar valor, quais sejam:



Figura 1.4

2

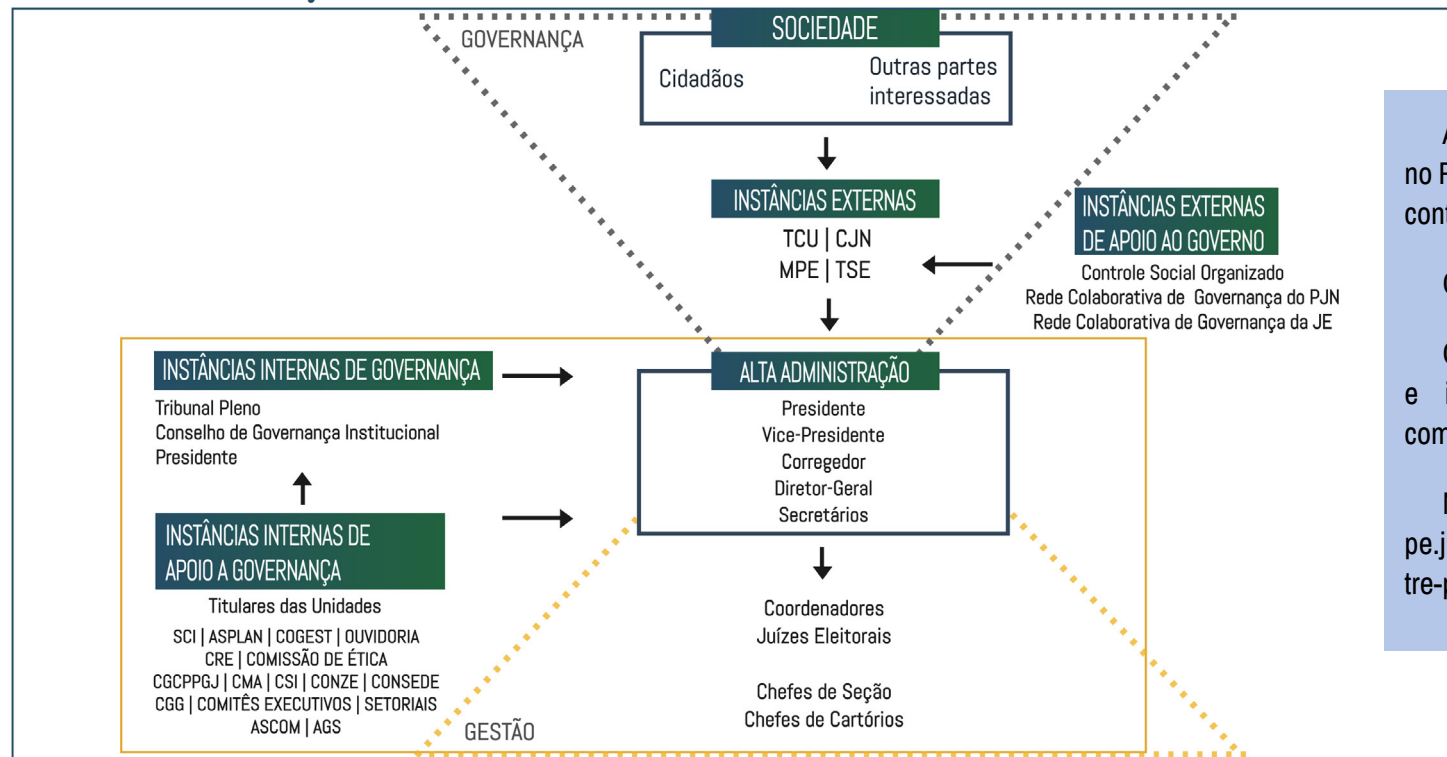
ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

2 ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de governança

O Sistema de Governança Institucional do TRE-PE foi aprovado por meio da Resolução n.º 345/2019 deste Tribunal, disponibilizada em nosso sítio no link <http://www.tre-pe.jus.br/legislacao/consultar-legislacao-eleitoral>, e está representado na figura a seguir:

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE-PE



A Governança Corporativa possui especial destaque no Planejamento Estratégico Institucional, visto que está contemplada em dois objetivos estratégicos:

OBE 2 – Instituir a governança judiciária;

OBE 9 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

Nosso PEI pode ser acessado no link <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

A seguir, descrevemos com mais detalhes nossas principais instâncias de governança:

1

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

TCU

Tribunal de Contas da União

Art. 71. da Constituição Federal de 1988
<https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>

Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

CNJ

Conselho Nacional de Justiça

Art. 103-8 da Constituição Federal de 1988
<https://www.cnj.jus.br/>

Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

TSE

Tribunal Superior Eleitoral

Art. 118. da Constituição Federal de 1988;
Lei 4737/65: Código Eleitoral
<http://www.tse.jus.br>

Organizações externas de governança responsáveis pelo controle, fiscalização e regulamentações de diretrizes de governança, estratégicas e institucionais.

2

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho de Governança Institucional

Resolução TRE-PE nº 345/2019, que institui o Sistema de Governança do TRE-PE

Definir e avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Pleno do Tribunal

Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento interno do Tribunal
Aprovar estratégias e as políticas.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento Interno do Tribunal definindo atribuições e competências da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais membros da Corte do Tribunal

Definir e avaliar a estratégia e as políticas para o período da gestão presidencial, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

3

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Secretaria de Controle Interno

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas da Secretaria de Controle Interno;
Auditorias internas, que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções à alta administração.

Comissão de Ética

Resolução TRE-PE nº 208/2014, que aprovou o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
Resolução TRE-PE nº 243/2015 - aprovou o Procedimento de Apraço de Condutas em face do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
Gerenciamento dos procedimentos sobre apuração de condutas éticas de servidores no âmbito do TRE-PE.

CSI

Comissão de Segurança da Informação

Resolução TSE nº 23.501/2016, institui a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Justiça Eleitoral, definindo as diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando à estruturação da segurança da informação.

Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação.

Comissão de Segurança da Informação

Portaria TRE-PE nº 22/2018, que reconstitui a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade para gerenciamento do Programa de Acessibilidade de Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Acessibilidade do Poder Judiciário Nacional e da Justiça Eleitoral

CRE

Corregedoria Regional Eleitoral

Resolução TRE-PE nº 292/2017, que institui o Regulamento interno do Tribunal, definindo atribuições e competências do Corregedor Regional Eleitoral;
Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas das unidades que compõem a CRE.
Correções e inspeções, comunicando quaisquer disfunções à alta administração.

ASPLAN

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Suporte à Alta Gestão no estabelecimento de métodos ou procedimentos gerenciais que facilitam o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados institucionais estabelecidos pelas instâncias de governança e de gestão, além de auxiliar tecnicamente na tomada de decisão.

Assistência de Gestão Socioambiental

Resolução TRE-PE nº 300/2017, que altera a Resolução nº 195, de 12 de junho de 2013, que trata da estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Apoio à Alta Gestão para planejamento, implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes estabelecidas na Política de Logística Sustentável.

COGEST

Comitê de Gestão Estratégica

Portaria TRE-PE nº 716/2017, que estabelece as atribuições e competências do Comitê de Gestão Estratégica;
Foram incorporadas às atribuições do COGEST as competências estabelecidas para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - Resolução CNJ nº 211/2015 - e para o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - Resolução CNJ nº 240/2016.
Suporte para estabelecimento de diretrizes e políticas que facilitam o monitoramento e avaliação dos resultados institucionais estabelecidos pelas instâncias de governança e de gestão;
Suporte técnico para tomada de decisão.

ASCOM

Assessoria de Comunicação

Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas das unidades que compõem ASCOM.
Gestão da transparência ativa e gestão da Política de Acesso à Informação.

CGOPPGJ

Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição

Resolução TRE-PE nº 252/2016, que institui o Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
Portaria TRE-PE nº 701/2016, que renomeia os integrantes do Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

Apoio à Alta Gestão para tratar de assuntos de interesses das Zonas Eleitorais (Juizes Eleitorais e Servidores).

Ouidoria Regional Eleitoral

Resolução CNJ nº 103/2010, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, determina a criação de ouvidorias nos outros tribunais e dá outras providências;
Resolução TRE-PE nº 205/2013, que institui as atribuições administrativas do Ouvidor Eleitoral e dos cargos de apoio da Ouvidoria.
Gerenciamento de canal de ouvidoria, com a finalidade de prover suporte à Alta Gestão para tomada de decisões relativas às demandas registradas pelo cidadão;
Gestão de pesquisa de satisfação do cidadão;
Controle do acesso à informação relativas à transparência passiva.

CGGP

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoa

Portaria TRE-PE nº 117/2018, que institui o Comitê Gestor de Gestão de Pessoa;
Portaria TRE-PE nº 1179/2018, que define a composição do Comitê Gestor de Gestão de Pessoas;
Suporte à estruturação de políticas e pelo monitoramento de resultados estratégicos e setoriais da área de gestão de pessoas.

Conselho de Zonas Eleitorais

Resolução TRE-PE nº 246/2016, que institui o Conselho de Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
Apoio à Alta Gestão para tratar de assuntos de interesse das Zonas Eleitorais, junto aos

Comitês Executivos

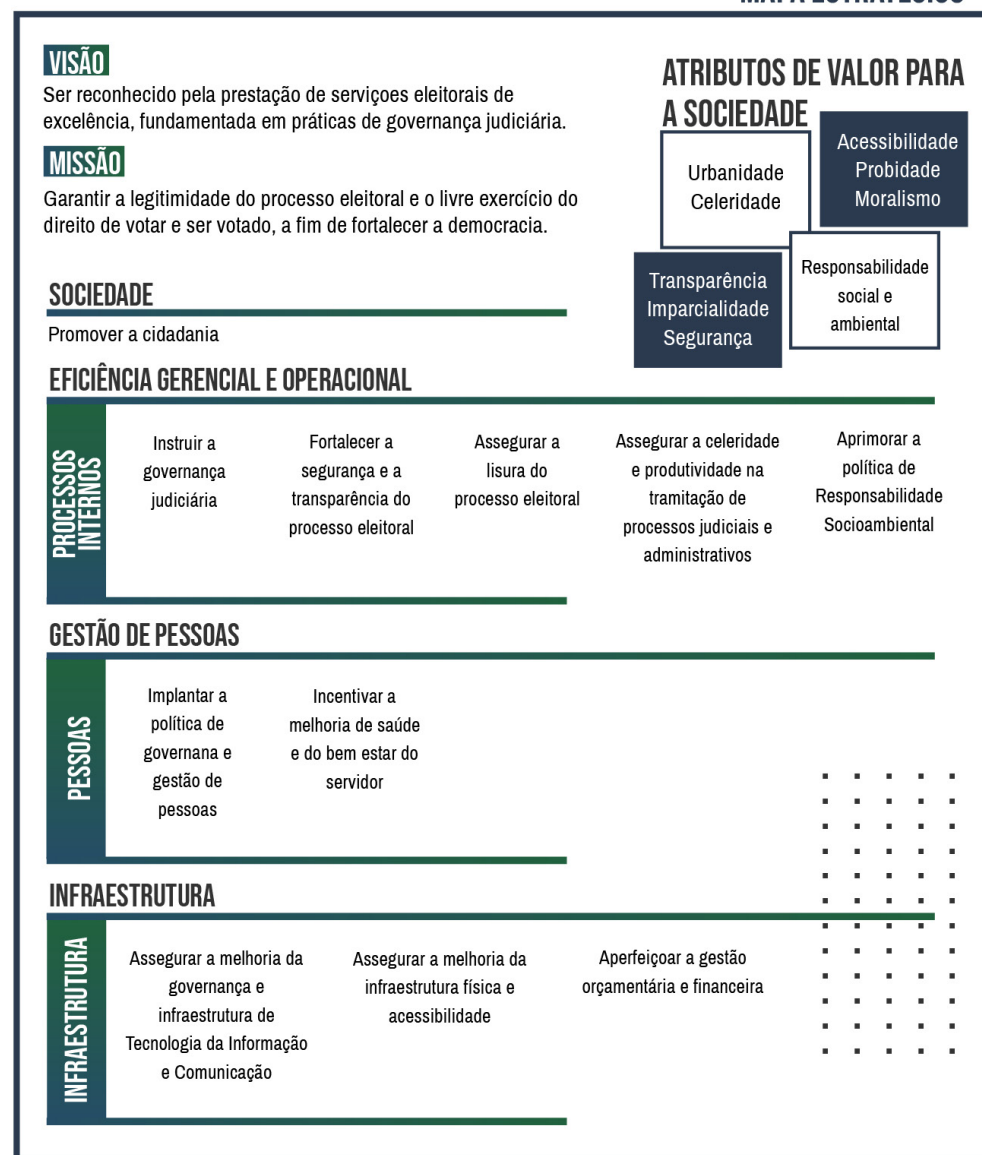
Portaria TRE-PE nº 877/2018, que institui os Comitês Executivos Setoriais das Secretarias do Tribunal Regional Eleitoral e o Comitê Gestor Jurisdicional para promover a gestão tática e operacional.
Apoio à Alta Administração para suporte de estruturação de políticas e monitoramento de resultados institucionais, vinculados às competências regimentais.

2.2 Nossa Estratégia

A partir da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2015 a 2020), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o TRE-PE construiu seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), válido para o ciclo 2016 – 2021.

Poder Judiciário	Justiça Eleitoral	TRE-PE
Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 198/2014)	Planejamento Estratégico do TSE (Resoluções TSE nº 23.439/2015 e 23.567/2018)	Planejamento Estratégico Institucional do TRE-PE (Resolução TRE-PE nº 240/2015)

O PEI consolida as principais diretrizes para a gestão do TRE-PE, representadas por meio do Mapa Estratégico, reproduzido ao lado:



Fonte: Planejamento Estratégico Institucional

2.3 A ponte entre a governança e a gestão

A governança direciona a instituição, enquanto a gestão desdobra as diretrizes estabelecidas pela governança, executando iniciativas, projetos ou ações que buscam contribuir com os resultados organizacionais.

No TRE-PE, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) materializa a governança, por meio da definição do mapa estratégico mostrado no item 2.2. O PEI é complementado por planos estratégicos setoriais, nas áreas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e gestão de pessoas (GP).

Mas, e quanto à gestão?

Para desdobrar a estratégia até os níveis gerenciais, onde as ações acontecem, existem planos diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e Gestão de Pessoas (PDGP). Além deles, a presidência institui, por força regimental, o Plano de Gestão da Presidência (PGP), que é, dentre os instrumentos de gestão, o que estabelece as prioridades a serem observadas pela Administração durante o período em que estiver à frente do Tribunal o Presidente responsável pela sua elaboração. Todas as prioridades estão rigorosamente alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no PEI.

Especialmente em 2019, dois desembargadores distintos ocuparam a Presidência do TRE-PE. No primeiro período, de janeiro a setembro/2019, as seguintes prioridades foram ressaltadas:

1.	Promoção à cidadania
2.	Celeridade na tramitação e redução de processos judiciais e administrativos, alinhadas às diretrizes estabelecidas pelas metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
3.	Aprimoramento da Responsabilidade Socioambiental e da Acessibilidade
4.	Instituição de práticas de governança corporativa, alinhadas às diretrizes estabelecidas pelo TCU e CNJ
5.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
6.	Implantação da política de governança e gestão de pessoas

7.	Implantação de práticas de governança de tecnologia da informação e comunicação – TIC e a disponibilização de recursos tecnológicos necessários para manutenção do negócio do Tribunal
8.	Aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, com ênfase no controle eficaz das contratações institucionais e na otimização da disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros

Prioridades estratégicas: jan/19 – set/21. Fonte: Plano de Gestão da Presidência (Portarias 202/2019 e 718/2019)

No segundo período, de setembro a dezembro/2019, houve aperfeiçoamento do PGP e as prioridades foram redefinidas pela Administração, de acordo com o quadro a seguir:

1	Planejamento das Eleições Municipais 2020	9	Expansão do Projeto Eleitor do Futuro
2	Uso da inteligência artificial nos processos finalísticos	10	Fomento à política de bem-estar e saúde do servidor
3	Aperfeiçoamento da comunicação institucional externa	11	Fomento à política de acessibilidade e inclusão
4	Aperfeiçoamento da gestão da biometria	12	Aperfeiçoamento do Plano de Logística Sustentável (PLS)
5	Estruturação das Zonas Eleitorais especializadas em crimes comuns conexos	13	Utilização de fontes renováveis de energia
6	Aperfeiçoamento do controle jurisdicional	14	Melhoria da infraestrutura para capacitação
7	Tramitação de processos 100% em meio digital	15	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
8	Aperfeiçoamento do processo de designação dos juízes eleitorais	16	Aperfeiçoamento da governança e da gestão institucional

Prioridades estratégicas: set/19 – set/21. Fonte: Plano de Gestão da Presidência (Portaria 1012/2019)

Para a sequência da gestão do atual Presidente, que ocorrerá ao longo de todo o ano de 2020 e 2021, a Assessoria de Planejamento Estratégico do TRE irá monitorar o atendimento das iniciativas definidas para cada prioridade, constantes do Plano de Gestão da Presidência e indicadas na tabela a seguir:

Prioridades estratégicas		Iniciativas		Unidade responsável*	Objetivo estratégico vinculado
1		1.1	Definir a sistemática de planejamento das eleições	ASPLAN	01- Promover a cidadania
		1.2	Criar um cronograma referencial das eleições		
		1.3	Integrar ações do Plano de Logística – Eleições 2020	STIC	
		1.4	Monitorar as ações implementadas	ASPLAN	
2	Uso da inteligência artificial nos processos finalísticos		Implantar mecanismo de inteligência artificial (IA) para:	STIC	09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação
		2.1	Combate às campanhas de desinformação		
		2.2	Atendimento ao eleitor		
		2.3	Auxílio no julgamento de processos judiciais		
3	Aperfeiçoamento da comunicação institucional externa	3.1	Criar campanhas, em formato de vídeos institucionais, para disseminação de temas relevantes à Justiça Eleitoral, em especial para fins de combate à desinformação	ASCOM	01- Promover a Cidadania
		3.2	Criar canal de divulgação de áudios, via rádio on-line, para tratar de temas de interesse da sociedade em relação à Justiça Eleitoral		
4	Aperfeiçoamento da gestão da biometria	4.1	Dimensionar de recursos para o ciclo da Biometria	GTIB	03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
		4.2	Propor plano de trabalho de execução e conclusão da Biometria em todo o Estado		
5	Estruturação das Zonas Eleitorais especializadas em crimes comuns conexos	5.1	Conferir às zonas eleitorais especializadas estrutura similar a das varas criminais	(Presidência)	05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos

Prioridades estratégicas		Iniciativas		Unidade responsável*	Objetivo estratégico vinculado
14	Melhoria da infraestrutura para capacitação	14.1	Melhorar as instalações atuais das salas de capacitação	SA	10 – Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
		14.2	Realizar Estudo de viabilidade para implantação de centro de treinamento de servidores		
		14.3	Executar obra para implantação de centro de treinamento de servidores		
15	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	15.1	Instituir o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira	SOF	11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
		15.2	Aperfeiçoar o Plano de Contratações Institucionais		
16	Aperfeiçoamento da governança e da gestão institucionais	16.1	Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)	STIC	09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de tecnologia da informação
		16.2	Implantar o Almoxarifado Virtual	SA	11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

*Glossário de unidades responsáveis:

- | | | |
|---|--|--|
| - DG: Diretoria Geral | - EJE: Escola Judiciária Eleitoral | - SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas |
| - GTIB: Grupo de trabalho para implantação da biometria | - STIC: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação | - AGS: Assistência de Gestão Socioambiental |
| - CRE: Corregedoria Regional Eleitoral | - SJ: Secretaria Judiciária | - SA: Secretaria de Administração |
| - ASPLAN: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica | - ASCOM: Assessoria de Comunicação Social | - CMA: Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade |

O Plano de Gestão da Presidência está disponibilizado na internet, no link: <http://www.tre-pe.ius.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

No sentido de garantir a adequada transparência e prestação de contas à sociedade, informa-se que a unidade de auditoria veio a executar 100% dos trabalhos planejados para o exercício referencia, e que tanto o plano anual de auditoria, como os respectivos relatórios produzidos nos trabalhos realizados, constam publicados na página da internet do TRE-PE, www.trepe.ius.br/transparencia/auditoria/auditoria.

De forma a melhor evidenciar os resultados alcançados com as recomendações de auditoria, registra-se que, no exercício em referência, foi monitorada a implementação de 54 (cinquenta e quatro) recomendações, provenientes de 4 (quatro) auditorias internas que tiveram sua execução iniciada no exercício 2018. É oportuno registrar que, das 4 (quatro) auditorias executadas, 2(duas) foram direcionadas especificamente para avaliar o grau de maturidade do Órgão no que concerne à governança na área de TIC, e de Gestão de Pessoas, refletindo o comprometimento, e apoio, da Alta Administração, no sentido de aperfeiçoar a gestão deste Tribunal, por meio da implementação das boas práticas de governança atualmente identificadas.

As recomendações monitoradas no exercício 2019 foram provenientes das seguintes auditorias:

- Auditoria no Processo de Gestão da Força de Trabalho;
- Auditoria no Sistema de Governança de Pessoas;
- Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de TIC;
- Auditoria no Processo Planejamento e Gestão dos Indicadores Estratégicos;

Os resultados das atividades de monitoramento da implementação das recomendações de auditoria é reportado à Alta Administração por meio da emissão de Relatórios periódicos. As instâncias de Governança deste Regional também tomam conhecimento dos resultados advindos das auditorias por meio da mensuração dos indicadores estratégicos ID nº 5 (Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais) e ID nº 5A (Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções), ambos atinentes ao Objetivo Estratégico OBE02 – Instituir a Governança Judiciária no TRE-PE. Todavia, no exercício referencial, ante a ausência de necessidade de apresentação de planos de ação para atendimento de recomendações de auditoria, não fez-se necessária a mensuração do ID nº 5A.

Frente ao cenário atual vivenciado pelos Órgãos Públicos, há de se ressaltar que por diversas vezes a implementação das recomendações não se mostra tarefa simples, trazendo à tona desafios que requerem uma atuação mais eficiente e eficaz do gestor, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

Nesse prisma, destaca-se que no exercício 2019, este Regional veio a bater a meta estabelecida para o ID 5, alcançando o importantíssimo índice de 100% de atendimento de recomendações de auditoria interna.

O alto índice de atendimento das recomendações de auditoria reflete o visível amadurecimento institucional, no que concerne à importância do papel desempenhado pela gestão administrativa, em parceria com a unidade de auditoria interna, visando a condução de melhorias, a partir de orientações voltadas a análise da Governança, da gestão dos riscos e da necessidade de controles assegurando o cumprimento da missão institucional deste Órgão.

Nesse contexto, o direcionamento, e apoio, da Alta Gestão deste Regional destacaram-se como fatores determinantes no sentido de impulsionar ações necessárias para a implementação das recomendações propostas para o exercício 2019, conduzindo assim ao sucesso refletido no índice alcançado.

Para o atendimento das finalidades estabelecidas, a Auditoria Interna tem passado por diversas transformações ao longo do tempo. Essa evolução engloba a observação, contabilização e avaliação dos sistemas de controles internos, e defronta-se atualmente com o desafio de alinhar a visão dos processos aos riscos do negócio, numa perspectiva proativa, fornecendo ao gestor mecanismos mais consistentes para a tomada de decisão.

Nesse sentido, almejando o aperfeiçoamento das suas atividades, a unidade de auditoria interna procura identificar competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades, provendo, dentro das possibilidades atuais, condições para que os servidores que atuem nas atividades de auditoria possuam, coletivamente, as competências identificadas. Ademais, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), esta unidade promove, internamente, medidas a fim de garantir a conformidade com as diretrizes, e os planos definidos, avaliando o desempenho da função de Auditoria Interna, implementando medidas de aprimoramento sempre que necessário.

Devido à limitação de recursos, a Auditoria Interna do TRE-PE direciona seus esforços à avaliação dos processos operacionais, programas e projetos mais significativos, isto é, daqueles que gerem resultados agregadores de efetivo valor para o alcance dos objetivos da Justiça Eleitoral.

PERÍODO ACUMULADO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ANO 2019
TDAP	13	15	19
TDP	18	18	19
DIAP	72%	83%	100%
TDAG	6	21	21
TDG	9	22	21
DIAG	67%	95%	100%
DMDA	69%	89%	100%
META	100%	100%	100%

Conformidade Legal – 1º Grau de Jurisdição

fundamento normativo do sistema de correição. Cumpre ressaltar a previsão contida no art. 21, inciso III, da Resolução TRE-PE n.º 292/2017, que instituiu o Regimento Interno deste Tribunal, segundo o qual compete ao Corregedor Regional Eleitoral realizar inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado, orientando os juízes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços no âmbito dos respectivos juízos e cartórios. Ademais, o procedimento de que resulta a atividade sob análise encontra guarida em outras diversas Resoluções e Provimentos deste Tribunal, dentre as quais destaca-se a Resolução TRE-PE Nº 34/2003, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria.

 As atividades de correição contribuem para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos institucionais, formalizados no Mapa Estratégico do TRE-PE e disponibilizados no seguinte link: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>:

O controle correccional no 1º Grau de Jurisdicção é realizado através das correições ordinárias, extraordinárias e inspecções.

A Resolução TSE nº 7.651/1965, alterada pela Resolução TSE nº 23.570/2018, fixou as atribuições do Corregedor-Geral e dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral, tendo sido estabelecidos procedimentos para realização de correições nas zonas eleitorais do país, mediante a Resolução TSE n.º 21.372/2003. Por sua vez, os Provimentos nº

05/2003, nº 26/2014 e nº 31/2015 da Corregedoria Regional Eleitoral de Pernambuco (CRE), coadunam-se às diretrizes constantes nas resoluções do TSE, consubstanciando o fundamento normativo do sistema de correição. Cumpre ressaltar a previsão contida na Resolução TRE-PE n.º 292/2017 - Regimento Interno, no art. 21, III, segundo o qual, compete ao Corregedor Regional Eleitoral realizar inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado, orientando, neste diapasão, os juízes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios. Ademais, o procedimento de que resulta a atividade sob análise encontra guarida em Resoluções e Provimentos deste Tribunal, em que destacamos a Resolução TRE-PE Nº 34/2003, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Corregedoria

Cumpra ressaltar, por outro lado, a realização de 01 (uma) Correição Extraordinária na 208ª Zona Eleitoral – Ribeirão/PE, no exercício de 2019, motivada por ocorrência de irregularidade cartorária de apuração no âmbito desta Corregedoria. Em dissonância com a previsão contida no art. 51 da Resolução TSE Nº 21.372/2003, o cartório eleitoral enviou o Relatório da Correição Ordinária 2018 apenas em 05 de fevereiro de 2018, a despeito das solicitações prévias por mensagens eletrônicas e contatos telefônicos junto ao Chefe da unidade. Assim sendo, por meio do Processo SEI Nº 0004382-51.2019.6.17.8000 a irregularidade restou informada ao Corregedor Regional, tendo sido determinada a instauração da Correição Extraordinária, consubstanciada no deslocamento da Juíza Auxiliar desta Corregedoria, juntamente com Comissão de servidores designada para esse fim, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2019. Em conjunto com outras ocorrências relativas ao mesmo servidor e que tramitaram em outros setores deste Tribunal, houve a dispensa do exercício da Função Comissionada do Chefe de Cartório daquela Unidade Eleitoral.

No que tange às Inspeções realizadas em 2019, a Corregedoria Regional Eleitoral de Pernambuco realizou estes procedimentos por meio dos deslocamentos indicados na tabela em anexo, analisando a conformidade das práticas cartorárias de acordo com os padrões estabelecidos pelo TRE e favorecendo o atendimento das metas do Conselho Nacional de Justiça.

Inspeções realizadas no exercício de 2019

SEQUÊNCIA	DATA	ZONA ELEITORAL
1	28/02/2019	42ª ZE – Barreiros
2	26/03/2019	71ª ZE – Serra Talhada
3	27/03/2019	60ª ZE – Buíque
4	27/03/2019	58ª ZE – Pedra
5	27/03/2019	55ª ZE – Pesqueira
6	28/03/2019	109ª – Santa Cruz do Capibaribe
7	24/04/2019	61ª ZE – Bom Conselho
8	24/04/2019	46ª ZE – Vertentes
9	25/04/2019	21ª ZE – Glória do Goitá
10	27/05/2019	13ª ZE – São Lourenço
11	27/05/2019	20ª ZE – Carpina
12	28/05/2019	34ª ZE – Surubim
13	28/05/2019	84ª ZE – Araripina
14	28/05/2019	86ª ZE – Agrestina
15	29/05/2019	49ª ZE – Lajedo
16	29/05/2019	30ª ZE – Gravatá
17	29/05/2019	82ª ZE – Ouricuri
18	30/05/2019	120ª ZE – Venturosa
19	31/05/2019	44ª ZE – São Cetano
20	02/10/2019	81ª ZE – Santa Maria da Boa Vista
21	03/10/2019	63ª ZE – Inajá

Das inspeções surgiram recomendações as quais eram monitoradas mediante processo aberto no SEI. Como resultado, o TRE-PE atingiu todas as metas processuais estabelecidas, ainda que uma zona ou outra tenha ficado aquém do resultado global.

A competência para apuração de ilícitos administrativos é do Desembargador Presidente do Tribunal, enquanto autoridade competente para instaurar e julgar, segundo os normativos legais que regem a matéria, quais sejam o Regimento Interno (Res./TRE-PE n.292/2017), a Resolução n. 289/2017 e o Código de Ética do Tribunal (Resolução 243/2015).

2.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade ao erário

- Resolução/TRE-PE n.º 226/2014, que visa, nos casos de comprovação de conduta dolosa ou culposa de servidor, o ressarcimento ao erário dos danos relativos aos bens públicos extraviados/danificados, nos casos em que o valor do bem for igual ou inferior aos limites estabelecidos para a licitação dispensável;
- Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no Título V da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Sindicância ou Processo Administrativo, pela autoridade competente (Presidente ou Corregedor), que verificará os requisitos legais para a instauração de apuração de responsabilidade do servidor, pessoa física ou pessoa jurídica e consequente ressarcimento

- Instrução Normativa do TCU nº 71/2012, com a instauração de tomada de contas especial (TCE), mediante a autuação de processo específico, na hipótese de valores acima de cem mil reais e ausência de providências internas para reparação do dano ao erário.
- Não houve registros de instauração de Tomadas de Contas Especiais e de Processo Administrativo para apuração de dano ao erário, cujos valores ultrapassem R\$ 8.000,00.

Como principais desafios, registramos a necessidade de qualificação de servidores que atuarão nas atividades relativas ao processo de gerenciamento de dano ao erário, bem como na disseminação das diretrizes e dos procedimentos no âmbito do TRE-PE.

Conformidade Legal – O Código de Ética dos Servidores do Tribunal foi aprovado pela Resolução TRE-PE nº 208/2014.

- O Procedimento de Apuração de Conduta Ética, em face do Código de Ética, foi aprovado através da Resolução TRE-PE nº 243/2015, e alterado pela Resolução TREPE nº 262/2016, ambas disponibilizadas no site do Tribunal, no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.ius.br/legislacao/consultar-legislacao-eleitoral>

Os Magistrados que atuam no Tribunal (1º e 2º Grau de Jurisdição) são regidos pelo Código de Ética da Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 6 de agosto de 2018, o qual está disponibilizado no site do CNJ, no seguinte endereço: <http://www.cnj.jus.br/publicacoes/codigo-de-etica-da-magistratura>.

Objetivo Estratégico - As atividades relacionadas à Ética contribuem para a implementação de requisitos de governança institucional, impactando nos resultados do Objetivo Estratégico - OBE02 – Instituir a Governança Judiciária.

No exercício de 2019 não foi registrada nenhuma representação de conduta ética ou com temáticas relacionadas à ética, no âmbito do Tribunal.

Como forma de disseminar informações sobre conduta ética e melhorar o respectivo processo, foram realizadas as seguintes ações coordenadas pela Comissão de Ética:

- Em março/2019 foi realizada, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, palestra neste TRE/PE com a temática "Mulher: Política, Justiça e Cidadania", com o intuito de disseminar, no âmbito institucional, questões sobre ética profissional alinhadas sempre a temas que necessitam de maior espaço de discussão por parte da sociedade e das instituições públicas. O tema escolhido abordou o papel da mulher na sociedade e teve, como participantes, magistradas, servidora da Casa, médicas e profissionais de diversas outras áreas de atuação;
- Ainda, divulgamos durante todo o exercício 2019, "cards" mensais disponibilizados na Intranet do TRE/PE, com informativos sobre a Cartilha Educativa sobre o Código de Ética do TRE/PE, bem como textos com a temática "ética profissional e assuntos da atualidade", como parte do projeto "Você Sabia?". Dentre os textos publicados, assuntos como "Assédio Moral no ambiente de trabalho"; "Conduta ética: visão da sociedade"; "Desengajamento Moral"; "Motivação para o trabalho no serviço público" e "Transparência Fiscal e ética profissional".

Principais desafios e ações planejadas para exercícios futuros:

Em relação à temática “Ética”, o grande desafio é disseminar, junto aos servidores e colaboradores do Tribunal, as regras e orientações de conduta institucionais, com vistas a proporcionar maior internalização dos valores relativos à ética na cultura organizacional.

Ações Planejadas:

- Continuidade dos trabalhos iniciados em 2019 pela Comissão, juntamente com a ASCOM, de publicação dos "cards" sobre a Cartilha de Ética na INTRANET do TRE/PE a fim de dar divulgação aos servidores sobre o Código de Ética e seu propósito, num

trabalho de conscientização dos servidores do órgão;

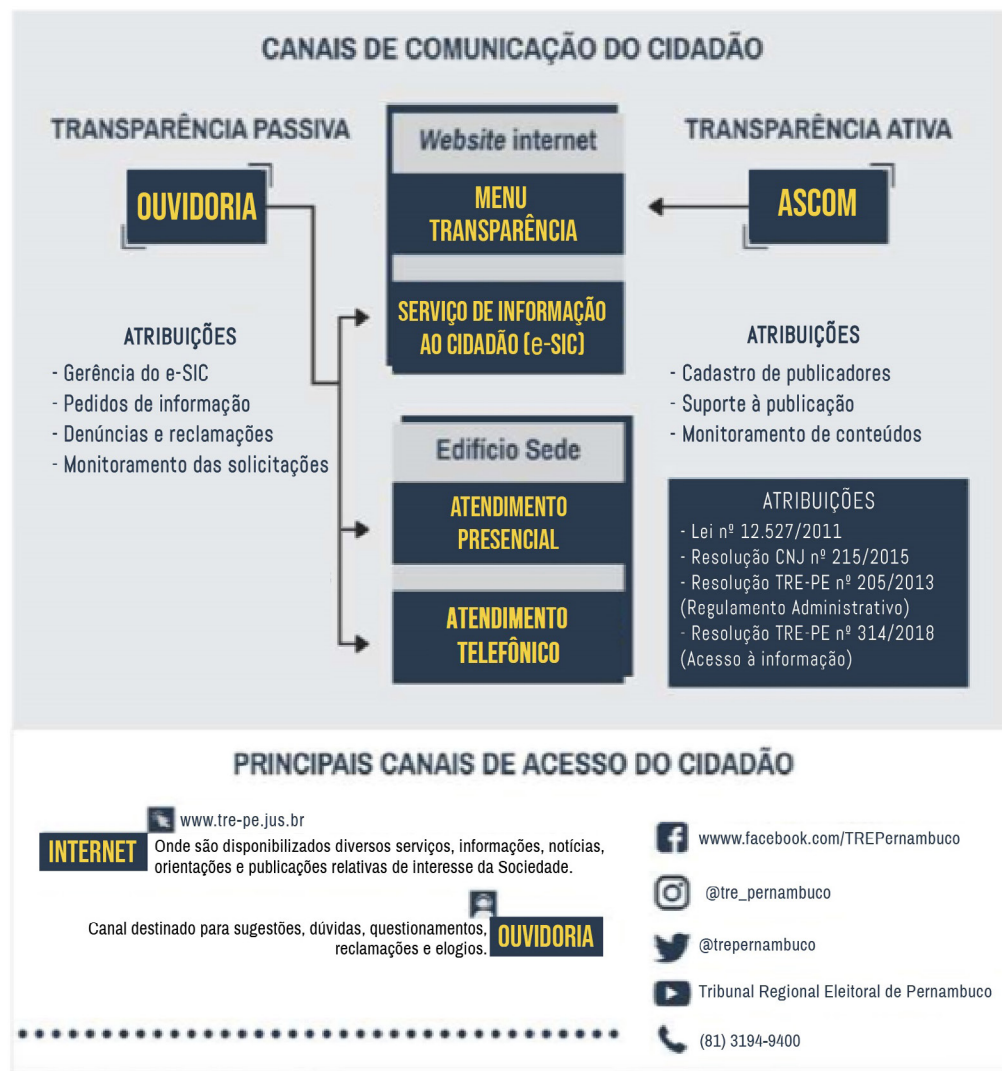
- Manutenção do quadro nomeado "Você Sabia?" para publicação na INTRANET do TRE/PE trazendo pequenos textos com reflexões sobre temas relacionados à temática ética profissional para leitura do servidor, com temporalidade bimestral, por se tratar de ano eleitoral, ocorrendo acúmulo das funções nas seções de origens dos membros da Comissão;
- Organização de palestras com a temática ética profissional e assuntos da atualidade - previsão para abril/2020.

Desafios:

- Firmar parcerias com outros órgãos com a finalidade de disseminar a temática "ética profissional" nos demais órgãos públicos;
- Programa de Integridade no âmbito desse TRE/PE: foi iniciado os estudos para implantação, com GT criado para esta finalidade - Portaria nº 954/2019.

2.8 Relacionamento com a sociedade

O TRE-PE possui diversos canais de comunicação com a sociedade, provendo transparência e publicidade às informações institucionais de interesse do cidadão. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) mantém relacionamento com os órgãos de imprensa e também atua, juntamente com a Ouvidoria do TRE-PE, nas iniciativas que dizem respeito à transparência, com a distribuição de atribuições ilustrada na Figura a seguir:



2.8.1 Carta de serviços

Carta de Serviços é um documento que tem por objetivo informar aos cidadãos os serviços prestados pelos Cartórios de Zonas Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor e Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, divulgando os meios de acesso aos serviços, formas de acompanhamento, prazos para conclusão e dados de contato com as unidades responsáveis, tendo em vista os princípios de transparência, segurança, urbanidade e celeridade, que norteiam a busca da excelência na prestação de serviços eleitorais.

As Cartas de Serviços ao Cidadão, relativas ao 1º e 2º Graus de Jurisdição, estão disponibilizadas no site do Tribunal, no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-do-tre-pe>.

As diretrizes para a elaboração desses documentos foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, através da aprovação da Meta Nacional nº 08/2013 do Poder Judiciário Nacional e pelo Decreto nº 6.932/2009 do Governo Federal.

2.8.2 Satisfação do cidadão

Conformidade Legal – As diretrizes para aferição da pesquisa de satisfação foram estabelecidas pela Meta Nacional Específica da Justiça Eleitoral nº 02/2017 - <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/metad-2017> e por requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Objetivo Estratégico – A satisfação do cidadão está contemplada no contexto do Objetivo Estratégico - OBE01 – Promover a Cidadania, a qual é mensurada através de 03 (três) indicadores estratégicos (IDs):

- ID01 – Índice de satisfação do cidadão;
- ID01A – Índice de confiança na Justiça Eleitoral;
- ID01B – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional.

A aferição da satisfação do cidadão é realizada por meio de pesquisa de satisfação, subdividida em três módulos:

2.9 Transparência

Conformidade Legal – O processo de transparência é regido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pela Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário, que foi estabelecida através da Resolução CNJ nº 215/2015, além de requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

Objetivo Estratégico – As atividades relativas ao processo de transparência contribuem para o alcance dos resultados estabelecidos para o - OBE01 – Promover a Cidadania, os quais são mensurados pelo Indicador Estratégico – ID03A – Índice de aderência de requisitos da Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário Nacional.

2.9.1 Transparência Ativa:

Em termos de transparência ativa, o TRE-PE tem presença marcante na internet, por meio de seu site oficial www.tre-pe.jus.br e também por suas redes sociais, que atualmente são muito relevantes para alcançar a sociedade de forma interativa e ágil.

O menu Transparência do site oficial disponibiliza diversas informações, que estão em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), marco legislativo importantíssimo no estabelecimento da publicidade como regra e do sigilo como exceção no Brasil, e com o normativo específico do Poder Judiciário Federal, que é a Resolução do CNJ nº 215/2015.

Em 2018, o TRE-PE alcançou a marca de 64,23% de atendimento aos requisitos de transparência indicados pelo CNJ, figurando na 42ª posição entre os cerca de 90 tribunais do país, empatado com o TRE-MG. Em 2019, após um esforço conjunto das mais diversas unidades do Tribunal, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação (ASCOM), e após o estabelecimento de diversas ações de melhoria – dentre elas a criação do Portal da Transparência do TRE-PE, o Tribunal alcançou 86,89% de atendimento aos requisitos indicados, passando a figurar na 22ª posição, no que se refere ao atendimento dos requisitos de transparência ativa, dentre os tribunais do país, empatado com o TRE-PA.

- 2018 - 64,23% de atendimento aos requisitos;
- 2019 – 86,89% de atendimento aos requisitos.

No mês de julho de 2019, foram realizadas diversas reuniões da ASCOM (unidade gestora da Transparência Ativa) com todas as outras unidades administrativas que publicam conteúdos no site eletrônico da internet, a fim de definir a forma de organização das informações e a metodologia de trabalho a ser utilizada na publicação e atualização dos dados, além do acompanhamento sistemático e auxílio na execução das ações. Dessa forma, em um esforço coordenado que integrou vários setores do Tribunal, foram aprimoradas diversas páginas do site, tanto no que se refere à estrutura dos itens quanto na alimentação de seus conteúdos de forma a atender os requisitos da Resolução nº 215/2015 do CNJ.

Os critérios de Transparência Ativa da Resolução nº 215/2015 do CNJ dizem respeito às informações publicadas na página eletrônica do órgão, como estrutura organizacional, serviço de informações ao cidadão, possibilidade de extração de relatórios e se o órgão divulga, por exemplo, dados relativos à remuneração e proventos de membros, servidores, pensionistas e colaboradores. Já os critérios relacionados à Transparência Passiva dizem respeito à possibilidade de solicitar informações e fazer pesquisas em banco de dados, bem como visibilidade do telefone de contato, por exemplo. Ao todo, são mais de 135 itens avaliados pelo CNJ no levantamento anual do Ranking da Transparência.

Em 2019, foi instituído um Grupo de Trabalho para analisar criticamente o desempenho do TRE-PE com o intuito de corrigir distorções e sanar as pendências restantes, uma vez que, dos 135 itens exigidos pelo CNJ, verificou-se que o TRE-PE deixou de atender ou atendeu insatisfatoriamente 35 itens.

Após o estudo, foi elaborado um relatório para a Administração do Tribunal, descrevendo tanto os aspectos falhos como possíveis pontos de melhoria na qualidade da informação prestada à sociedade, indicando as respectivas unidades que podem colaborar no processo de melhoria dos resultados no Ranking de Transparência do CNJ em 2020.

O resultado do Indicador Estratégico – ID03A, que mensura o quantitativo, em valores percentuais, de requisitos implementados da Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário, está indicado no Capítulo 3 deste relatório.

baseado nas diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 31000:2009:

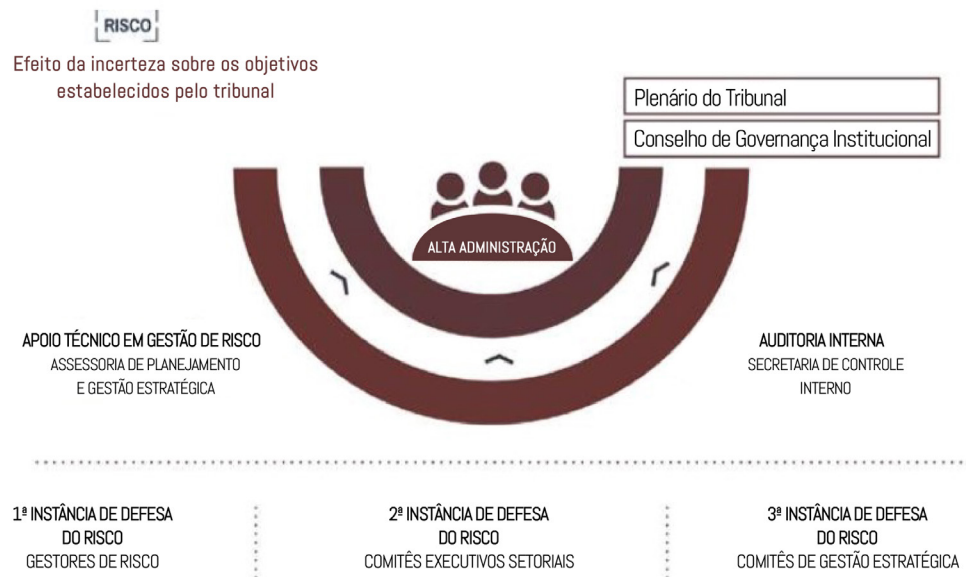


Figura 2.10.3.1: Instâncias de Gerenciamento de Riscos

1ª Instância de defesa do risco – Gestores de Riscos

Gerenciam os riscos das atividades das rotinas de trabalho sob competência regimental da unidade. Nessas se identificam, avaliam e mitigam riscos por meio do desenvolvimento e da implementação de políticas e procedimentos internos que ofereçam garantias razoáveis de que as atividades e/ou as contratações estejam em conformidade com a legislação aplicável, com as metas do processo de trabalho e com os objetivos do Tribunal.

São considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação:

- I - o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral;
- II - o Corregedor Regional Eleitoral;
- III - o Diretor-Geral;
- IV - os Assessores-chefes;

V - os Secretários;

VI - os Coordenadores;

VII - os Chefes de Seção;

VIII - os Chefes de Cartório;

IX - os titulares de cargos equivalentes, responsáveis pelos processos de trabalho e iniciativas desenvolvidas no âmbito da justiça eleitoral de Pernambuco.

2ª Instância de defesa do risco – Comitês Executivos Setoriais

São unidades que supervisionam riscos mediante o monitoramento gerencial (tático) e periódico de implementação e eficácia das ações de controles internos dos processos de trabalho e das contratações institucionais com níveis de criticidade médio e alto. Sua atuação ajuda na definição e revisão de controles e no monitoramento de riscos da primeira instância de defesa.

3ª Instância de defesa do risco – Comitê de Gestão Estratégica

Unidade que supervisiona os riscos críticos (nível alto) relacionados aos resultados estratégicos, de contratações institucionais e de eleição. Responsável por subsidiar a análise de riscos e prover suporte à tomada de decisão da alta administração e das instâncias de governanças institucionais.

Unidades de apoio técnico e de orientação:

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN): deverá atuar como apoio técnico à gestão de riscos;

Secretaria de Controle Interno: orientadora do processo de gestão de riscos do Tribunal.

2.10.4 MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS (ANÁLISE QUANTITATIVA)

A análise quantitativa do risco é realizada por meio da relação entre probabilidade e impacto, de acordo com a matriz indicada na Figura 2.10.4.1:

Probabilidade: chance de algo acontecer, estabelecida a partir de uma escala predefinida de possibilidades;

Impacto: grandeza ou dimensão das consequências ou efeitos da ocorrência de um evento. Capacidade de afetar os objetivos da atividade.

Matriz de Análise de Riscos

PROBABILIDADE	ALTA - 3	3	6	9
	MÉDIA - 2	2	4	6
	BAIXA - 1	1	2	3
		BAIXO 1	MÉDIO 2	ALTO 3
		IMPACTO		

Figura 2.10.4.1

O resultado desse produto é a composição da matriz de análise de riscos que permitirá a identificação do nível de criticidade e a adoção da forma de tratamento e controle.

2.10.5 CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS (ANÁLISE QUALITATIVA)

Os riscos institucionais são categorizados de acordo com as diretrizes estabelecidas no manual de gerenciamento de riscos institucionais, da seguinte forma:

I. estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar positivamente ou negativamente o alcance dos objetivos estratégicos do tribunal, com a finalidade de alinhar e fornecer apoio à missão institucional;

II. operacionais: estão associados à ocorrência de oportunidades ou ameaças, que promovam ganhos ou perdas, respectivamente, à produtividade, aos ativos, aos orçamentos, aos processos de trabalho, à estrutura, às pessoas, aos sistemas, à tecnologia, assim como aos eventos externos;

III. segurança da informação: estão associados à integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação, visando a potencializar as oportunidades de segurança ou mitigar as possibilidades de desvios ou divulgação de informações não autorizadas;

IV. segurança física e patrimonial: está relacionada à integridade física dos magistrados e servidores, que compõem o quadro funcional, e dos cidadãos nos locais de prestação de serviços eleitorais, bem como dos bens patrimoniais pertencentes ao Tribunal;

V. comunicação: relaciona-se a eventos que podem auxiliar/melhorar ou dificultar a disponibilidade e a qualidade da informação para a tomada de decisão e para o cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);

VI. conformidade: diz respeito ao cumprimento ou não de princípios constitucionais, legislações ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

Desafios e ações futuras:

- Disseminação das práticas e da implantação de gerenciamento das ações de controle. Como forma de tornar mais concreta a gestão de riscos, o TRE/PE realizará um projeto-piloto de utilização da metodologia descrita neste Capítulo, no item 2.10 (Riscos). Tal definição modifica a ideia originalmente prevista de disseminar as práticas de gestão de riscos em 2019.
- Realização da efetiva disseminação da metodologia da gestão de riscos em 2019 considerando a cultura organizacional ainda pouco desenvolvida sobre o tema, o que dificulta o reconhecimento e prática pelas instâncias de gestão de riscos.
- Apresentação ao Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), de proposta de trabalho para identificação, análise, planejamento e implementação das respostas aos riscos ligados ao processo eleitoral.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), a Secretaria de Controle Interno (SCI), por intermédio da Coordenadoria de Auditoria (COAUD), é a unidade responsável pelas auditorias internas.

Frente às cobranças de um contínuo aprimoramento do setor público, pelos órgãos de controle externo, em favor da sociedade, a Gestão deste Regional encontra relevante apoio nas atividades da Auditoria Interna para adicionar valor e melhorar as operações desta organização, especialmente dos processos afetos a governança, riscos e controle.

Como instância interna de apoio à Governança, neste Tribunal a Auditoria Interna auxilia a organização a alcançar seus objetivos, fornecendo à Alta Administração a terceira linha de defesa, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, reportando eventuais deficiências e propondo ações corretivas e/ou de melhoria.

A Secretaria de Controle Interno também presta consultoria e faz a interlocução com os Órgãos de Controle Externo para auxiliar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Órgão com vistas a assegurar a regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos e viabilizar a realização da missão institucional deste órgão.

As atividades da unidade de auditoria Interna estão disciplinadas no âmbito deste Regional pelos seguintes normativos:

- Regulamento Administrativo deste Tribunal, instituído pela Resolução TRE-PE nº 205/2013;
- Resolução TRE-PE nº 217/2014, dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Devido à limitação de recursos, a Auditoria Interna do TRE-PE direciona seus esforços à avaliação dos processos operacionais, programas e projetos mais significativos, isto é, daqueles que gerem resultados agregadores de efetivo valor para o alcance dos objetivos da Justiça Eleitoral.

Nesse sentido, a unidade utiliza como estratégia de atuação, na definição do seu Plano Anual de Auditoria, a análise dos riscos identificados nos processos do TRE-PE, aferindo-se os critérios de materialidade, relevância, criticidade e lapso temporal. Sendo sempre possível a execução de auditorias por determinação

da Presidência deste Tribunal (TRE-PE), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para cumprir seu papel institucional, a unidade de auditoria Interna vem utilizando a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), possibilitando que sejam repassados tanto aos auditados, quanto às instâncias superiores, os riscos da não implementação das recomendações e determinações.

O Plano Anual da unidade de auditoria interna para o exercício 2019, contemplou a execução 5 auditorias e 1 consultoria, sendo elas:

- Auditoria na Gestão da Saúde e Bem-Estar do Servidor e Melhoria do Ambiente de Trabalho;
- Auditoria na Gestão Documental, ação coordenada pelo CNJ;
- Auditoria na Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil do TRE-PE, ação coordenada pelo CNJ;
- Auditoria no Processo de Gestão da Força de Trabalho – Eleições 2016 e 2018;
- Auditoria no Processo de Gestão da Execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos, ação integrada com o TSE.
- Consultoria de facilitação para implementação do Programa de Integridade no âmbito do TRE-PE.

No sentido de garantir a adequada transparência e prestação de contas à sociedade, informa-se que a unidade de auditoria veio a executar 100% dos trabalhos planejados para o exercício referencia, e que tanto o plano anual de auditoria, como os respectivos relatórios produzidos nos trabalhos realizados, constam publicados na página da internet do TRE-PE, www.trepe.jus.br/transparencia/auditoria/auditoria.

De forma a melhor evidenciar os resultados alcançados com as recomendações de auditoria, registra-se que, no exercício referencial, foi monitorada a implementação de 54 (cinquenta e quatro) recomendações provenientes de 4 (quatro) auditorias internas que tiveram sua execução no exercício 2018. Sendo oportuno registrar que das 4 (quatro) auditorias executadas, 2(duas) foram direcionadas especificamente para avaliar o grau de maturidade do Órgão no que concerne à governança na área de TIC, e de Gestão de Pessoas, refletindo o comprometimento, e apoio, da Alta Administração, no sentido de aperfeiçoar a gestão deste Tribunal por meio da implementação das boas práticas de governança atualmente identificadas.

As recomendações monitoradas no exercício 2019 foram provenientes das seguintes auditorias:

- Auditoria no Processo de Gestão da Força de Trabalho;
- Auditoria no Sistema de Governança de Pessoas;

- Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de TIC;
- Auditoria no Processo Planejamento e Gestão dos Indicadores Estratégicos;

Os resultados das atividades de monitoramento da implementação das recomendações de auditoria é reportado à Alta Administração por meio da emissão Relatórios periódicos.

As instâncias de Governança deste Regional também tomam conhecimento dos resultados advindos das auditorias por meio da mensuração dos indicadores estratégicos ID nº 5 (Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais) e ID nº 5A (Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções), ambos atinentes ao Objetivo Estratégico OBE02 – Instituir a Governança Judiciária no TRE-PE. Todavia, no exercício referencia, ante a ausência de necessidade de apresentação de planos de ação para atendimento de recomendações de auditoria, não fez-se necessária a mensuração do ID nº 5A.

Frente ao cenário atual vivenciado pelos Órgão Públicos, há de se ressaltar que por diversas vezes a implementação das recomendações não se mostra tarefa simples, trazendo à tona desafios que requerem uma atuação mais eficiente e eficaz do gestor, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

Nesse prisma, destaca-se que no exercício 2019, este Regional veio a bater a meta estabelecida para o ID 5, alcançando o importantíssimo índice de 100% de atendimento de recomendações de auditoria interna.

O alto índice de atendimento das recomendações de auditoria reflete o visível amadurecimento institucional, no que concerne à importância do papel desempenhado pela gestão administrativa, em parceria com a unidade de auditoria interna, visando a condução de melhorias, a partir de orientações voltadas a análise da Governança, da gestão dos riscos e da necessidade de controles assegurando o cumprimento da missão institucional deste Órgão.

Nesse contexto, o direcionamento, e apoio, da Alta Gestão deste Regional destacaram-se como fatores determinantes no sentido de impulsionar ações necessárias para a implementação das recomendações propostas para o exercício 2019, conduzindo assim ao sucesso refletido no índice alcançado.

Desafios e ações futuras específicas para melhoria da rotina de auditoria interna no âmbito do Tribunal:

Para o atendimento das finalidades estabelecidas, a Auditoria Interna tem passado por diversas transformações ao longo do tempo, e atualmente defronta-se com o desafio de alinhar a visão dos processos

aos riscos do negócio, numa perspectiva proativa, fornecendo ao gestor mecanismos mais consistentes para a tomada de decisão.

Ante a nova perspectiva de atuação, a auditoria interna aumentou seu foco no processo de avaliação e tratamento dos riscos de modo a conduzir a melhorias nos processos organizacionais, assim passando a atuar de forma mais efetiva na governança institucional, com vistas a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos do órgão.

Nesse cenário, com vistas a garantir a qualidade dos trabalhos de auditoria, a unidade identifica as competências necessárias ao desempenho das suas atribuições, promovendo, dentro das possibilidades atuais, condições para que os servidores que atuam nas atividades de auditoria possuam, coletivamente, as competências identificadas.

A fim de aprimorar o desempenho da função da Auditoria Interna no TRE-PE, no exercício 2020, serão executadas as seguintes ações:

- Implementação do programa de avaliação da qualidade das auditorias realizadas, através da realização de questionários mensurados em indicador tático.

Com essa ação a auditoria interna almeja detectar, por meio das respostas dos auditados, possíveis pontos críticos que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento da equipe, como: conhecimento técnico dos objetos de auditoria, suficiência e completude dos relatórios emitidos, efetividade da comunicação dos resultados dos trabalhos, observância às normas éticas e de conduta por parte dos auditores e satisfação nas relações interpessoais, dentre outros.

- Revisão dos normativos vigentes neste TRE/PE referentes à Auditoria.

3

NOSSOS RESULTADOS

Quadro 3.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	Responsável pela gestão do ID
OBE01 – Promover a cidadania	Cidadãos satisfeitos com a qualidade dos serviços eleitorais.	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	Ouvidoria
	Cidadãos satisfeitos quanto ao atendimento e à qualidade das respostas de suas solicitações enviadas à Ouvidoria Institucional.	ID 1B	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	Ouvidoria
	Quantitativo significativo de pessoas beneficiadas nas ações institucionais, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais.	ID 2	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	EJE
	Requisitos da política de acesso à informação do Poder Judiciário implementados, assegurando ao cidadão o acesso às informações institucionais, bem como o bom desempenho no Ranking da Transparência do Poder Judiciário Nacional.	ID 3B	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder judiciário	ASCOM

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	Responsável pela gestão do ID
OBE02 – Instituir a governança judiciária	Requisitos de governança corporativa implantados, de forma evolutiva, de acordo com o nível de maturidade institucional.	ID 4	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	ASPLAN
	Controle eficaz no atendimento às determinações oriundas de auditoria interna de gestão institucional	ID 5	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	SCI
		ID 5A	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	SCI
OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Eleitores com cadastro biométrico nos municípios, de acordo com o quantitativo planejado para o Estado.	ID 10	Índice de eleitores com cadastro biométrico	GTIB
	Implantação da Política de Segurança da Informação.	ID 12A	Índice de aderência aos requisitos da política de segurança da informação da Justiça Eleitoral	CSI

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	Responsável pela gestão do ID
OBE05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Redução de acervo judiciário e administrativo, no 1º e 2º graus de jurisdição.	ID 15.1	Taxa de congestionamento 1º Grau	CRE
		ID 15.2	Taxa de congestionamento 2º Grau	SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	Desempenho eficaz nos resultados das metas do PLS.	ID 17	Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS)	AGS
	Disponibilização de informações consistentes dos indicadores previstos na Resolução CNJ nº 201/2015.	ID 18	Índice de aderência aos indicadores mínimos do Plano de Logística Sustentável (PLS)	AGS
OBE07 – Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	Requisitos da Política de Governança e Gestão de Pessoas implementados.	ID 19A	Índice de aderência à Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário	SGP
	Metas do Planejamento Estratégico de Governança e Gestão de Pessoas alcançadas.	ID 20A	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	SGP

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	Responsável pela gestão do ID
OBE08 – Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	Redução da quantidade de afastamentos dos servidores, por doenças ocupacionais.	ID 21	Índice de absenteísmo institucional	SGP
	Ambiente de trabalho equilibrado.	ID 23	Índice de satisfação do servidor no ambiente de trabalho	SGP
OBE09 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Requisitos mínimos de TIC implementados.	ID 24	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	STIC
	Metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) alcançadas.	ID 25	Índice de aderência às metas do PETIC	STIC

Quadro 3.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como a estrutura física dos locais de atendimento. Direcionador: maior é melhor	Índice de satisfação do cidadão (%) <table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>90</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>98</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	90	Resultado	98
Categoria	Valor (%)							
Meta	90							
Resultado	98							
Análise crítica – Ano 2019.								
➤ O assunto melhor avaliado entre os usuários foi a cortesia no atendimento e o pior avaliado a qualidade no serviço.								

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 1B – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão. Direcionador: maior é melhor	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional (%) <table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>90</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>85,7</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	90	Resultado	85,7
Categoria	Valor (%)							
Meta	90							
Resultado	85,7							

Análise gerencial – Ano 2019.

➤ O TRE-PE possui programa contínuo de capacitação de servidores, para o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 2 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania Direcionador: maior é melhor	Índice do quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE (%) <table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>100</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>132</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor	Meta	100	Resultado	132
Categoria	Valor							
Meta	100							
Resultado	132							

Análise gerencial – Ano 2019.

- Projeto ELEITOR/POLÍTICO DO FUTURO: palestras de sensibilização às escolas da rede de ensino público e particular, realização de eleições simuladas e parametrizadas, agendando e encaminhando a visita de multiplicadores do projeto com o objetivo informar, conscientizar e despertar a participação política dos estudantes de ensino médio e fundamental do Estado.
- Projeto DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS: capacitação e conscientização sobre a temática do direito eleitoral e afins por meio de eventos/seminários.
- Projeto VISITAÇÃO AO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO (CEMEL) E DATAS ESPECIAIS: imersão na história da justiça eleitoral em Pernambuco, evidenciando o fortalecimento da democracia, a evolução na segurança do voto e a utilização da urna eletrônica, além de proporcionar debates e outras atividades com temas relacionados ao processo eleitoral a estudantes e demais interessados.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 4 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de governança implementados nas áreas de pessoas, aquisições, corporativa e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Direcionador: maior é melhor	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>69</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>58,3</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	69	Resultado	58,3
Categoria	Valor (%)							
Meta	69							
Resultado	58,3							

Análise gerencial – Ano 2019.

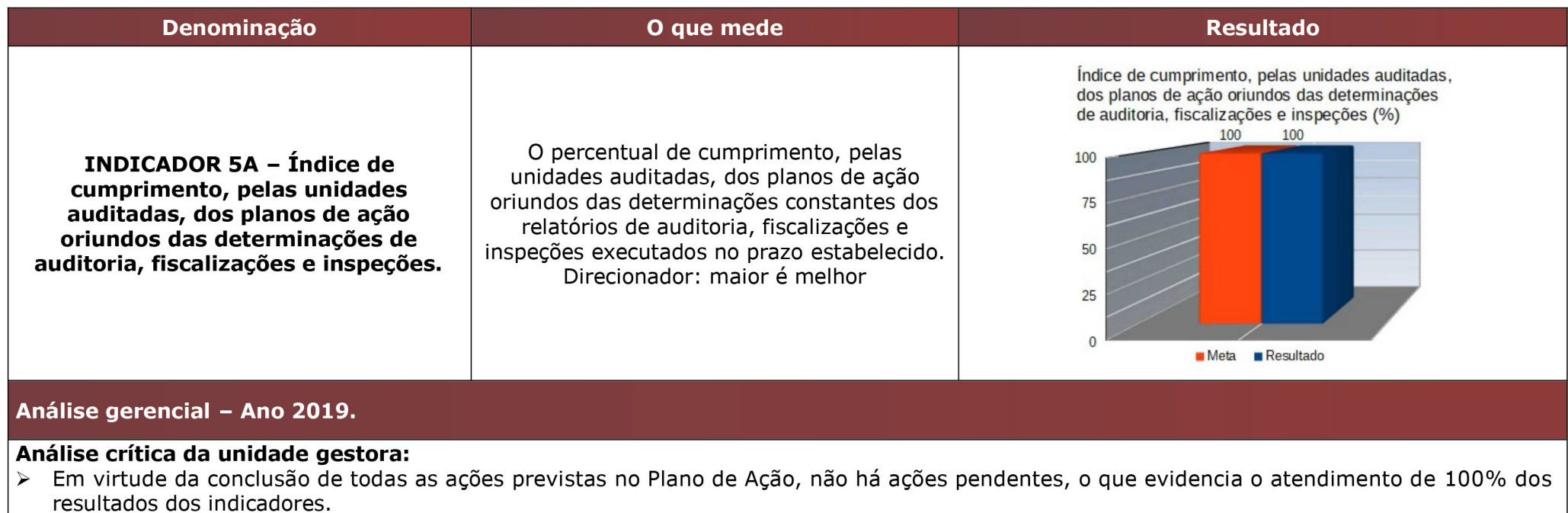
- A meta prevista para o ID04 no ano de 2019 previa a implementação de 19 (dezenove) requisitos de governança, o que elevaria o índice de implementação do Catálogo de Governança Institucional (CGI) de 51% (cinquenta e um por cento) para 69%. Findo o exercício, foram implementados 8 (oito) requisitos, sendo obtido o índice de implementação do CGI de 58,3%.

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2018		Requisitos a serem implementados em 2019		Requisitos implementados em2019	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado
Governança Corporativa	39	18	46%	6	62%	Previsto: 6 Realizado:3 (50%)	53,8%
Governança de Pessoas	37	11	30%	7	49%	Previsto: 7 Realizado: 4 (57%)	40,5%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto:1 Realizado: 0 (0%)	96%
Governança de Contratações	8	3	38%	5	100%	Previsto:5 Realizado:1 (20%)	50%
Total	108	55	51%	19	69%	4	58,3%

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 5 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da Secretaria de Controle Interno (SCI) emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Direcionador: maior é melhor	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>100</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>100</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	100	Resultado	100
Categoria	Valor (%)							
Meta	100							
Resultado	100							

Análise gerencial – Ano 2019.

➤ Identificou-se como ponto dificultador a diversidade de demandas atribuídas às unidades fazendo-se necessário um planejamento prévio para garantir a efetiva execução das ações propostas; também foi verificada a emissão de determinações de auditorias do TSE que impactaram diretamente na implementação das recomendações. Convém destacar que por diversas vezes a implementação das recomendações não se mostrou tarefa simples, trazendo à tona desafios que requerem uma atuação mais eficiente e eficaz do gestor, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis. Nesse contexto, a meta alcançada reflete o esforço e amadurecimento institucional quanto à importância do papel desempenhado pela gestão administrativa em parceria com a unidade de auditoria interna na condução de melhorias.



Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 10 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Direcionador: maior é melhor	Índice de eleitores com cadastro biométrico (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>81,55</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>84,39</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	81,55	Resultado	84,39
Categoria	Valor (%)							
Meta	81,55							
Resultado	84,39							

Análise gerencial - Ano 2019.

- Apoio da alta gestão ao projeto, vez que há necessidade da cooperação com outros entes públicos e até privados, em alguns casos, para a estruturação de postos de atendimento e consecução de força de trabalho. Aderência ao planejamento e aos cronogramas propostos por parte das unidades gestoras de recursos do TRE-PE. Instituição tempestiva de grupo de trabalho para planejar e realizar o gerenciamento da integração do projeto, seus processos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os trabalhos, sobretudo quanto a onde e quando concentrar recursos e esforços, monitorar e prover suporte às atividades operacionais, bem como realizar o tratamento de riscos e problemas antes de se tornarem críticos. Realização de audiências públicas. Divulgação da biometria, com impulsionamento em mídias sociais com destaque ao prazo de encerramento das atividades de coleta de dados biométricos em alguns municípios, bem como as consequências do cancelamento do título de eleitor. Instalação de unidades móveis (Justiça Eleitoral itinerante), foram fatores que contribuíram para o alcance da meta. O atendimento sem fronteiras, em centrais e cidades polo, sobretudo em cidades próximas, como no caso da RMR, demonstrou ser uma excelente alternativa para o eleitor ter mais opções de atendimento quando o agendamento em determinado local esgota.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 15.1 – Taxa de congestionamento – 1º grau.	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior. Direcionador: menor é melhor	Índice de taxa de congestionamento 1º Grau (%) <table><tr><th>Item</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>25</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>11</td></tr></table>	Item	Valor (%)	Meta	25	Resultado	11
Item	Valor (%)							
Meta	25							
Resultado	11							

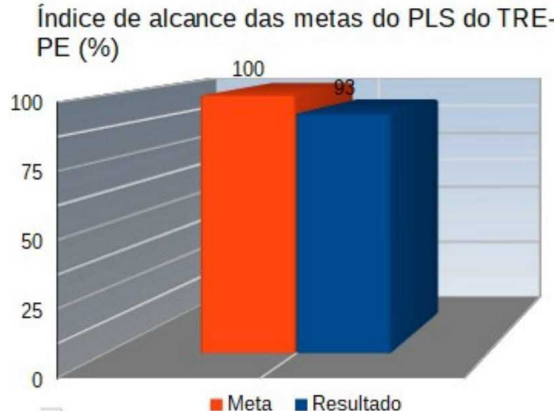
Análise gerencial – Ano 2019.

➤ Verificar diariamente o Ranking de eficiência das zonas eleitorais, no sistema PorTCre. A taxa de congestionamento é um indicador dessa eficiência e possibilitou um acompanhamento individual das zonas com piores índices e cumprimento de metas, tomando ações que impulsionaram o respectivo melhoramento, sendo esse um fator que contribuiu para o alcance da meta. Além disso, a forma de ranking estimula e envolve os servidores de cada zona na busca de um lugar de destaque.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 15.2 – Taxa de congestionamento – 2º grau.	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior. Direcionador: menor é melhor	Índice de taxa de congestionamento 2º Grau (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>25</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>40</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	25	Resultado	40
Categoria	Valor (%)							
Meta	25							
Resultado	40							

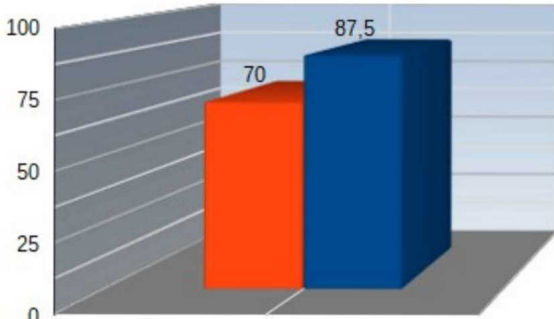
Análise gerencial – Ano 2019.

➤ Contribuíram para o alcance da meta: o controle de processos e de emissão de pareceres procedido internamente pelo setor técnico, a realização de reuniões periódicas do Comitê Jurisdicional para monitoramento dos avanços nos trabalhos de julgamento dos processos, especialmente os de prestação de contas.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 17 – Índice de alcance das metas do PLS do TRE-PE	Mede o desempenho percentual de alcance das metas constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Direcionador: maior é melhor	 Índice de alcance das metas do PLS do TRE-PE (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>100</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>93</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	100	Resultado	93
Categoria	Valor (%)							
Meta	100							
Resultado	93							

Análise gerencial - Ano 2019.

➤ O ID 17 é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE -PE para o período. Para esta análise, foram definidas 14 metas para o ano, nos seguintes temas: 1) Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 2) Ações de inclusão; 3) Ações solidárias; 4) Sensibilização e capacitação socioambiental; 5) Água & esgoto; 6) Energia elétrica; 7) Água envasada; 8) Copos descartáveis de plástico; 9) Papel para impressão; 10) Suprimentos de impressão; 11) Telefonia; 12) Gestão de resíduos; 13) Contratações sustentáveis e 14) Combustíveis. Esses resultados demonstram que a adoção de novas práticas refletem um cuidado cada vez maior com os bens naturais e com os recursos públicos.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 19A – Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período Direcionador: maior é melhor	Índice de aderência à Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (%)  <table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>70</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>87,5</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	70	Resultado	87,5
Categoria	Valor (%)							
Meta	70							
Resultado	87,5							
Análise gerencial - Ano 2019.								
➤ O planejamento ocorreu para que ao final do ano de 2019 houvessem sido implementados 8 requisitos. O requisito "4124 – A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho não foi implementado em razão da determinação do TSE de suspensão de contratação de consultoria, conforme Portaria nº 140/2019 que determina que caberá aos Regionais institucionalizar o modelo referencial customizado pelo TSE. ➤ O amadurecimento da governança na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), com a aprovação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP, contribuíram para o alcance da meta. Já as novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes e servidores necessitando de capacitação para essas novas atribuições foram alguns fatores que dificultaram esse alcance.								

Denominação	O que mede	Resultado
INDICADOR 20A – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégicos de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. Direcionador: maior é melhor.	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (%) 100 75 50 25 0 Meta Resultado 63

Análise gerencial - Ano 2019.

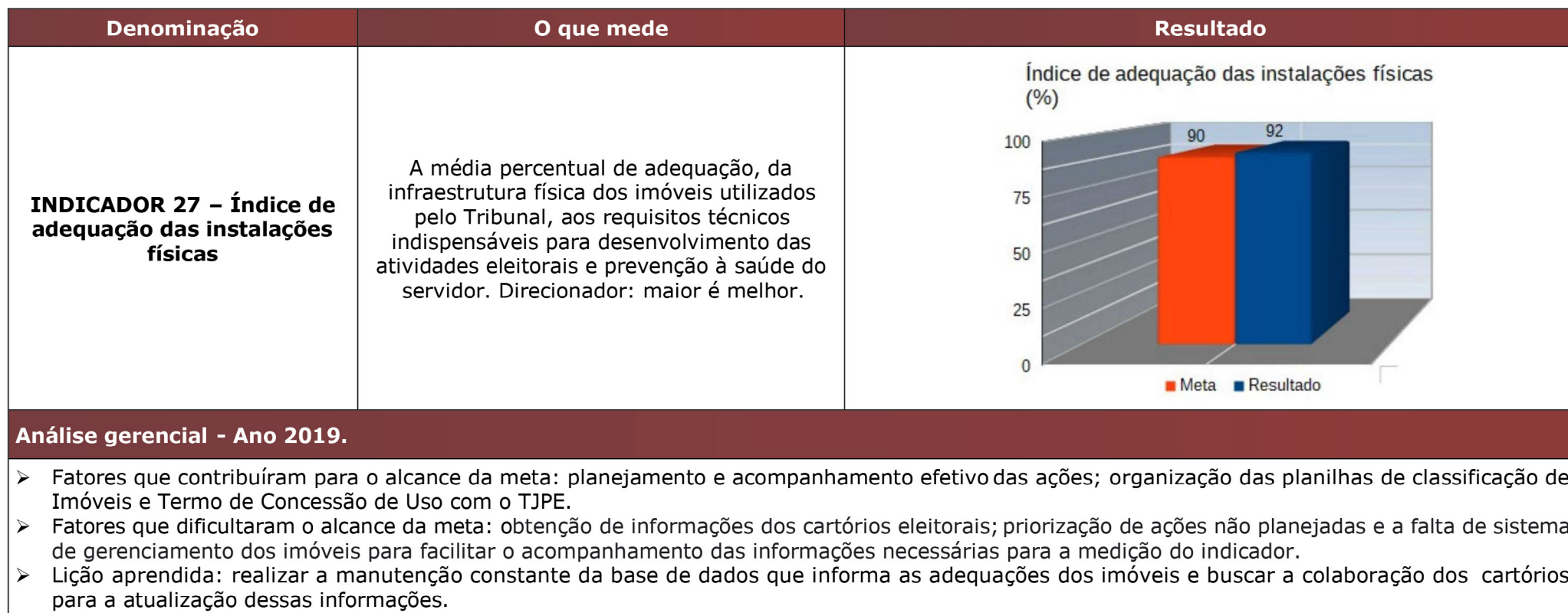
- Fatores que contribuíram para o alcance da meta: maior envolvimento dos gestores, decorrente do monitoramento do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP), abertura de processo eletrônico específico para acompanhamento dos indicadores e a realização de reuniões periódicas do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP).
- As metas de todos os indicadores constantes no planejamento estratégico foram atingidas, porém os seguintes fatores dificultaram o alcance:
 - ✓ Indicador nº 06 – Índice de aderência ao PAC: cancelamento de cursos pelas empresas em razão da falta de quórum e demora da análise do conteúdo, período e instrutor por parte da unidade demandante;
 - ✓ Indicador nº 10 – Índice de realização de Exame Periódico de Saúde: ausência de uma cultura de prevenção e de importância na participação do exame, instituída e incorporada, pela maioria dos gestores e dos demais servidores.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 24 – Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Direcionador: maior é melhor.	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>90</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>100</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	90	Resultado	100
Categoria	Valor (%)							
Meta	90							
Resultado	100							

Análise gerencial - Ano de 2019.

- As ações previstas para o período foram atendidas com a elaboração da Resolução TRE-PE nº 348/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 122, de 20/06/2019.
- Fatores que contribuíram para o alcance da meta: monitoramento por parte da Secretaria quanto aos prazos registrados para as ações do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD e o comprometimento das unidades envolvidas na realização das ações dentro dos prazos estabelecidos.

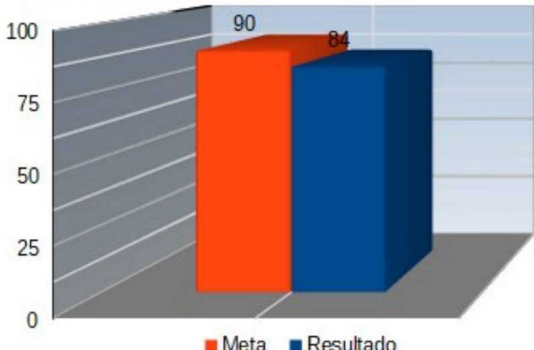
Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 25 – Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Direcionador: maior é melhor.	Índice de aderência às metas do PETIC (%) <table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>90</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>90</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	90	Resultado	90
Categoria	Valor (%)							
Meta	90							
Resultado	90							
Análise gerencial - Ano 2019. ➤ Fatores que contribuíram para o alcance da meta: comprometimento das unidades no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC e o monitoramento por parte da ASSIGG das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC. ➤ Benefícios observados: disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC; observância aos acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação; observância às normas e diretrizes orçamentárias, visando à plena execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC; Avaliação positiva na satisfação dos clientes internos dos serviços de TIC; atendimento aos requisitos de governança instituídos nacionalmente.								



Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 27A – Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes nos Planos de Obras e de Manutenção Predial	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física (%) <table><tr><th>Item</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>90</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>88</td></tr></table>	Item	Valor (%)	Meta	90	Resultado	88
Item	Valor (%)							
Meta	90							
Resultado	88							

Análise gerencial - Ano 2019.

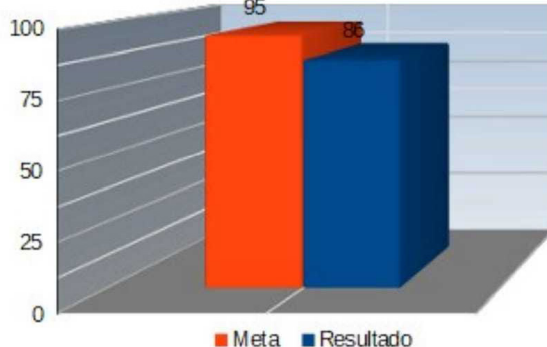
- Fatores que contribuíram para o alcance da meta: envolvimento dos servidores do cartório eleitoral no acompanhamento dos serviços; existência de parâmetros predefinidos, que auxiliam o atendimento das necessidades e planejamento das atividades do Plano de Melhorias e a não redução do orçamento dos contratos de manutenção predial.
- Fatores que dificultaram o alcance da meta: execução de outras ações não previstas no plano e necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.
- Lições aprendidas: planejamento; foco nas atividades e importância de um contrato de manutenção predial bem elaborado.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 28 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	O percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Direcionador: maior é melhor.	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações (%)  <table><tr><th>Item</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>90</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>84</td></tr></table>	Item	Valor (%)	Meta	90	Resultado	84
Item	Valor (%)							
Meta	90							
Resultado	84							

Análise gerencial - Ano 2019.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 29 – Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, e Comunicação e Divulgação Institucional. Direcionador: maior é melhor.	Índice de Execução do Orçamento Disponível (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>91</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>93</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	91	Resultado	93
Categoria	Valor (%)							
Meta	91							
Resultado	93							

Análise gerencial – Ano 2019.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 29B – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Direcionador: maior é melhor.	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira (%)  <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>95</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>86</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	95	Resultado	86
Categoria	Valor (%)							
Meta	95							
Resultado	86							

Análise gerencial – Ano 2019.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 30 – Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Direccionador: maior é melhor.	Índice de aderência orçamentária (%) <table><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr><tr><td>Meta</td><td>80</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>69</td></tr></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	80	Resultado	69
Categoria	Valor (%)							
Meta	80							
Resultado	69							

Análise gerencial – Ano 2019.

Denominação	O que mede	Resultado						
INDICADOR 30A – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício sobre o total inscrito e reinscrito. Direcionador: maior é melhor	Índice de Pagamento de Restos a Pagar (%) <table><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta</td><td>95</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>93</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor (%)	Meta	95	Resultado	93
Categoria	Valor (%)							
Meta	95							
Resultado	93							

Análise gerencial – Ano 2019.

- Acompanhamento da execução financeira dos empenhos ao longo de 2018 e aumento da restrição junto aos gestores contratuais para a inscrição em restos a pagar: justificativas para a inscrição, base de cálculo e previsão de data para a realização do pagamento em 2019.
- Fatores que contribuíram para o alcance da meta: boa gestão contratual, que inclui antecipação de pagamentos dos empenhos para o exercício de sua emissão. Cumprimento da IN 27 no que se refere ao parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício). Observar com mais rigor a IN 210 (encerramento do exercício). Acompanhamento dos empenhos ainda em 2018 e continuidade dessa gestão com os restos a pagar inscritos, nos primeiros meses de 2019. Gestões intensivas junto aos gestores para minimizar os valores inscritos em Restos a Pagar. Controle dos valores que poderão ser inscritos em RP para 2020.
- Fatores que dificultaram o alcance da meta: elevado número de empenhos inscritos em Restos a Pagar com anulação de saldos nos primeiros meses de 2019, revelando que foram inscritos valores superiores à necessidade real. Muitos empenhos inscritos em RP também ainda não conseguiram ser pagos, indicando a necessidade de se obter maior agilidade na tramitação dessas despesas.
- Lições aprendidas: evitar execução, principalmente dos contratos de grande monta, em restos a pagar. Inscrever o valor mínimo em restos a pagar, com análise criteriosa por parte dos gestores. Acompanhar a gestão de Restos a Pagar. A implementação da IN de execução financeira ora em curso pretende imprimir agilidade na realização dos pagamentos, inclusive em relação ao estoque de RP inscritos e reinscritos. favorecerá o resultado do indicador o esforço em observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, além da aplicação da IN de execução financeira.

4

ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 – Gestão orçamentária e financeira

4.1.1 Conformidade legal

Como estrutura de apoio técnico, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco- TRE-PE conta com a Secretaria de Orçamento e Finanças para monitoramento e análise da gestão orçamentária e financeira, o que assegura a conformidade legal do planejamento e execução orçamentária e financeira com a Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 95/2016, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 13.707/18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2019, a Lei nº 13.808/2019 – Lei Orçamentária Anual LOA 2019, Instrução Normativa TSE nº 3/2014, Portaria TSE nº 273/2014, Manual Técnico de Orçamento – MTO 2019; Acórdão TCU nº 3.652/2013, Acórdão TCU nº 2.208/2017, Portaria SOF/ME (Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia - SOF/SEF/ME) nº 1.144/2019, Portaria SOF/ME (Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia - SOF/SEF/ME) nº 1/2019.

4.1.2 Objetivo Estratégico

A gestão orçamentária e financeira é uma prioridade estratégica do Tribunal estabelecida pelo Objetivo Estratégico – OBE11 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira, o qual é desdobrado em ações para assegurar o alcance dos resultados institucionais, conforme descrito no item 3 deste relatório. Os resultados dos indicadores estratégicos, cujo detalhamento está disponibilizado no site do Tribunal no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe> se encontram no capítulo 3 – Nossos resultados deste Relatório.

Nossos indicadores:

ID29 – Índice de execução do orçamento disponível

ID 29B – Índice de acompanhamento da execução financeira.

INDICADOR 30 – Índice de aderência orçamentária.

INDICADOR 30A – Índice de pagamento de restos a pagar.

4.1.3 Orçamento Anual: Execução Orçamentária e Financeira

As despesas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco distribuem-se entre os Grupos de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 3 – Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos. Além do orçamento proveniente da Lei Orçamentária Anual, o Tribunal executa orçamento provisionado pelo TSE para custear as despesas com Pleitos Eleitorais e Recadastramento Biométrico.

Os gastos podem ser assim sintetizados:

1. Orçamento LOA – executado nos grupos de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 4 - Investimentos e 3 - Outras Despesas Correntes: as unidades orçamentária e executora são o TRE/PE;
2. Orçamento Provisionado - executado nos grupos de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais relativo a Pleitos Eleitorais e 3 - Outras Despesas Correntes referente a Pleitos Eleitorais e Biometria: a unidade orçamentária é o TSE, e a unidade executora é o TRE/PE.

4.1.3.1 Orçamento LOA

A Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a dotação inicial no total de R\$ 272.945.535,00 para despesas na GND 3 – Outras Despesas Correntes, GND 4 - Investimentos e GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

Essa dotação foi suplementada pelo TSE no valor total R\$ 33.793.992,00, sendo R\$ 8.226.825,00 em investimentos, R\$ 344.609,00 em outras despesas correntes e R\$ 25.222.558,00 em pessoal e encargos sociais.

Houve ainda dotação especial no valor de R\$ 800.000,00 em investimentos.

Entretanto, houve cancelamento de dotações na ordem de R\$ 2.778.298,00 em outras despesas correntes.

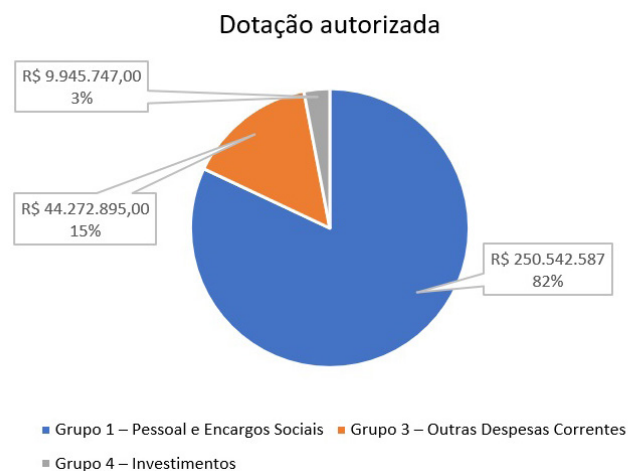
Despesas fixadas na LOA 2019: R\$ 272.945.535,00 + Suplementação: R\$ 33.793.992,00 + Crédito Especial: R\$ 800.000,00 – cancelamentos: R\$ 2.778.298,00.

= Dotação Autorizada: R\$ 304.761.229,00.



Fonte: Tesouro Gerencial

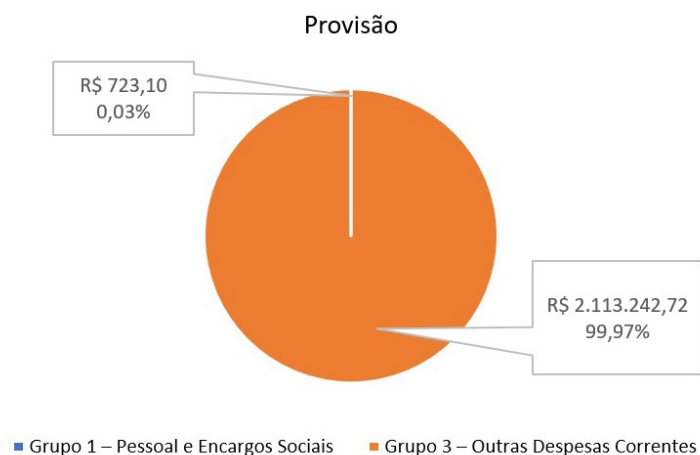
A dotação atualizada consignada ao TRE/PE foi distribuída nos Grupos de Natureza de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.



Fonte: Tesouro Gerencial

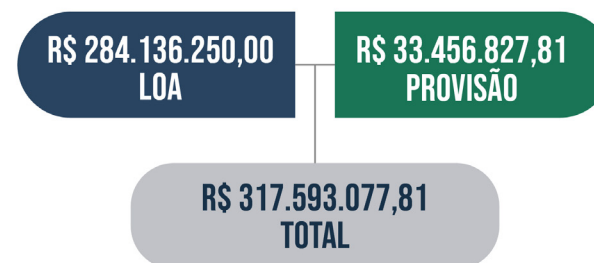
4.1.3.2 Orçamento Provisionado

Com a finalidade de fazer face às despesas com o Pleito Eleitoral 2019, bem como com dar continuidade à implantação do Projeto Biometria, foi descentralizado pelo Tribunal Superior Eleitoral ao TRE/PE, no exercício, provisão com valor total de R\$ 2.113.965,82, distribuído nos Grupos de Natureza de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais e 3 – Outras despesas correntes.



Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.3.3 Orçamento Total (Originário e Provisionado)



Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.3.4 LOA (Unidade Orçamentária e Executora: TRE/PE)

As despesas discricionárias são relativas às ações que compõem o orçamento discricionário ordinário do TRE/PE e podem ser assim definidas:

- julgamento de causas: despesas de custeio e de investimento necessárias à manutenção organizacional;
- obras e aquisições: despesas com obras de construção, ampliação, grandes reformas e aquisições de imóveis para aprimoramento da infraestrutura imobiliária da Justiça Eleitoral;
- auxílio-moradia: despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia pagos a agentes públicos, em conformidade com a legislação;

As despesas obrigatórias consistem na folha de pagamento de Pessoal ativo e inativo, mais os benefícios Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Funeral e Natalidade.

As despesas financeiras são as de responsabilidade da própria União. No caso em tela, trata-se da Contribuição Patronal da União sobre a folha de pagamento de pessoal.

As despesas discricionárias com a manutenção geral do órgão ocorrem na ação 20 GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, à qual foi designada dotação atualizada no valor total de R\$ 36.709.846,00, distribuídas no GND 3 – Outras Despesas Correntes (R\$ 27.564.099,00) e GND 4 – Investimentos (R\$ 9.145.747,00). Ainda no mesmo GND 3, percebe-se a dotação de R\$ 20.000,00 para fazer face às despesas com auxílio moradia. Houve ainda a dotação, por crédito especial no valor de R\$ 800.000,00, no GND 4, destinado à obra de instalação de cartório eleitoral no município de Camaragibe - PE.

As despesas obrigatórias ocorreram **no GND 3** – Outras Despesas Correntes, com dotação distribuída nas ações orçamentárias relativas a Assistência Médica e Benefícios e totalizaram R\$ 16.688.796,00, e **no**

GND 1, nas ações Ativos Cíveis da União, Aposentadorias e Pensões Cíveis da União, na qual foi totalizado o montante de R\$ 222.916.430,00.

As despesas financeiras com o PSSS (Contribuição Patronal da União) ocorreram **no GND 1**, recebendo a dotação de R\$ 27.626.157,00.

4.1.3.5 Orçamento provisionado (unidade orçamentária TSE e unidade executora TRE/PE)

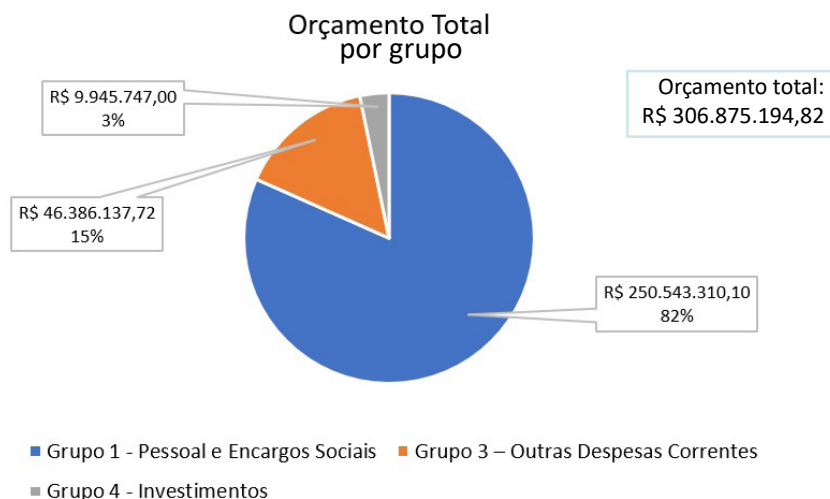
Os valores descentralizados são assim distribuídos:

- **Biometria:** despesas com a implantação do projeto de identificação biométrica dos eleitores com a finalidade de conferir maior segurança ao processo eleitoral
- **Eleições:** despesas para fazer face à realização de eleições no Estado de Pernambuco, quer sejam discricionárias ou de pessoal.

Na ação Pleitos Eleitorais, no GND 3 – Outras Despesas Correntes foi provisionado R\$ 642.014,29 e no GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 723,10.

Na ação orçamentária Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria) a descentralização ocorreu integralmente no GND 3 – Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.471.228,43.

4.1.3.6 Orçamento total por grupo de despesa



4.1.3.7 Valor total pago do orçamento no exercício

4.1.3.7.1 LOA (Unidade Orçamentária e Executora: TRE/PE)

Foram pagos com a manutenção geral, ação Orçamentária 20 GP, o valor total de R\$ 30.271.263,09, sendo R\$ 6.296.675,83 no GND 4 – Investimentos, e R\$ 23.974.587,26 no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

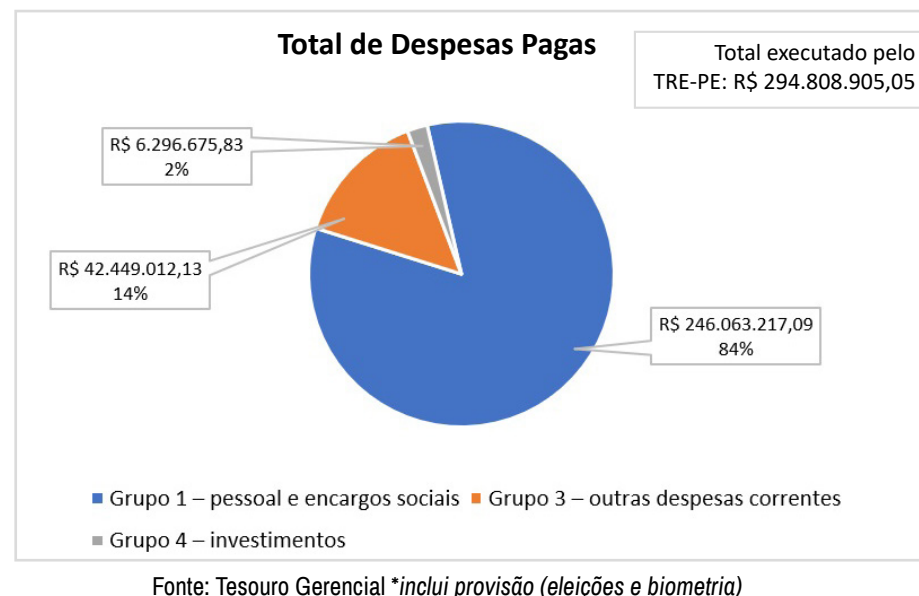
O pagamento referente às ações orçamentárias relativas a Assistência Médica e Benefícios totalizaram R\$ 16.542.657,18, distribuídos no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

Nas Ações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, no GND 1, foram pagos R\$ 246.062.493,99, sendo R\$ 27.347.028,00 destinados a contribuições patronais e R\$ 218.715.465,99 a despesas com pessoal.

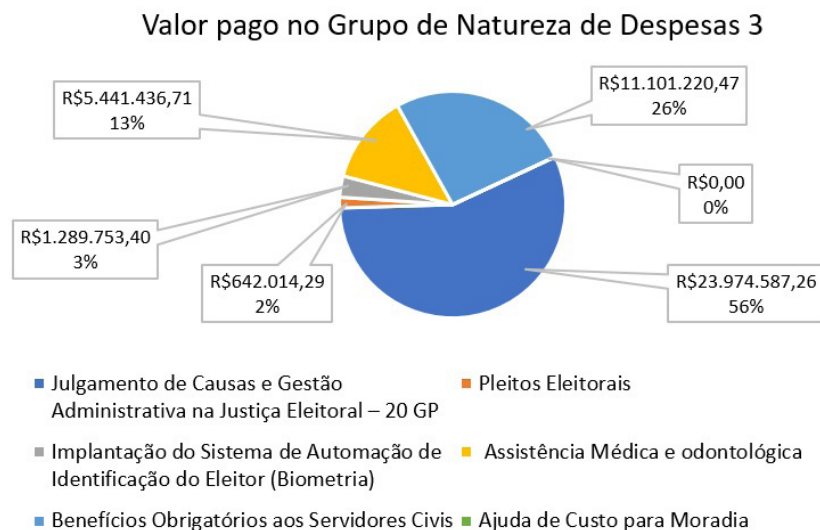
4.1.3.7.2 Orçamento provisionado (unidade orçamentária TSE e unidade executora TRE/PE)

Na ação Pleitos Eleitorais, no GND 3 – Outras Despesas Correntes foi pago o valor total de R\$ 642.014,29 e no GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 723,10. Na ação orçamentária Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria) o pagamento total foi de R\$ 1.289.753,40, no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

4.1.3.7.3 – Total de despesa pagas



Valor pago no Grupo de Natureza de Despesas 3 – Outras Despesas Correntes



Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.3.8 Execução Orçamentária e Financeira

Em 2019, da dotação total recebida de R\$ 304.761.229,00 (orçamento LOA – dotação atualizada), foram empenhados R\$ 296.658.410,51, liquidados R\$ 292.893.263,99 e pagos R\$ 292.876.414,26. Do orçamento de R\$ 2.113.965,82 proveniente de provisões recebidas do TSE para fazer face às despesas com as ações pleitos eleitorais e biometria, foram empenhados R\$ 2.113.965,82, liquidados R\$ 1.932.490,79 e pagos R\$ 1.932.490,79. Destaque-se que os pagamentos correspondentes ao pagamento da contribuição patronal ao PSSS tratam-se de despesa financeira, não estando, portanto, sujeitos ao limite de pagamento referido pela EC nº 95.

O valor total pago em 2019, referente ao orçamento proveniente da LOA relativo às despesas com manutenção geral foi de R\$ 30.271.263,09, representando um percentual de pagamento de 82% em relação à dotação atualizada da manutenção e 10% em relação à dotação total atualizada.

Na ação Pleitos Eleitorais foi pago um total de R\$ 642.737,39, dos quais R\$ 642.014,29 no Grupo de Natureza de Despesa 3 - outras despesas correntes, representando um percentual de pagamento de praticamente 100% em relação à provisão recebida para o GND. Na ação Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Biometria, os valores pagos foram de R\$ 1.289.753,40, representando o percentual de 88% em relação à dotação atualizada para a ação.

A execução financeira de restos a pagar pagos (processados e não processados) representam o montante de R\$ 4.585.555,98 (incluindo pleitos eleitorais e biometria) dos quais R\$ 3.941.551,41 relativos às despesas com manutenção, sendo R\$ 916.589,78 em investimentos e R\$ 3.024.961,63 em outras despesas correntes.

4.1.3.9 Desempenho planejado e executado

Em 2019, o orçamento total foi de R\$ 304.761.229,00, além de ter sido recebido através de provisão o montante de R\$ 2.113.965,82, perfazendo um total de créditos à disposição do órgão de R\$ 306.875.194,82. Destes valores, foram empenhados um total de R\$ 298.772.376,33 correspondentes a 97% de execução orçamentária. Os pagamentos somaram R\$ 294.808.905,05, que correspondem a uma execução financeira de 96% do total à disposição do órgão. Não estão computados aqui os pagamentos referentes a restos a pagar do exercício.

Os créditos não utilizados de outras despesas correntes e investimentos concentram-se em sua maioria na ação 20GP (R\$ 2.672.257,28). Houve saldos orçamentários decorrentes da redução de algumas despesas fixas, como o contrato de limpeza e conservação, que sofreu redução na carga horária de trabalho e postos de limpeza, a fim de reduzir as despesas fixas do Órgão, assim como a contratação de vigilância armada, substituída por vigilância eletrônica, o que permitirá da mesma forma diminuir os custos de autenticação do Órgão. São iniciativas que visam uma melhor otimização dos recursos públicos e adequação às atuais normas de redução do custo da máquina governamental. Há de se destacar novas normas internas de controle e redistribuição de créditos não utilizados, que podem ser resultantes de sobras de licitação, cancelamento de contratações e frustração de gastos estimativos, sendo estes créditos reinseridos no planejamento de contratações publicadas no Plano de Contratações Institucionais após a validação do comitê de gestão estratégica e aprovação pelo ordenador da despesa. No caso dos saldos de pessoal e benefícios, os saldos verificados ao final do exercício foram disponibilizados ao TSE para eventual remanejamento a outros Regionais, porém não houve a necessidade de utilização por parte daquele Tribunal.

4.1.3.10 Evolução dos últimos anos da Execução Orçamentária e Financeira da Despesa por Unidade Orçamentária

Análise Comparativa (2019-2018) - execução orçamentária e financeira das despesas referentes à dotação consignada na LOA + créditos ao TRE-PE nas GND 3 – Outras Despesas Correntes e GND 4 – Investimentos (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRE/PE).

**Restos a pagar processados e não processados **Fonte: Tesouro Gerencial*

Grupo Despesa	DESPESA	DEZ/2019					DEZ/2018				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR PAGOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR PAGOS
GRUPO 4- INVESTIMENTOS	OBRAS	800.000,00				5.501,72					1.274.773,20
	MANUTENÇÃO GERAL	9.145.747,00	8.420.676,98	6.296.675,83	6.296.675,83	916.589,78	6.525.814,00	3.664.834,09	2.746.186,23	2.746.186,23	956.514,79
TOTAL		9.945.747,00	8.420.676,98	6.296.675,83	6.296.675,83	922.091,50	6.525.814,00	3.664.834,09	2.746.186,23	2.746.186,23	2.231.287,99
GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	27.564.099,00	25.616.911,74	23.991.436,99	23.974.587,26	3.024.961,63	28.461.656,00	27.076.132,98	23.890.183,06	23.837.199,01	1.055.803,19
	BENEFÍCIOS	16.688.796,00	16.544.209,46	16.542.657,18	16.542.657,18	33.763,00	16.852.049,00	16.093.074,48	16.059.045,28	16.059.045,28	1.768,00
	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	20.000,00					20.000,00	17.606,52	17.606,52	17.606,52	
TOTAL		44.272.895,00	42.161.121,20	40.534.094,17	40.517.244,44	3.058.724,63	45.333.705,00	43.186.813,98	39.966.834,86	39.913.850,81	1.057.571,19

Análise Comparativa (2019-2017) - execução orçamentária e financeira das despesas referentes à ação Pleitos Eleitorais nas GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais e GND 3 – Outras Despesas Correntes - (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TSE).

Grupo Despesa	DEZ/2019					DEZ/2017				
	PROVISAO RECEBIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR PAGOS	PROVISAO RECEBIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR PAGOS
GRUPO 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.014,29	642.014,29	642.014,29	642.014,29	602.135,24	644.968,42	644.968,42	642.468,42	642.468,42	1.300.384,34
GRUPO 1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	723,10	723,10	723,10	723,10	687,41	244.738,25	244.738,25	229.716,49	229.716,49	5.185,29
TOTAL	642.737,39	642.737,39	642.737,39	642.737,39	602.822,65	889.706,67	889.706,67	872.184,91	872.184,91	1.305.569,63

Análise Comparativa (2019-2018) – Execução orçamentária e financeira das despesas referentes à Ação Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria) no GND 3 - Outras Despesas Correntes (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TSE).

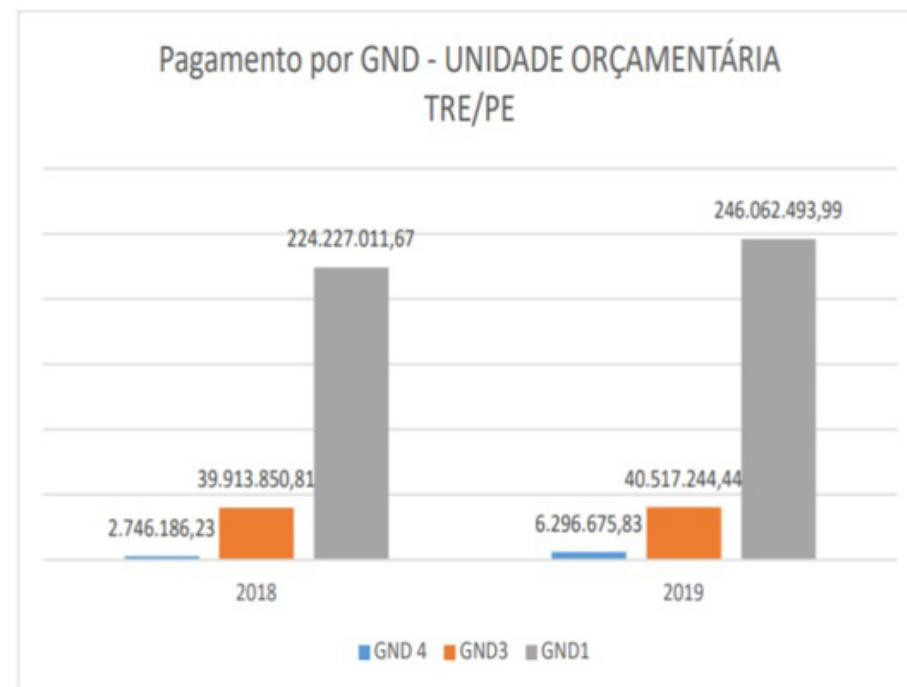
Grupo Despesa	DEZ/2019					DEZ/2018				
	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR PAGOS	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR PAGOS
GRUPO 3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.471.228,43	1.471.228,43	1.289.753,40	1.289.753,40	1.917,20	969.868,03	969.868,03	969.868,03	967.950,83	100.429,24

*Restos a pagar processados e não processados **Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.3.11 Valores pagos por Grupo de Natureza de Despesas - Orçamento LOA

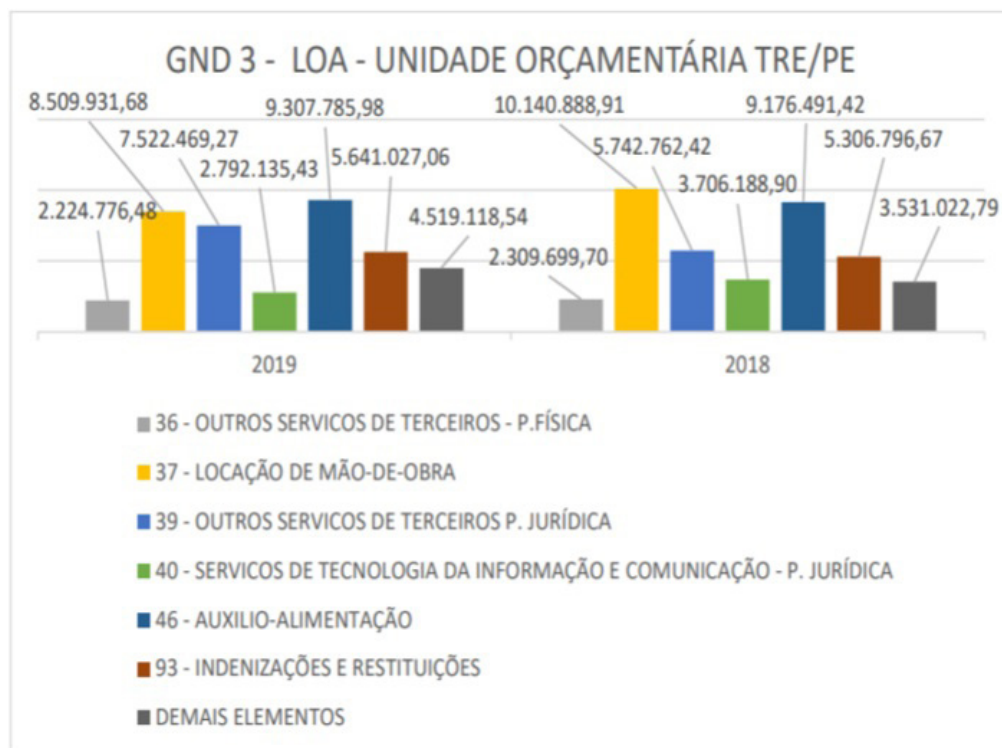
Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa
Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Em 2019, os pagamentos das despesas à conta do orçamento consignado à Unidade Orçamentária TRE/PE totalizaram R\$ 292.876.414,26 e em 2018 R\$ 266.887.048,71.



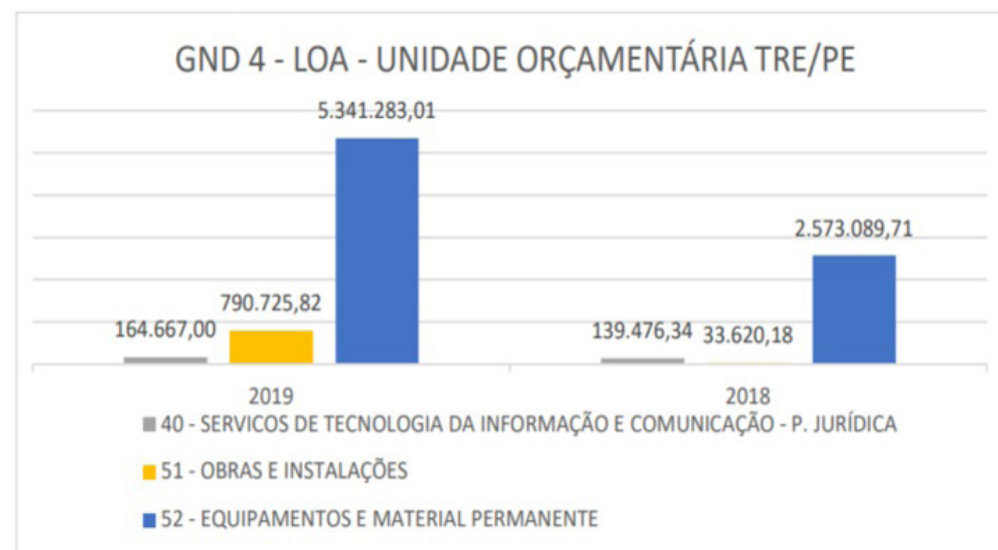
Fonte: Tesouro Gerencial

No Grupo de Natureza de Despesas 3 – Outras Despesas Correntes , foram pagos em 2019 R\$ 40.517.244,44 e em 2018 R\$ 39.913.850,81.



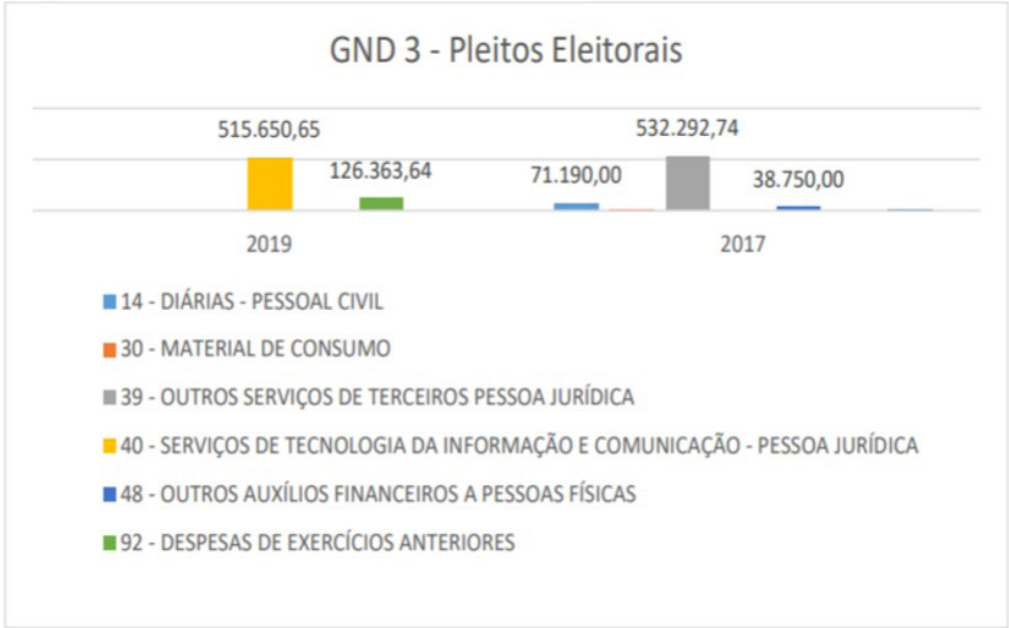
Fonte: Tesouro Gerencial

No Grupo de Natureza de Despesas 4, foram pagos em 2019 R\$ 6.296.675,83 e em 2018 R\$ 2.746.186,23.



Fonte: Tesouro Gerencial

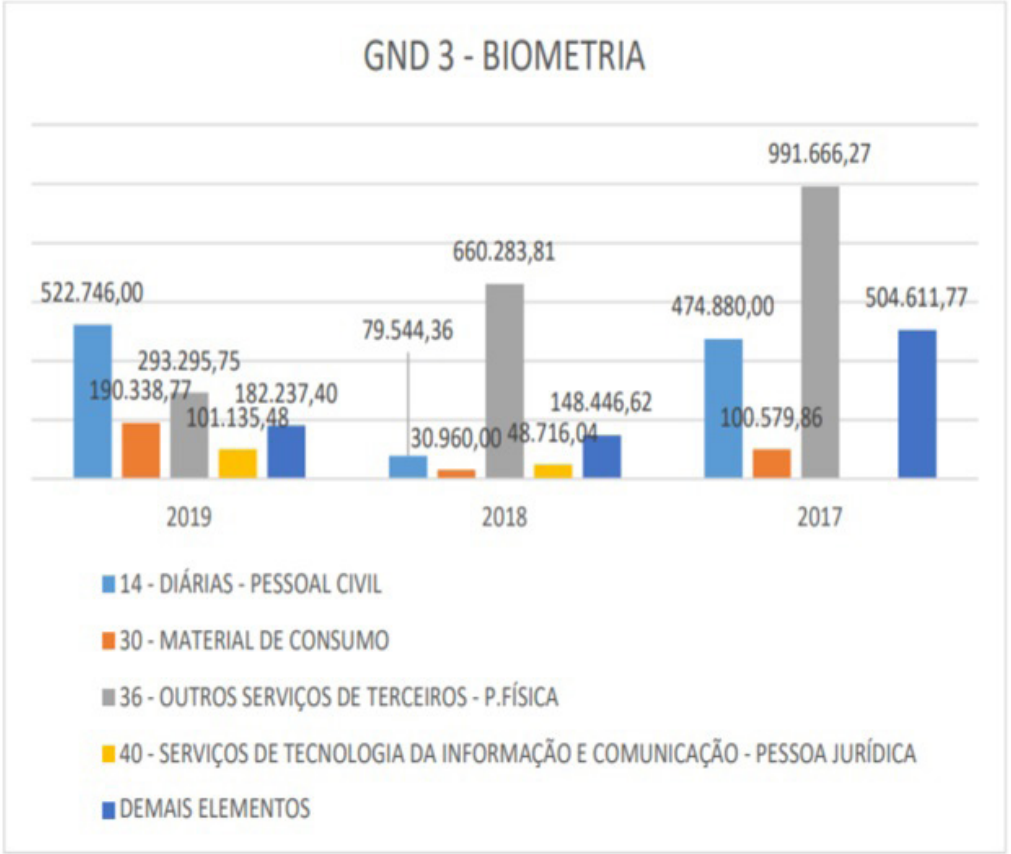
Em 2019, foram pagos por elemento de despesa no GND 3 o valor total de R\$ 642.014,29, e em 2017, R\$ 642.468,42.



4.1.3.15 Valores pagos por Grupo de Natureza de Despesas - Orçamento Biometria

Em Biometria, nos anos 2017, 2018 e 2019, todas as despesas foram executadas no Grupo 3 –Outras Despesas Correntes .

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa
Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos



4.1.4 Contingenciamento de despesas

No exercício de 2019 o Tribunal Superior Eleitoral absorveu a quase totalidade das parcelas do contingenciamento atribuído à Justiça Eleitoral, de forma que a este Tribunal não foi atribuída nenhuma parcela, incidindo apenas nos Tribunais que continham dotação relativa a projetos.

4.1.5 Créditos adicionais

Durante o exercício de 2019, foram realizadas alterações orçamentárias com o objetivo de suplementar o orçamento dos Tribunais Eleitorais. O TSE concedeu ao TRE/PE através da Portaria nº 246, de 29 de março de 2019, o montante de R\$ 5.841.320,00, em investimentos e 30.000,00 em outras despesas correntes.

Como fonte compensatória oferecida pelo TRE/PE, foram cancelados em outras despesas correntes e suplementados em investimentos o valor de R\$ 2.385.505,00, através das Portaria TSE nº 245/2019 (R\$ 653.505), nº 437/2019 (R\$ 1.582.000) e através de ato próprio do TSE (R\$ 150.000,00).

Foram remanejados, através da Portaria nº 896, de 14 de novembro de 2019, o valor de R\$ 314.609,00 de benefícios obrigatórios para a suplementação das despesas com assistência médica.

Além disso, foi concedido Crédito Adicional Especial - LEI Nº 13.914, DE 25/11/ 2019 em investimentos para a obra de Camaragibe no valor de R\$ 800.000,00, em razão da necessidade de implementar o início do projeto do Pólo 1, que visa a guarda das urnas eletrônicas de Recife e adjacências, além dos cartórios eleitorais de Camaragibe.

Os créditos suplementares em 2019 foram concedidos, em sua maioria, como fonte de cancelamento oferecida pela Setorial de Orçamento e Finanças da Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral tem trabalhado para reduzir a sua despesa continuada de forma a se adequar às inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 95. Assim, uma vez evidenciada alguma reserva orçamentária (decorrente de variação do IPCA no período ou de negociação do orçamento junto aos poderes Executivo e Legislativo), o TSE tem priorizado a alocação em despesas que não venham a comprometer os exercícios seguintes. Assim, são analisadas favoravelmente as aquisições e projetos inseridos no GND 4 – Investimentos, a fim de dotar a Justiça Eleitoral da infraestrutura necessária às suas atividades e evitar a aumento na despesa fixa de custeio. Quanto às suplementações referentes a pessoal e benefícios aos servidores, o Tribunal Superior Eleitoral distribui a dotação parcialmente aos Regionais no início do exercício, acompanha mensalmente e gerencia os gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios dos Regionais através de sistemas de informática e planilhas de controle, providenciando suplementação à medida em que se verifique necessário de forma a viabilizar o pagamento na integralidade das despesas com essa finalidade.

4.1.6 Limite de Pagamento

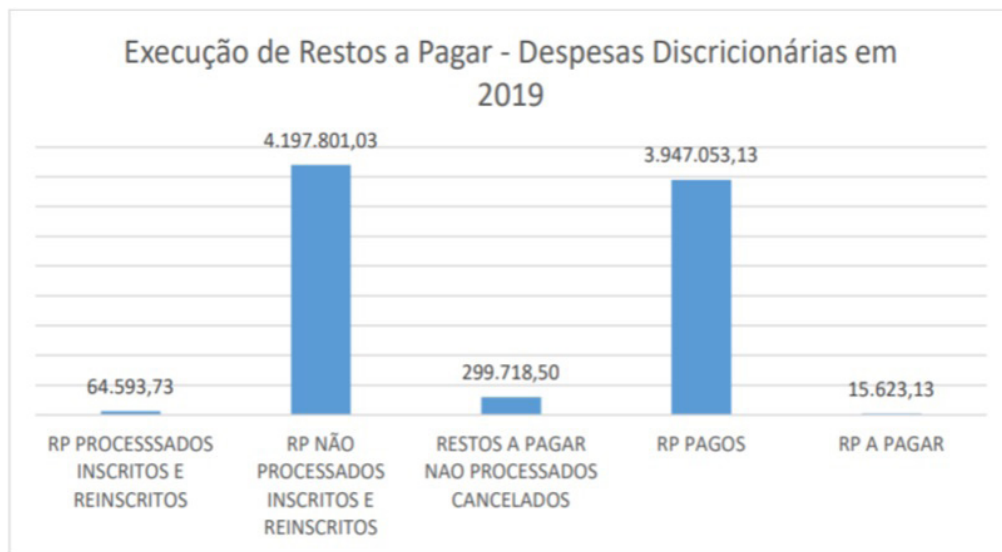
Em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 95/2016, o TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício.

Em 2019 foram publicadas portarias exaradas pelo Tribunal Superior Eleitoral referentes aos limites de pagamento, de números 322/2019, 628/2019, 865/2019 e 976/2019. Com relação ao TRE/PE, o último limite fixado (através da portaria TSE nº 976, de 6 de dezembro de 2019) fixou o limite para as Despesas discricionárias em R\$ 39.652.707, e para as Despesas Obrigatórias R\$ 239.638.989, perfazendo um limite total de R\$ 279.291.696.

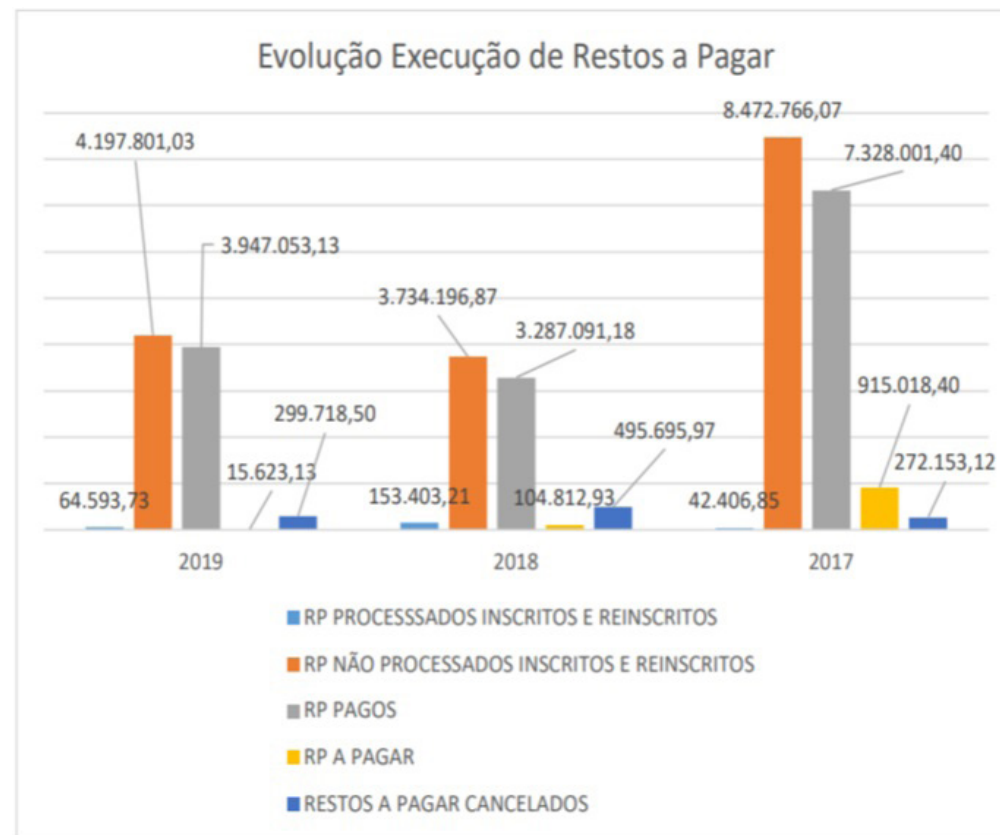


Fonte: Tesouro Gerencial

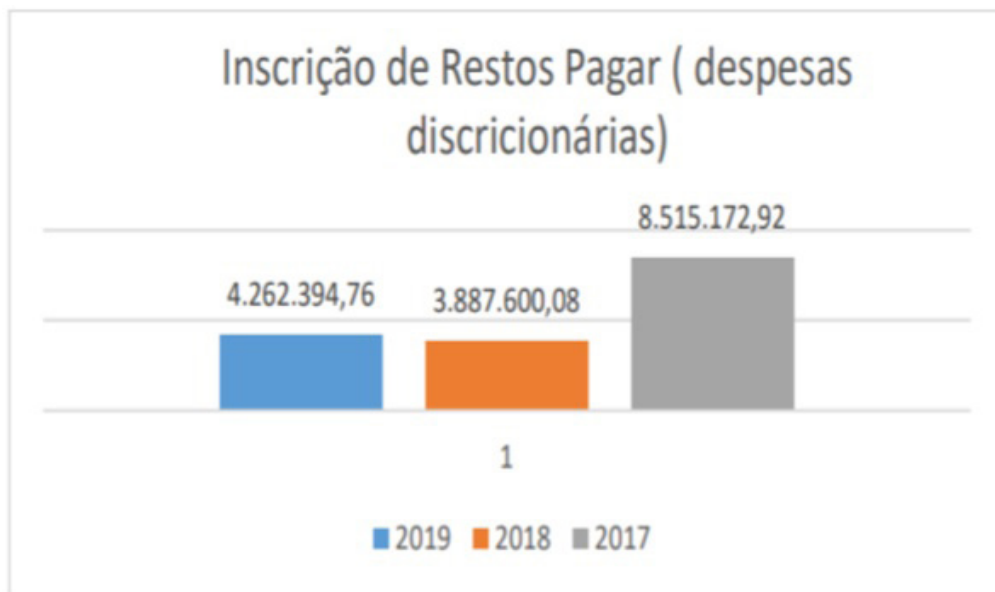
4.1.7 Pagamento de Restos a Pagar – despesas discricionárias



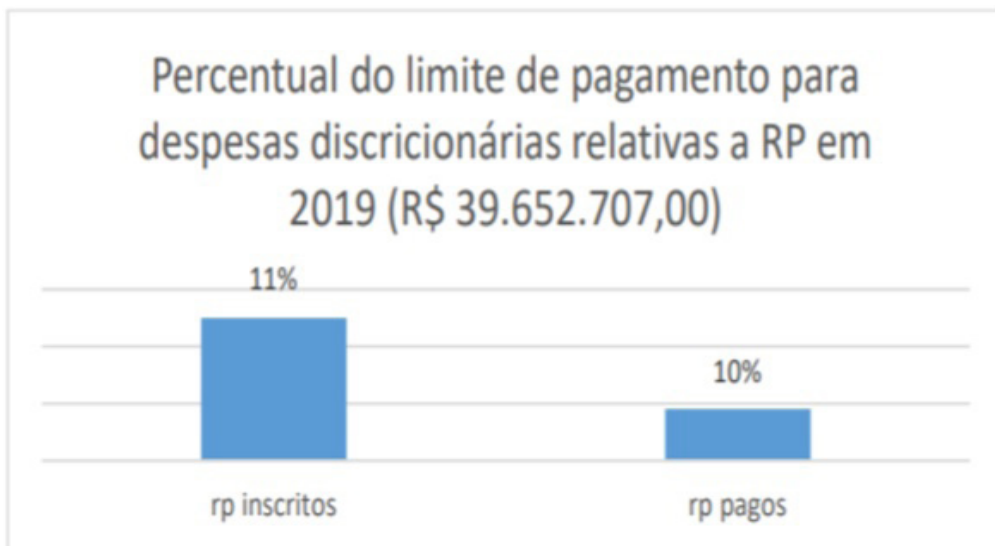
Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte : Tesouro Gerencial / RP pagos: refere-se ao pagamento de Restos a pagar processados e não processados, inscritos e reinscritos.



Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.8 Análise de tendências

1. Dotação Inicial Total: R\$ 272.945.535,00
2. Dotação Inicial Despesas obrigatórias e financeiras (pessoal, encargos sociais e benefícios) - R\$ 242.087.009,00 (R\$ 216.352.209,00 pessoal e benefícios e R\$ 25.734.800,00 contribuições patronais)
3. Dotação Inicial Despesas discricionárias - R\$ 30.858.526,00
4. Num ambiente fiscal tão restritivo em que o Brasil está mergulhado, conseguimos importantes investimentos neste exercício, como:
 - aquisição de computadores e impressoras para os cartórios eleitorais - R\$ 1.600.000,00, que visam garantir a implementação do Processo Judicial Eletrônico em todo o estado, agregando celeridade, transparência e acesso irrestrito aos processos da Justiça Eleitoral.
 - atualização de tecnologia de armazenamento de dados (hiperconvergência) - R\$ 1.800.000,00. Visa manter a Justiça Eleitoral com a tecnologia atualizada de armazenamento e processamento de dados dos eleitores.
 - implementação de um novo CPD - R\$ 3.000.000,00, garantirá a continuidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, com a implantação de uma unidade redundante de processamento de dados.
 - implementação de novos cartórios eleitorais em Camaragibe - R\$ 800.000,00. Garantimos os créditos necessários com a aprovação do PLN 11/2019, que em virtude da aprovação no final do exercício, deverá ser reaberto em 2020. O processo licitatório para a aquisição e implantação de containers com esta finalidade, além de agregar economia e mobilidade para as instalações, eliminará gastos com aluguéis de imóveis por parte do Tribunal.

4.1.9 Atuação eficiente na gestão orçamentária e financeira

A SOF realizou ação direta sobre os aspectos que impactam na gestão orçamentária e financeira do TRE, com destaque para as seguintes ações:

- Ação junto aos gestores deste Regional visando um aprimoramento da otimização da execução financeira;
- Acompanhamento mensal junto às diversas unidades executoras do Tribunal;
- Gestões com vistas a estimular e agilizar pagamentos e evitar restos a pagar;
- Monitoramento dos prazos do Plano de Contratações Institucionais (PCI);

estratégicos, com recomendações para que, no próximo ciclo de revisão do planejamento estratégico institucional, sejam efetuadas melhorias no indicador 20- A.

4.2.2 Planejamento Estratégico e Governança de Gestão de Pessoas

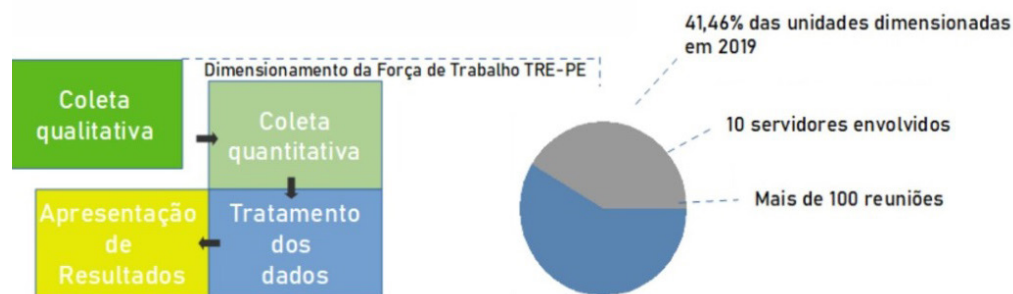
O Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) foi aprovado através da Portaria TRE-PE nº 632/2018, prevendo os objetivos, indicadores e metas estratégicas na área de gestão de pessoas para o período de 2018 a 2021, de modo a permitir ao Tribunal uma melhor gestão de seu capital humano, visando a contribuir para o alcance de seus objetivos institucionais e para a concretização de sua missão. O mesmo está disponibilizado no site do Tribunal no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamentodo-tre-pe>. As diretrizes e resultados estratégicos estabelecidos no PEGP seguem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nas Resoluções CNJ nºs 207/2015 e 240/2016, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e a Política Nacional de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário, respectivamente, além das diretrizes estabelecidas pela estrutura de governança do Tribunal de Contas da União. Os indicadores, suas análises e seus resultados estão no capítulo 3 – Nossos resultados deste relatório.

Para a melhor execução do planejamento, as funções de gestão de pessoas são gerenciadas, no nível tático e operacional, pelo Comitê Executivo de Gestão de Pessoas, que subsidia as deliberações do COGEST e do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, comitês que atuam como instâncias de apoio à governança no âmbito do Tribunal. Destacamos as principais ações do Plano Diretor de Gestão de Pessoas:

1. Aprimorar a governança e a gestão: Temos como resultado esperado para os próximos anos, a implantação dos requisitos de Governança de Pessoas, de forma evolutiva de acordo com o nível de maturidade institucional, contribuindo para a melhoria da entrega da área, assegurando mais valor. Para o exercício 2019, foram implementados 15 requisitos de governança, conforme catálogo aprovado por meio da Portaria TRE-PE nº 102/2019;

2. Desenvolver as competências profissionais: A atuação da Secretaria visa à identificação e à diminuição das lacunas de competências dos servidores, de modo a garantir servidores capacitados para atuarem contribuindo com o alcance dos objetivos institucionais e entregando serviços de melhor qualidade e eficiência à população. A execução do programa de gestão por competências atende ao cronograma estabelecido no Plano Diretor de Gestão de Pessoas, de sorte que em 2019 foram mapeadas as competências das unidades da SOF e da SJ, revisadas as competências das unidades mapeadas anteriormente (SGP, SCI, ASPLAN, STIC) e revisada a metodologia do processo de gestão por competências.;

3. Dimensionamento da força de trabalho: Com o objetivo de racionalizar e maximizar o uso da força de trabalho disponível, bem como prover informações para a formulação de estratégias de Gestão de Pessoas, em âmbito nacional, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em conformidade com o disposto na Portaria TSE nº 140/2019, firmou, com a Universidade de Brasília (UnB), um Termo de Execução Descentralizado (TED), cujo o intuito foi a elaboração de um modelo qualitativo, quantitativo e automatizado para gestão de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) nas Secretarias dos Tribunais e Zonas Eleitorais de todo o país. A partir de maio de 2019, tiveram início as atividades concernentes ao DFT, ocasião em que foram capacitados servidores da SGP. Devido à complexidade das atividades, aliado à carência de pessoal, selecionou-se um grupo de servidores de Cartório Eleitoral para auxiliar na operacionalização dos trabalhos. Assim, atendendo ao cronograma estipulado pelo TSE, atualmente, estão sendo feitos os levantamentos qualitativos. No TRE-PE, até março de 2020, além das Zonas Eleitorais, deverão ser dimensionadas qualitativamente 82 unidades. Destas, 34 foram dimensionadas em 2019, perfazendo um total aproximado de 110 reuniões.



4.2.3 Avaliação da força de trabalho

A força de trabalho deste Regional é composta por: a) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do TRE-PE, acrescidos dos servidores removidos de outros Tribunais Eleitorais; b) servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública; e c) servidores oriundos de outros órgãos: anistiados, cedidos e requisitados (Leis nº 6.999/1982, nº 13.328/2016 e, durante o período eleitoral, através do art. 94-A da Lei nº 9.504/1997). Excluído o quantitativo de servidores efetivos deste Tribunal que estão lotados em outros órgãos, a força de trabalho totaliza 1.089, conforme tabelas a seguir:

SERVIDORES NO TRE	QTDE	PERCENTUAL
QUADRO	602	55,28%
REQUISITADO	378	34,71%
ANISTIADO	12	1,10%
CEDIDO PARA ESTE REGIONAL	16	1,47%
CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	16	1,47%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE REGIONAL	6	0,55%
REMOVIDO PARA ESTE REGIONAL	59	5,42%
TOTAL	1089	100,00%

GÊNERO	QTDE	PERCENTUAL
Masculino	481	44,17%
Feminino	608	55,83%
TOTAL	1089	100%

EFETIVOS DO TRE LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS	QTDE	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CARGOS PROVIDOS
CEDIDOS	14	2,06%
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	4	0,59%
REMOVIDO	54	7,96%
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (Trato de interesse particular e por motivo de afastamento do cônjuge SEM exercício provisório)	4	0,59%
TOTAL	76	11,20%

FAIXA ETÁRIA	QTDE	PERCENTUAL
21-30	48	4,41%
31-40	265	24,33%
41-50	424	38,94%
51-60	263	24,15%
Mais de 60	89	8,17%
TOTAL	1089	100%

Existem 712 cargos de provimento efetivo, dos quais 291 são de Analista Judiciário e 421 são de Técnico Judiciário, sendo que 34 cargos encontram-se vagos. Quanto aos de provimento em comissão, há 43 cargos, dos quais 16 são ocupados por servidores sem vínculo com a Administração Pública.

CARGO QUADRO EFETIVO	CRIADO	PROVIDO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CARGOS PROVIDOS
Analista Judiciário – Área Administrativa	119	116	17,11%
Analista Judiciário – Área Judiciária	136	134	19,76%
Analista Judiciário – Apoio Especializado	36	33	4,87%
Técnico Judiciário – Área Administrativa	396	371	54,72%
Técnico Judiciário – Apoio Especializado	25	24	3,54%
Total	712	678	100%
Servidores com deficiência	24		3,53%

CARGO QUADRO EFETIVO	QTDE	PERCENTUAL
Total de cargos vagos	34	4,77%

O quadro de pessoal do órgão encontra-se dividido, conforme Resolução CNJ nº 219/2016, em área judiciária, área de apoio direto e área de apoio indireto à atividade judicante. Os quadros abaixo retratam a distribuição da força de trabalho do TRE-PE, sendo neles considerados os servidores efetivos, incluindo os removidos para este Tribunal e os lotados provisoriamente neste Regional, os comissionados sem vínculo e os requisitados, cedidos e anistiados.

QUADRO DE PESSOAL	PESSOAL EFETIVO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL
Total de Pessoal Efetivo das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	284	42,58%
Total de Pessoal Efetivo das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	63	9,45%
Total de Pessoal Efetivo das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	320	47,98%
TOTAL EFETIVOS	667	100%
QUADRO DE PESSOAL	PESSOAL COMISSIONADO SEM VÍNCULO EFETIVO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	2	12,50%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	2	12,50%
Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	12	75%
TOTAL COMISSIONADOS	16	100%
QUADRO DE PESSOAL	PESSOAL REQUISITADO/ CEDIDO/ANISTIADO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL
Total de Pessoal Requisitado das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus	386	95,07%
Total de Pessoal Requisitado das Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante	1	0,25%
Total de Pessoal Requisitado das Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante	19	4,68%
TOTAL REQUISITADOS/CEDIDOS/ ANISTIADOS	406	100%
TOTAL SERVIDORES	1.089	

4.2.4 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

4.2.4.1 Concurso Público

O concurso 2016 foi homologado dia 29.08.2017 (Analistas) e 19.09.2017 (Técnicos) e conforme Portaria n.º 639/2019 sua validade foi prorrogada até: 28.08.2021 (Analistas) e 18.09.2021 (Técnicos). Nesse concurso foram nomeados 12 (doze) candidatos e providos 11 (onze) cargos de Analista Judiciário, assim como foram nomeados 29 (vinte e nove) candidatos e providos 29 (vinte e nove) cargos de Técnico Judiciário, até o dia 31 de dezembro de 2019. Até aquela data, havia 34 (trinta e quatro) cargos vagos, sendo 08 (oito) de Analista Judiciário e 26 (vinte e seis) de Técnico Judiciário, dos quais, apenas 2 (dois) cargos (01 técnico e 01 analista) encontram-se com autorização para provimento (Portarias TSE nº 671/2017, 574/2018, 1091/2018 e 602/2019).

4.2.4.2 Alocação de Pessoas

A Portaria nº 272/2018 do TRE/PE estabeleceu critérios objetivos para definir o quantitativo mínimo de servidores nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, conforme disposto na Resolução CNJ nº 2019/2016, com as seguintes definições:

Zonas Eleitorais - a lotação paradigma é baseada no número de eleitores do respectivo município, seguindo o seguinte critério:

ELEITORADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÁXIMO DE SERVIDORES EFETIVOS
Até 70.000 eleitores	1	Mínimo de 1	2
De 70.001 a 99.999 eleitores	1	Mínimo de 1 e até 2	3
A partir de 100.000	1	Mínimo de 1 e até 3	4

- Postos de Atendimento ao Eleitor (PAEs) - terão como lotação paradigma dois servidores, sendo, preferencialmente, um deles efetivo.
- Gabinete dos Desembargadores – lotação paradigma de no mínimo dois servidores, sendo um deles ocupante de CJ-1.

Remoção e redistribuição de servidores: A movimentação de servidores (remoção ou redistribuição) é pautada pelo disposto nos arts. 36 e 37 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução TSE nº 23.563/2018 e pela Resolução TRE/PE nº 297/2017. Entre as movimentações que independem do interesse da Administração, destaca-se o Concurso de Remoção, realizado em 2018, com 122 servidores inscritos (58 Analistas Judiciários e 64 Técnicos Judiciários) e que possibilitou em 2019 a movimentação de 24 servidores. **Riscos para alocação de força de trabalho para as atividades eleitorais em razão do aumento de atividades em algumas unidades do Tribunal no período eleitoral,** faz-se necessária a alocação temporária de servidores. No ano de 2019, foi realizada auditoria interna nesta área, havendo sido levantados os riscos e elaboradas ações de controle para assegurar a disponibilização de força de trabalho adequada, com destaque para os elencados abaixo:

RISCOS	AÇÕES DE CONTROLE
Número insuficiente de servidores interessados com perfil adequado para auxiliar os cartórios eleitorais. Não liberação do gestor imediato dos servidores selecionados para apoiar, em razão das necessidades da unidade de lotação.	Construção de banco de dados com servidores interessados em apoiar, que possuem experiência e contam com anuência do gestor;
Orçamento insuficiente para atender às demandas das zonas eleitorais.	Identificação de Zonas Eleitorais com nível alto de criticidade; Envio de servidores para apoio com prioridade de alocação nas zonas acima mapeadas. Orientação aos Juízos Eleitorais para que utilizem o disposto no art. 94-A da Lei nº 9.504/97 que possibilita a requisição de servidores no período entre 3 meses e antes e 3 meses após as eleições.
Capacitação Insuficiente ou inadequada dos servidores que atuarão no processo eleitoral.	Alimentar o Planejamento Integrado das Eleições com todas as informações necessárias ao conteúdo das capacitações; Prévia comunicação aos gestores dos Instrutores/tutores acerca das datas dos treinamentos; Incluir no planejamento orçamentário os recursos necessários à viabilização das capacitações.

4.2.6.1 Avaliação de Desempenho e progressão funcional

O desenvolvimento dos servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça Eleitoral, ocorre mediante progressão funcional e promoção, nos termos da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Resolução TSE nº 22.582/2007. Em 2019 houve 20 promoções e 116 progressões funcionais, tendo 14 servidores sido aprovados no estágio probatório.

CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	PERCENTUAL	TOTAL
Analista Judiciário	A	23	3,39%	678
Analista Judiciário	B	25	3,69%	
Analista Judiciário	C	235	34,66%	
Técnico Judiciário	A	59	8,70%	
Técnico Judiciário	B	36	5,31%	
Técnico Judiciário	C	300	44,25%	

4.2.6.2 Composição Remuneratória

A seguir a tabela de remuneração de acordo com a classe padrão:

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS						
DADOS DO CARGO				VALORES VIGENTES EM DEZ/2019, REMUNERAÇÃO APÓS A LEI Nº 13.317/2016		
CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ [140%]	REMUNERAÇÃO FINAL
ANALISTA	SUPERIOR	C	13	R\$ 7.792,30	R\$ 10.909,22	R\$ 18.701,52
			12	R\$ 7.565,34	R\$ 10.591,48	R\$ 18.156,82
			11	R\$ 7.344,99	R\$ 10.282,99	R\$ 17.627,98
		B	10	R\$ 7.131,06	R\$ 9.983,49	R\$ 17.114,55
			9	R\$ 6.923,36	R\$ 9.692,70	R\$ 16.616,06
			8	R\$ 6.550,01	R\$ 9.170,01	R\$ 15.720,02
			7	R\$ 6.359,23	R\$ 8.902,92	R\$ 15.262,15
			6	R\$ 6.174,01	R\$ 8.643,62	R\$ 14.817,63
		A	5	R\$ 5.994,18	R\$ 8.391,86	R\$ 14.386,04
			4	R\$ 5.819,60	R\$ 8.147,44	R\$ 13.967,04
			3	R\$ 5.505,76	R\$ 7.708,07	R\$ 13.213,83
			2	R\$ 5.345,40	R\$ 7.483,56	R\$ 12.828,96
			1	R\$ 5.189,71	R\$ 7.265,59	R\$ 12.455,30

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS						
DADOS DO CARGO				VALORES VIGENTES EM DEZ/2019, REMUNERAÇÃO APÓS A LEI Nº 13.317/2016		
CARGO	ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ (140%)	REMUNERAÇÃO FINAL
TÉCNICO	MÉDIO	C	13	R\$ 4.749,33	R\$ 6.649,06	R\$ 11.398,39
			12	R\$ 4.611,00	R\$ 6.455,39	R\$ 11.066,39
			11	R\$ 4.476,70	R\$ 6.267,37	R\$ 10.744,07
		B	10	R\$ 4.346,31	R\$ 6.084,83	R\$ 10.431,14
			9	R\$ 4.219,71	R\$ 5.907,60	R\$ 10.127,31
			8	R\$ 3.992,16	R\$ 5.589,03	R\$ 9.581,19
			7	R\$ 3.875,88	R\$ 5.426,24	R\$ 9.302,12
			6	R\$ 3.763,00	R\$ 5.268,20	R\$ 9.031,20
		A	5	R\$ 3.653,40	R\$ 5.114,75	R\$ 8.768,15
			4	R\$ 3.546,98	R\$ 4.965,78	R\$ 8.512,76
			3	R\$ 3.355,71	R\$ 4.697,99	R\$ 8.053,70
			2	R\$ 3.257,97	R\$ 4.561,16	R\$ 7.819,13
			1	R\$ 3.163,07	R\$ 4.428,30	R\$ 7.591,37

4.2.6.3 Cargos Gerenciais e Oportunidades

CARGO EM COMISSÃO	QUADRO PRÓPRIO	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	SEM VÍNCULO	OUTROS ÓRGÃOS	VAGOS	TOTAL
CJ-4	0	0	0	1	0	1
CJ-3	5	0	1	0	0	6
CJ-2	13	1	10	2	0	26
CJ-1	4	1	5	0	0	10
TOTAL	22	2	16	3	0	43

LEI Nº 11416/06	PERCENTUAL	MÍNIMO	REAL	QTDE QUADRO PRÓPRIO
Art. 5º, §7º	CJ-Quadro	50%	51,16%	22

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUADRO PRÓPRIO	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	OUTROS ÓRGÃOS	VAGOS	TOTAL
FC-6 – Secretaria	54	2	0	0	56
FC-5 – Secretaria	2	0	1	0	3
FC-4 – Secretaria	0	0	0	0	0
FC-3 – Secretaria	10	0	1	0	11
FC-1 – Secretaria	96	6	10	1	113
Total FC – Secretaria	162	8	12	1	183
FC-6 – ZE	106	16	0	20	142
FC-3 – CAEC	1	0	0	0	1
FC-2 – 5 CAEs	3	1	1	0	5
FC-1 – ZE	69	6	47	2	124
FC-1 – 4 CAEs	1	0	3	0	4
FC-1 – Posto	16	2	9	0	27
Total Funções –ZE	196	25	60	22	303
Total Funções	358	33	72	23	486

LEI Nº 11416/06	PERCENTUAL	MÍNIMO	REAL	QTDE QUADRO PRÓPRIO + PJU
Art. 5º, §1º	FC-Secretaria-PJU	80%	92,9%	170

*Resolução TSE nº 23.448/2015: determina em seu art. 4º que a designação das funções comissionadas dos Cartórios Eleitorais deve recair sobre detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, salvo quando não houver.

4.2.6.4 Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia

O órgão desenvolve políticas de valorização e reconhecimento dos servidores, como as seguintes:

a) Medalha do mérito eleitoral Frei Caneca

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco confere aos seus servidores a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, cujo escopo é a condecoração outorgada às pessoas físicas e jurídicas nacionais, com relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, propiciando o reconhecimento e o prestígio pelas atividades desempenhadas por seus colaboradores.

b) Fórum de Governança e Gestão de Pessoas

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco realizou em 2019 o Fórum de Governança e Gestão de Pessoas. O evento foi promovido pelo TRE/PE, em conjunto com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Justiça Federal/PE. O Fórum de Governança e Gestão de Pessoas teve como objetivo propiciar aos servidores a divulgação de trabalhos de boas práticas atreladas aos temas de relevância na Área de Gestão de Pessoas, fomentando o conhecimento entre os órgãos do Poder Judiciário no Estado de Pernambuco e conferindo aos servidores participantes o reconhecimento e a propagação das ideias inovadoras por eles concebidas que trouxeram transformações pertinentes à administração dessas Organizações.

c) Instrutoria Interna

A instrutoria Interna, prevista no art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 23.545/2017, é uma ação empregada neste Regional não apenas para a transmissão do conhecimento através de capacitações (presenciais ou a distância) mas, principalmente para valorizar o talento e o conhecimento dos servidores. Em 2019, 1(um) servidor percebeu gratificação por encargo de curso ou concurso em razão de haver ministrado treinamentos aos seus colegas.

d) Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Foram realizadas ações de saúde e qualidade de vida, com vistas à redução dos afastamentos, por doenças ocupacionais e melhoria do ambiente:

- Oficinas de Gerenciamento do Estresse;
- Quick massage, aulas de línguas, yoga e fotografia, custeadas pelos próprios servidores, sendo ofertados descontos especiais, em razão de parcerias;
- Ações relacionadas a datas do nosso calendário, como dia da mulher, dia das mães, dia dos pais, dia do estagiário, dia do servidor.
- Evento Contas no Azul – Planejamento Financeiro;
- Palestra sobre Previdência Pública;
- Ciclo de Palestras de Projeto de Vida;
- Medição de Glicemia e Pressão em parceria com a Associação dos Servidores;
- Programa de Apoio Sociofuncional;
- Interiorização dos Espaços de Discussão dos Riscos Psicossociais relacionados ao Trabalho;
- Programa de acompanhamento ao servidor hipertenso;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Campanhas Educativas com base na Gestão do Absenteísmo e Gestão dos Exames Periódicos- as 5(cinco) patologias predominantes;
- Campanha Imunizatória.
- Atualização do Cadastro de Pessoas com Deficiência, em conformidade com a Resolução CNJ nº 230/2016;
- Acompanhamento de Acidente em Serviço

QUADRO COMPARATIVO - ABSENTEÍSMO

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
% de absenteísmo	3,30%	2,42%	1,91%	2,36%	2,87%

4.2.7 Capacitações – Estratégia e Número

4.2.7.1 Adicional de qualificação

O órgão, com a finalidade de estimular o desenvolvimento dos servidores de seu quadro funcional, concede, adicional de qualificação que segue os dispositivos estabelecidos na Lei nº 11.416/2006, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.380/2012. Para tal fim, os servidores encaminham o certificado/ diploma de conclusão do curso, os quais são analisados pela SEDOC – Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação. Caso haja alguma dúvida acerca da validação do curso para fins do adicional de qualificação, há a convocação de Comissão multidisciplinar formalmente constituída para deliberar. A partir do deferimento concede-se percentual de adicional:

ADICIONAL DE GRADUAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO – DEZEMBRO/2019

ADICIONAL/ CARGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (7,5%)	ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU – MESTRADO (10%)	ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU – DOUTORADO (12,5%)	TOTAL DE SERVIDORES COM ADICIONAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	–	210	19	3	283
TÉCNICO JUDICIÁRIO	137	210	6	0	353
TOTAIS POR PERCENTUAL	188	420	25	3	636

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO - DEZEMBRO/2019				
ADICIONAL/CARGO	1%	2%	3%	TOTAL DE SERVIDORES COM ADICIONAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	76	67	96	239
TÉCNICO JUDICIÁRIO	95	102	119	316
TOTAIS POR PERCENTUAL	171	169	215	555

4.2.7.2 Plano Anual de Capacitação - PAC

O desenvolvimento dos servidores deste Regional é realizado por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e da EJE.

Nas unidades do Tribunal em que as competências técnicas foram mapeadas, os planos de capacitação foram elaborados com base nas lacunas de competências e nos planos de desenvolvimento. Foi realizado um levantamento das necessidades de capacitação nas unidades administrativas com o objetivo de identificar as prioridades de desenvolvimento dos servidores.

Após a conclusão do processo de mapeamento de competências das demais unidades, o Plano de Capacitação de todas as unidades do Tribunal será realizado de acordo com as lacunas de competências identificadas.

Além dos critérios acima, este Regional promove algumas capacitações obrigatórias.

PAC 2019			
CURSOS PLANEJADOS	CURSOS REALIZADOS	ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO EXECUTADO	ÍNDICE DE EFICÁCIA DOS TREINAMENTOS
65	57 (87,69%)	97,39%	88,89%

CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELO TRE-PE				
ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	QUANTIDADE DE CURSOS	CUSTO DAS CONTRATAÇÕES	CUSTO POR SERVIDOR
2017	489	64	R\$ 840.286,44	R\$ 1.718,38
2018	349	53	R\$ 639.091,99	R\$ 1.831,21
2019	518	57	R\$ 689.441,84	R\$ 1.330,96

Também voltado ao desenvolvimento de seu quadro funcional, o TRE concede auxílio bolsa de estudos, tendo em 2019, 9 servidores contemplados, com auxílio para graduação e pós graduação.

4.2.7.3 Papel da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco (EJE)

A EJE, vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, é a unidade responsável por promover eventos que se destinam à "atualização e à especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados" e ao "desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral". Tais atribuições das EJE são previstas na Resolução do TSE nº 23.482/16, que estabelece, dentre outras coisas, as competências das EJE.

No ano de 2019, a EJE-PE promoveu 11 eventos, atingindo um público de 888 participantes, entre servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, magistrados e sociedade em geral.

4.2.7.4 Programa de estágio

Ainda no âmbito de desenvolvimento, o Programa de Estágio do TRE-PE integra o rol de projetos sociais do Tribunal, proporcionando a estudantes tanto do ensino médio como de ensino superior, uma oportunidade de aprendizado e de desenvolvimento para o trabalho produtivo e para a vida cidadã.

Os estudantes interessados devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino cadastradas ou conveniadas com o Tribunal e, para alunos de nível superior, com frequência efetiva em

cursos cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Tribunal.

No TRE-PE o programa de estágio abrange vagas tanto na Secretaria do Tribunal, destinadas especificamente aos estudantes de ensino superior, como nos cartórios eleitorais, com vagas destinadas tanto a estudantes do ensino médio quanto aos alunos do ensino superior. Nesse último caso são oferecidas vagas apenas para cursos na área de Tecnologia da Informação, Administração e Direito.

Os alunos do ensino médio participam de um processo seletivo realizado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado com o Tribunal, e são classificados com base no coeficiente de rendimento escolar (média geral) obtido no respectivo ano letivo ou no último módulo cursado. Todos os estudantes de nível superior, sejam ocupantes de vagas na Secretaria do Tribunal ou nos cartórios eleitorais do estado, passam por um processo seletivo realizado pelo próprio TRE, cujo critério de classificação é a nota resultante de uma média ponderada que utiliza o coeficiente global de rendimento do aluno no curso, bem como as notas da instituição de ensino e do respectivo curso no Ministério de Educação.

Os estudantes com deficiência, bem como os negros (pretos ou pardos) têm assegurado um percentual das vagas que surgirem durante a vigência do processo seletivo para estágio, em atendimento às disposições legais vigentes.

Há limitação para o quantitativo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da entidade concedente de estágio, conforme imposto pelo art. 17 da Lei nº 11.788/2008 - Lei Federal.

ANO	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS NO EXERCÍCIO*	DESPESA NO EXERCÍCIO **
2017	414	R\$ 2.052.525,28
2018	321	R\$ 1.930.509,86
2019	298	R\$ 1.702.976,98

31/Dez/2019 - Quantitativo de estagiários na área-meio - 89

31/Dez/2019 - Quantitativo de estagiários na área-fim - 98

* Esta coluna demonstra a quantidade total de estudantes que participaram do programa de estágio ao longo de cada ano, considerando todos os ingressos, ainda que haja o preenchimento da mesma vaga por mais de um estudante ao longo de cada ano, em razão da rotatividade.

**** No custo apontado foram consideradas as seguintes despesas: bolsa estágio, auxílio-transporte e cobertura securitária dos estudantes**

4.2.8 Principais desafios e ações futuras

4.2.8.1 Envelhecimento parcial dos atuais servidores e carência de pessoal

A carência de pessoal no Tribunal vem se agravando nos últimos anos em decorrência das restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95, de 15/12/2016, o que tem inviabilizado o provimento dos cargos vagos.

Além disso, a sua mão de obra vem envelhecendo naturalmente, tanto que encerrou o ano de 2019 com 49 (quarenta e nove) servidores integralmente aptos a aposentadoria e mais 5 (cinco) em situação próxima.

Como se não bastassem as vacâncias decorrentes de aposentadorias, há outros fatores que ocasionam perda na força de trabalho, quais sejam:

LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS	QUANTOS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL
CEDIDO	14	2,06
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	04	0,59
REMOVIDO	54	7,96
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	04	0,59
TOTAIS	76	11,20

As vacâncias de cargo decorrentes de aposentadoria, que em 2019 totalizaram 19 (dezenove), têm desafiado os gestores da instituição, tanto pela impossibilidade de nomear sucessores, quanto pelo risco da perda de conhecimentos e das competências adquiridas ao longo dos anos. Objetivando minimizar os efeitos negativos desse cenário, o Tribunal implantou uma política de gestão do conhecimento com as seguintes diretrizes:

a) identificar os servidores com requisitos de aposentadoria implementados, bem como, os servidores a partir de 60 (sessenta anos) e as servidoras a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos e comunicar aos gestores das respectivas unidades de lotação a possibilidade de aposentadoria;

b) orientar acerca da necessidade de retenção do conhecimento, seja por autodesenvolvimento, repasse interno do conhecimento ou capacitação.

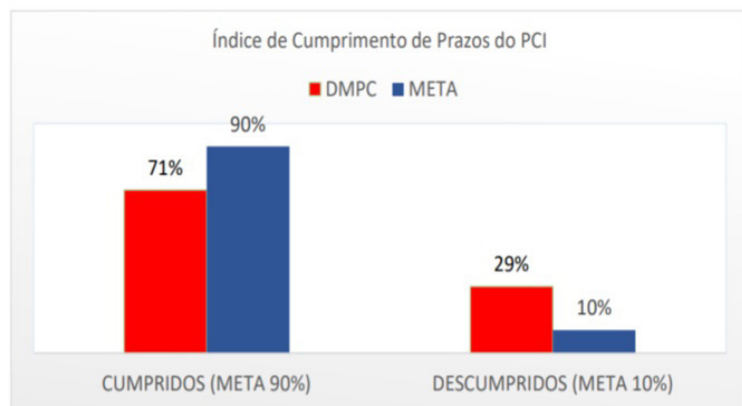
4.3 Gestão de licitações e contratos

4.3.1 Conformidade Legal

Como estrutura de apoio jurídico, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco- TRE-PE conta com esta Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para análise das contratações em geral, o que assegura a conformidade legal das referidas contratações/aquisições institucionais, mormente com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decretos nº 3555/2000, nº 5450/2005, nº 7892/2013, nº 8538/2015, Leis Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, as Instruções Normativas nº 04/2014 (SEGES/MP) e nº 05/2017 (SLTI/MP), Resolução CNJ nº 7/2005, Lei Orçamentária Anual 2019, Instrução Normativa nº 27/2019, Portaria TSE nº 245/2019, Portaria TSE nº 246/2019, Portaria TSE nº 437/2019 bem como as Resoluções nº 23.234/2010 - TSE e nº 341/2019 – TRE.

4.3.2 Objetivo Estratégico

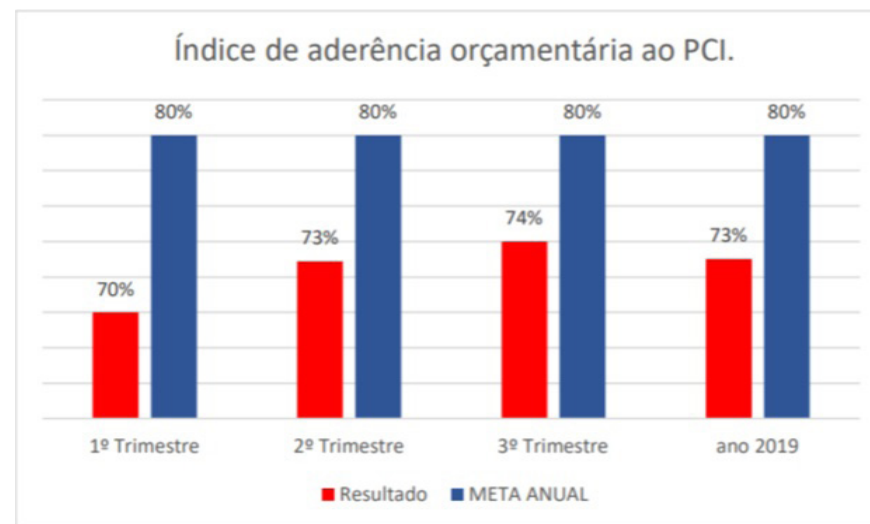
As contratações institucionais estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e contribuem para o alcance do resultado estratégico estabelecido para o OBE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, cujo desempenho é monitorado no nível gerencial e estratégico. No nível gerencial, a mensuração de resultados ocorre mediante sistemática do processo de gerenciamento de contratações institucionais estabelecida pela Instrução Normativa TRE-PE nº 27/2019, através dos indicadores SOF nº 01 (índice de cumprimento de prazos do PCI) e nº 02 (índice de Aderência Orçamentária ao PCI).



* DMPC= Desempenho Médio do Plano de Contratações no ano de 2019

Fonte: Relatórios Mensais de Monitoramento do PCI

O indicador mede o percentual do total de prazos previstos mensalmente no Plano Anual de Contratações cumpridos e descumpridos no período em relação ao total de prazos previstos no Plano Anual de Contratações, e é mensurado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo como fatores críticos para alcance da meta anual um bom planejamento orçamentário, agilidade na tramitação dos procedimentos administrativos, análise mensal dos indicadores pela alta gestão e as reuniões de monitoramento mensais entre a SOF e as unidades gestoras de contratação, disciplinadas pela Instrução Normativa nº 27/2019. Embora as metas não tenham sido atingidas, o monitoramento do PCI é um fator que contribui e estimula o cumprimento dos prazos pelas unidades. Salientamos que a Assessoria de comunicação não teve seus prazos monitorados no PCI, uma vez que os cumpriram antecipadamente, e que a Secretaria de Gestão de Pessoas tem seus prazos quanto ao PAC (plano anual de capacitação) monitorados à parte, pela própria unidade gestora. Embora o desempenho das Unidades tenha ficado abaixo das metas propostas tanto no cômputo geral quanto no individual, em que pese a alta ocorrência de prazos alterados, verificamos que ao final do exercício, os índices obtidos estiveram próximos do desejável, indicando o acerto nas gestões realizadas quanto ao controle de prazos do plano de contratações. Para exercícios futuros, percebe-se a necessidade de otimizar o planejamento de contratações, estimular a celeridade dos procedimentos administrativos, além da instituição de mecanismos de Controle de prévio dos prazos do PCI no âmbito das unidades gestoras, de modo a evitar as frequentes solicitações de alterações de prazo.



Fonte: PCI inicial e DESP 2019

Detalhamento das contratações por modalidade

CONTRATAÇÃO DIRETA



INEXIGIBILIDADE | 62

Aquisição (2)

(2) Aquisição de assinatura

Consultoria (1)

(1) Consultoria

Capacitação (51)

(51) Treinamento e capacitação

Prestação de Serviços (8)

(1) Manutenção da central telefônica

(2) Publicação de atos oficiais

(3) Serviços de água e esgoto

(1) Serviços postais

(1) Serviço de telefonia



DISPENSA DE LICITAÇÃO | 16

Aquisição (2)

(1) Carimbo

(1) Material odontológico

Locação (1)

(1) Locação de imóvel

Prestação de Serviços (13)

(3) Manutenção

(3) Engenharia

(1) Cloração de água

(1) Análise da qualidade de ar

(1) Serviços de desassoreamento de uma cisterna pluvial e de canaletas pluviais

(1) Serviços de chaveiro

(1) Fornecimento água potável

(1) Coleta de lâmpadas

(1) Produção de vídeo

O orçamento executado pelo TRE/PE é proveniente da Lei Orçamentária Anual – LOA e também decorrente de provisão recebida do Tribunal Superior Eleitoral para fazer face às despesas com as Eleições, na Ação Orçamentária Pleitos Eleitorais, e implantação do projeto estratégico nacional de recadastramento biométrico na Ação Orçamentária Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor.

Para facilitar a compreensão, as informações orçamentárias e financeiras apresentadas neste item serão separadas por tipo de orçamento (LOA e provisão), conforme mencionado no item 4.1 deste relatório.

4.3.3.3 Orçamento - LOA

4.3.3.3.1 Contratações por modalidade de licitação.

Comparativo 2019-2017 - Pagamento total por modalidade de licitação:

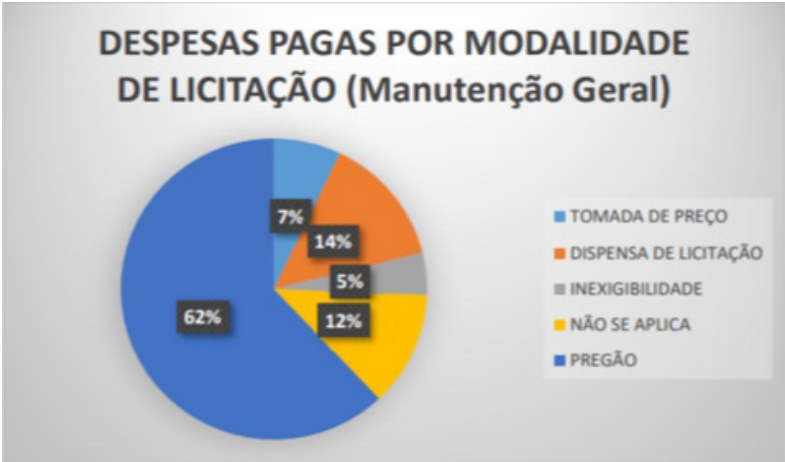
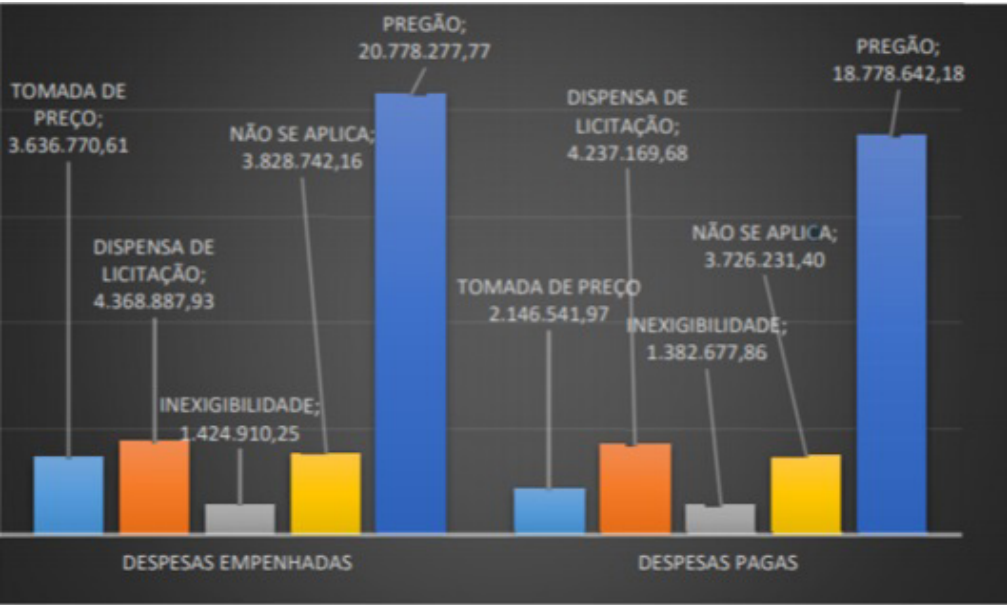
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS	
	2019	2017	2019	2017
1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO	24.415.048,38	20.945.917,74	20.925.184,15	18.377.223,95
B) TOMADA DE PREÇOS	3.636.770,61	80.677,73	2.146.541,97	80.677,73
C) CONCORRÊNCIA		659.498,38		
D) PREGÃO	20.778.277,77	20.205.741,63	18.778.642,18	18.296.546,22
2. CONTRATAÇÕES DIRETAS	5.793.798,18	6.682.938,88	5.619.847,54	6.384.267,76
H) DISPENSA	4.368.887,93	2.606.594,37	4.237.169,68	2.479.393,89
I) INEXIGIBILIDADE	1.424.910,25	4.076.344,51	1.382.677,86	3.904.873,87
3. PAGAMENTO DE PESSOAL	247.330.324,23	216.449.614,90	247.316.205,89	216.326.355,04
K) PESSOAL	246.076.612,33	214.959.168,90	246.062.493,99	214.835.909,04
L) DIÁRIAS	1.253.711,90	1.490.446,00	1.253.711,90	1.490.446,00
4. OUTROS	19.119.239,72	18.465.381,73	19.015.176,68	18.355.096,72
5. TOTAL	296.658.410,51	262.543.853,25	292.876.414,26	259.442.943,47

Fonte: Tesouro Gerencial

Valores empenhados e pagos referentes à Manutenção Geral do órgão, nos Grupos de Despesa 3-Outras Despesas Correntes e 4-Investimentos, no exercício.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
TOMADA DE PREÇO	3.636.770,61	2.146.541,97
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.368.887,93	4.237.169,68
INEXIGIBILIDADE	1.424.910,25	1.382.677,86
NÃO SE APLICA	3.828.742,16	3.726.231,40
PREGÃO	20.778.277,77	18.778.642,18
TOTAL	34.037.588,72	30.271.263,09

Fonte: Tesouro Gerencial *Não se aplica: despesas com estagiários, diárias, exercícios anteriores, indenizações e restituições, oficiais de justiça e outros.



Fonte: Tesouro Gerencial *Não se aplica: despesas com estagiários, diárias, exercícios anteriores, indenizações e restituições, oficiais de justiça e outros.

4.3.3.3.2 Detalhamento por Grupo de Despesa (Manutenção Geral)

GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE LICITAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
4 INVESTIMENTOS	TOMADA DE PRECO	3.061.695,09	1.710.167,86
	DISPENSA DE LICITACAO	18.603,92	14.150,55
	PREGAO	5.340.377,97	4.572.357,42
	TOTAL	8.420.676,98	6.296.675,83
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOMADA DE PRECO	575.075,52	436.374,11
	DISPENSA DE LICITACAO	4.350.284,01	4.223.019,13
	INEXIGIBILIDADE	1.424.910,25	1.382.677,86
	NAO SE APLICA	3.828.742,16	3.726.231,40
	PREGAO	15.437.899,80	14.206.284,76
	TOTAL	25.616.911,74	23.974.587,26
	TOTAL GERAL	34.037.588,72	30.271.263,09

Fonte: Tesouro Gerencial *Não se aplica: despesas com estagiários, diárias, exercícios anteriores, indenizações e restituições, oficiais de justiça e outros.

FINALIDADE	VALOR PAGO (R\$)	VÍNCULO COM OBJETIVO ESTRATÉGICO	JUSTIFICATIVA
FUNCIONAMENTO	20.574.762,09	OBE5 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Despesas necessárias para manutenção do tribunal e para assegurar a continuidade do negócio
TIC	8.537.556,85	OBE 9 – Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Despesas necessárias para a continuidade do negócio e segurança da informação
OUTRAS CONTRATAÇÕES	1.158.944,15	OBE5 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Despesas de pequeno valor orçamentário, destinadas a pagamento de despesas de manutenção

Fonte: Tesouro Gerencial. *Por outras contratações, compreende-se despesas com fortalecimento institucional, incluindo as de menor vulto.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - VALOR PAGO	
SERVIÇOS	11.810.625,46
ENERGIA E ÁGUA	2.320.324,23
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.836.727,42
ESTAGIÁRIOS	1.279.459,63
MATERIAIS EM GERAL	867.537,63
DIÁRIAS	1.230.695,90
COMBUSTÍVEIS	229.391,82
TOTAL	20.574.762,09

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3.4.1.1 Detalhamento dos Serviços Contratados

SERVIÇOS	VALOR PAGO
Apoio técnico adm. e operacional	2.981.711,98
Limpeza	2.969.214,17
Manutenção predial	3.115.591,83
Vigilância	927.035,85
Passagens	523.552,12
Treinamento	727.659,36
Outros serviços	565.860,15
Total	11.810.625,46

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas com o funcionamento representaram cerca de 68% do total gasto no exercício, uma redução no percentual de 2018, que foi de 81%. Ações vêm sendo realizadas nos últimos anos para reduzir o tamanho das contratações de serviços para funcionamento do órgão, tais como: redução de postos e carga horária de terceirizados, revisão de contratos de teleprocessamento (nova licitação com redução superior a 50% do preço anterior), substituição de vigilância ostensiva por vigilância eletrônica, implementação de sistemas administrativo e judicial eletrônicos, redução no consumo de energia elétrica com a alteração do horário de trabalho do Tribunal. Também reflete os investimentos realizados no exercício, notadamente nas despesas de TIC, como a implementação do novo CPD, aquisição de nova solução de hiperconvergência de dados e aquisição de computadores e impressoras para os cartórios eleitorais, destinados à implantação do processo judicial eletrônico na primeira instância.

4.3.4.2 Orçamento Pleitos Eleitorais

4.3.4.2.1 Contratações por modalidade de licitação

PLEITOS ELEITORAIS				
GRUPO DE DESPESA		MODALIDADE LICITAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PREGAO	642.014,29	642.014,29
			642.014,29	642.014,29
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	NAO SE APLICA	723,10	723,10
		Total	723,10	723,10

Nas Ação Orçamentária Pleitos Eleitorais o valor pago na **GND 3 – Outras Despesas Correntes** foi de R\$ 642.014,29, na modalidade Pregão. sendo destacadas as seguintes contratações:

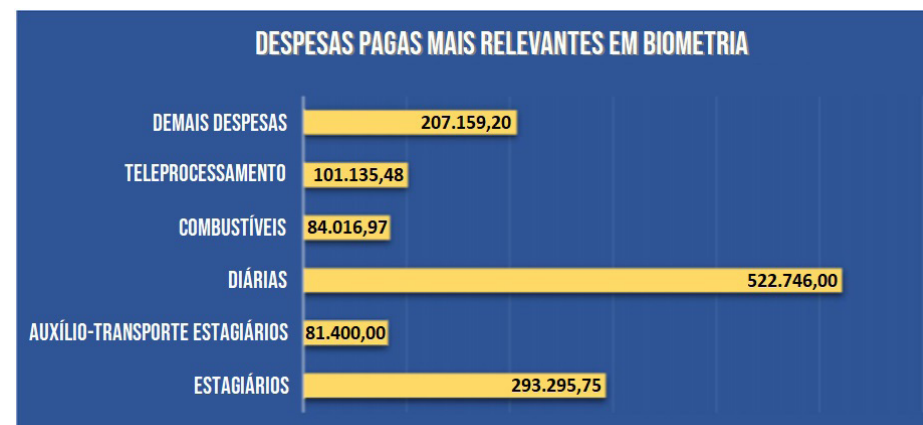
Justificativa: as despesas realizadas justificam-se pela necessidade de garantir condições de infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações e conservação de equipamentos adequados ao funcionamento das atividades institucionais do Tribunal no que tange realização dos Pleitos Eleitorais.

4.3.4.3.1 Contratações por modalidade de licitação

BIOMETRIA				
GRUPO DE DESPESA		MODALIDADE LICITAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 34.532,60	R\$ 17.531,22
		INEXIGIBILIDADE	R\$ 39.325,00	R\$ 39.325,00
		NÃO SE APLICA	R\$ 1.034.500,42	R\$ 901.038,15
		PREGÃO	R\$ 362.870,41	R\$ 331.859,03
		Total	R\$ 1.471.228,43	R\$ 1.289.753,40

4.3.4.3.2 Contratações mais relevantes por finalidade

TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR PAGO (R\$)	MODALIDADE
ESTAGIÁRIOS	293.295,75	NÃO SE APLICA
AUXÍLIO-TRANSPORTE ESTAGIÁRIOS	81.400,00	NÃO SE APLICA
DIÁRIAS	522.746,00	NÃO SE APLICA
COMBUSTÍVEIS	84.016,97	PREGÃO
TELEPROCESSAMENTO	101.135,48	PREGÃO



Justificativa:

As despesas realizadas justificam-se pela necessidade de mobilizar condições de infraestruturas física, tecnológica e de pessoal adequadas ao funcionamento das atividades institucionais do Tribunal no que tange à implementação do cadastramento biométrico no estado de Pernambuco.

4.3.5 Contratações Diretas

Os valores utilizados nos processos de contratação direta em 2019, por tipo de orçamento, foram:

TIPO DE ORÇAMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
BIOMETRIA	R\$ 73.857,60	R\$ 56.856,22
ELEIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIO	R\$ 5.793.798,18	R\$ 5.619.847,54
TOTAL	R\$ 5.867.655,78	R\$ 5.676.703,76

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3.5.1 Detalhamento orçamento ordinário

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2019	2019
CONTRATAÇÕES DIRETAS	5.793.798,18	5.619.847,54
DISPENSA	4.368.887,93	4.237.169,68
INEXIGIBILIDADE	1.424.910,25	1.382.677,86

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3.5.2 Principais contratações diretas realizadas, por tipo de orçamento

TIPO DE ORÇAMENTO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR PAGO (R\$)
ORÇAMENTO LOA	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	2.302.450,20
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.002.784,72
	OUTRAS DESPESAS	1.314.612,62
ORÇAMENTO ELEIÇÕES	-	0,00
ORÇAMENTO BIOMETRIA	CORREIOS	39.325,00
	OUTRAS DESPESAS	17.531,22

Fonte: Tesouro Gerencial

FINALIDADE	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATADO	VALOR PAGO (R\$)
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	BELAS ÁGUAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	2.000,00
	INEXIGIBILIDADE	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	299.679,89
		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.266,68
		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	518,20
ENERGIA ELÉTRICA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.998.985,43

Fonte: Tesouro Gerencial

4.3.5.3 Detalhamento de locação de imóveis por contratado

FINALIDADE	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATADO	VALOR PAGO (R\$)
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ALDO GOMES DA SILVA	26.148,76
		ALESSANDRA KILMA VASCONCELOS CAVALCANTI DA SILVA	30.399,71
		ANDRE LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	18.382,80
		ANGELA MARIA BARRETO	15.073,74
		ANTÔNIO CORREIA DA SILVA	16.500,00
		ANTÔNIO DE PADUA FERNANDES DE SOUSA	22.000,00
		ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA	68.200,00
		CELSO SALVADOR DE ARAUJO	6.270,77
		CLEBER FERREIRA	17.505,18
		CLERITON EDSON DOS SANTOS	9.268,93
		CONSTRUPINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	81.774,18
		DENILSON NUNES MARQUES	25.364,79
		EDMA ALZIRA DA SILVA	16.500,00
		EDUARDO CAVALCANTE FERREIRA FILHO	19.758,64
		FRANCISCO EVERTON DE ALMEIDA	19.800,00
		GERALDO FRAGOSO DE FREITAS	46.105,62
		GERCIANE ILKA ALPES DA SILVA	10.134,85
		GIZELDA FERRAZ FELIX	60.500,00
		HAMILTON MARIANO DA CRUZ	27.937,03
		HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	137.528,00
		ILKA DANIELA PONTES VALENCA	16.679,41
		IZABEL CRISTINA DJOA SILVA	19.846,86
		J.L. INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI	60.000,01
		JAILUCE SILVA SIMÕES	13.303,29
		JEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	507.945,62
		JOÃO ALBERTO DINIZ	18.088,40
		JOÃO BATISTA CRISTOVÃO DE LIMA	22.000,00
		JOAQUIM ALEXANDRINO FERREIRA	6.241,28
		JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES	55.000,00
		JOSÉ FERNANDES DA SILVA	12.102,97
		JOSÉ MARIA GUERRA DE ALBUQUERQUE	10.956,33
		JOSÉ MILTON GUEIROS	10.335,93
		JOSÉ ROBERIO DOS SANTOS	15.757,94
		JOSÉ TARCISIO DA SILVA	18.910,10
JOSEFA MARIA FERREIRA E SILVA	12.421,86		
JOSEMAR COELHO TAVARES	35.298,76		
LEONILDO CABOCLLO DA SILVA	22.615,67		
MANOEL RODRIGUES DE PONTES	24.319,79		
MARCOS ANTÔNIO ALVES BAIHE	19.306,70		
MARCOS VALERIO GALINDO VAZ	18.919,56		
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	27.500,00		
MAURI FERNANDES ALVES CORREIA	8.929,58		
MIGUELINA AGUIAR DE FARIAS	40.539,73		
MRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	198.000,00		
ORLANDO LINS TORRES	22.000,00		
SEVERINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	17.111,93		
SEVERINO MANOEL DE FRANCA	22.000,00		
SILVANO DE AZEVEDO SARMENTO	71.500,00		

4.3.5.4 Contratações diretas – Justificativas

As justificativas para a adoção de contratação direta por Dispensa de licitação apresentadas pelas unidades se deram por força do art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/1993, que fundamenta a dispensa, em razão do valor da contratação, além de casos de contratações que não lograram êxito anteriormente por meio de um Pregão Eletrônico. A implementação no âmbito do TRE/PE da cotação eletrônica conferiu maior transparência, lisura, formalidade e competitividade ao processo de compra direta. Em relação à contratação direta por Inexigibilidade observou-se que os casos se deram quando houve inviabilidade de competição, previstos no caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993 .

Conforme pode-se verificar observando os gráficos acima, o principal tipo de licitação utilizado pelo Órgão é o Pregão, em razão da maior competitividade e dinamismo, aliados à possibilidade de registro de preços, que ainda agrega a funcionalidade de se evitar grandes estoques de materiais, uma vez que possibilita a aquisição mediante estrita necessidade.

Os valores de inexigibilidade correspondem em sua imensa maioria a contratos com concessionárias de serviço público, necessárias para oferecer infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades institucionais do Tribunal, sendo que, conforme pode ser percebido, houve uma alteração no enquadramento legal das despesas com fornecimento de energia elétrica, anteriormente classificadas como inexigibilidade, e que foram reenquadradas como dispensa de licitação.

Os valores de dispensa de licitação contém ainda os contratos de locação de imóveis, sendo necessárias essas contratações nas localidades onde o Tribunal não possui imóvel próprio para alocar zonas eleitorais assim como alguns depósitos de urnas eletrônicas, incluindo o da capital.

Por outras despesas, entenda-se despesas de menor porte, destacando-se entre estas os gastos com treinamentos (R\$ 620.061,87), tendo em vista a necessidade de garantir qualificação profissional de servidores para desempenho de atividades especializadas, relacionadas a atividades finalísticas, salientando-se ainda as despesas com comunicações e correspondências (R\$ 142.059,45) e telefonia (R\$ 102.099,69).

4.3.5.5 Melhorias realizadas em 2019

- Constituição de grupo de trabalho por meio da Portaria n.º 927/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF para efetuar modificações na Resolução TRE/PE n.º 341/2019, visando ao aprimoramento da norma que norteia as contratações de materiais, obras, serviços diversos e serviços com alocação de mão de obra no Tribunal, mediante inclusão e revisão de temas como planejamento da contratação, critérios e práticas de sustentabilidade e de análise de riscos;
- Constituição de grupo de trabalho por meio da Portaria n.º 605/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/

COPES/SECARF para estabelecer dispositivos que normatizem a seleção de fornecedores e os riscos associados;

- A revisão da normatização do gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (PCI), disciplinada pela Instrução Normativa TRE-PE nº 27/2019, que trouxe celeridade aos procedimentos de licitação e contratação, uma vez que o monitoramento efetuado se dá com ênfase no controle de cumprimento de prazos e etapas, trazendo mais eficiência ao processo, além de estimular o estabelecimento de critérios objetivos para priorização das contratações, a rastreabilidade estratégica e orçamentária e a definição de critérios de sustentabilidade para as despesas contratadas.

4.3.5.6 Principais desafios e ações planejadas para exercícios futuros

Os principais desafios da gestão orçamentária e financeira foram contemplados por meio da prioridade estratégica 15 do Plano de Gesta da Presidência: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Para alcançar a referida prioridade as seguintes ações serão realizadas:

- Instituir o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira
- Aperfeiçoar o Plano de Contratações Institucionais
- Dar continuidade às gestões visando o aperfeiçoamento dos processos relacionados à governança de aquisições constitui-se no principal desafio enfrentado pela gestão de licitações e contratos no âmbito do TRE/PE, além da busca contínua pelo aprimoramento dos processos de planejamento, transparência, economicidade e mapeamento de riscos.
- A restrição orçamentária, motivada pela necessidade de adequação dos gastos às regras estabelecidas pela EC nº 95/2016, bem como alterações na legislação e o direcionamento governamental na condução da administração pública vêm impactando nas ações e estratégias, estimulando a diminuição das despesas correntes, sem que contudo, seja afetada a priorização do desempenho das atividades finalísticas do órgão.
- A realização dos pleitos eleitorais, por sua sazonalidade, impõe periódicas mobilizações e desmobilizações de estruturas, em que se considere também a capilaridade que permeia o processo, contribui para o incremento da complexidade do gerenciamento das contratações, impondo constante reavaliação e adoção de novos procedimentos e tecnologias buscando o aprimoramento constante dos serviços ofertados ao cidadão.

4.4 Infraestrutura e gestão patrimonial

4.4.1 Principais Investimentos

As diretrizes para estabelecimento das prioridades de contratações institucionais do exercício são estabelecidas pela Alta Gestão e validadas pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), levando em consideração o alinhamento entre a disponibilidade orçamentária e as necessidades estratégicas e de manutenção do tribunal. Dentre os principais investimentos de infraestrutura e equipamento realizados em 2019, destacam-se os recursos alocados nas áreas de segurança física e patrimonial, infraestrutura de mobiliários, de transportes e recursos de TIC, cujos valores e principais benefícios gerados são apresentados abaixo.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS	ANÁLISE DE BENEFÍCIOS GERADOS PARA O NEGÓCIO DO TRIBUNAL	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CORRELACIONADOS	VALOR INVESTIDO R\$
MOBILIÁRIO GERAL	Melhoria na infraestrutura física de todas as unidades deste Regional e fornecimento de bens para instalação dos postos de atendimento biométrico – ciclo 2018/2020.	OBE10: assegurar a melhoria da infraestrutura física.	R\$190.651,69
02 VEÍCULOS TIPO FURGÃO	Melhoria na infraestrutura do transportes de bens permanentes e recolhimento de documentos para descarte.	Planejamento Estratégico Institucional (PEI) OBE06 – aprimorar a Política de Responsabilidade Socioambiental. OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física.	R\$ 48.000,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERLIGAÇÃO LÓGICA COM O PRÉDIO SEDE E REFORMA DA ÁREA DE CONTINGÊNCIA	Melhoria na infraestrutura de processamento de dados e segurança da informação	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física.	R\$ 1.710.168,53 (Valor total empenhado R\$ 2.739.728,66, sendo R\$ 1.710.168,53 investido em 2019 e o restante será investido em 2020)
REFORMA DA ESPLANADA DO PRÉDIO SEDE	Recuperação de acesso, pavimentação e fachadas de granito	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física.	R\$ 168.700,00
REFORMA DO ANEXO I DO EDIFÍCIO DA AV. RUI BARBOSA	Prestação de serviços de reforço estrutural do Anexo I	OBE10 - assegurar a melhoria da infraestrutura física.	R\$ 438.030,19
POSTES METÁLICOS E CÂMERAS PTZ	Complementação do investimento realizado em 2018, com vistas à otimização do sistema de CFTV	OBE 03 – Fortalecer a segurança e transparência do processo eleitoral	R\$ 493.104,64

COMBUSTÍVEL	2019 (LITROS)	2017 (LITROS)
Gasolina	32.720,67	50.059,94
Óleos Lubrificantes	303,00	292,50
Álcool	135,77	299,35
Diesel	37.077,65	30.341,92
TOTAL	70.237,09	80.993,71

4.4.2.3.4 Custo com Locação de veículos

Em 2019 não houve locação de veículos

4.4.2.3.5 Custo com seguro

O valor despendido com o seguro da frota foi de R\$ 40.231,58 (quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) constante no Contrato Nº 57/2018 e TA 01 – SEI 0022425- 70.2018.6.17.8000 . Quanto ao seguro obrigatório da frota, foram gastos em 2019 R\$ 1.003,93 (hum mil e três reais e noventa e três centavos) – SEI 0000150-93.2019.6.17.8000.

4.4.2.3.6 Política de Aquisição (em detrimento de locação)

O Tribunal opta por adquirir veículos novos complementando o valor total com o valor ofertado pela empresa vencedora do certame para os veículos mais antigos da frota. Dentro de nossas circunstâncias atuais, esta forma tem se mostrado mais vantajosa do que a locação de veículos. O tema “frota própria x frota locada” foi desenvolvido no estudo apresentado pela Seção de Transportes à Administração, que tramita no SEI sob o n.º 0016511-59.

Em linhas gerais, o estudo constatou que: O custo médio da locação de uma frota compatível com a que existe atualmente no TRE/PE – desconsiderando os ônibus de atendimento volante e o micro-ônibus para transporte de servidores – é de R\$ 2.668.080,00. Segue abaixo tabela com o resumo dos orçamentos recebidos:

EMPRESA	COTAÇÕES
ABS TURISMO	R\$ 2.832.360,00
LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.062.200,00
REAL SERVICE	R\$ 2.784.000,00

Nenhuma das empresas apresentou cotação para todos os tipos veículos solicitados, ou seja, se o Tribunal fosse efetivamente terceirizar sua frota de veículos os valores anuais despendidos seriam ainda maiores do que os apresentados na tabela acima.

Os custos com seguro de veículos, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento por GPS, os quais não existiriam em caso de frota terceirizada, são da ordem de R\$ 181.295,93, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
MANUTENÇÃO VEICULAR	R\$ 124.540,53
SEGURO DA FROTA	R\$ 40.231,58
SEGURO OBRIGATÓRIO	R\$ 1.003,93
LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS	R\$ 4.811,52
RASTREAMENTO DE FROTA (CT 084/2018)	R\$ 10.708,37
TOTAL	R\$ 181.295,93

Em 2019, a Seção de Transportes contou com o valor de R\$ 248.000,00 para a renovação paulatina da frota de veículos oficiais, que somado ao valor de manutenção da frota, demonstrado acima, no valor de R\$ 181.295,93 totaliza R\$ 429.295,93. Assim, colocando em contraponto o custo médio com a terceirização da frota em sua quase totalidade e os custos atrelados à frota própria dispostos no tópico acima, comprovamos que a locação de veículos representaria um gasto superior ao sêxtuplo do valor que desembolsamos com a forma utilizada no momento.

4.4.3 Desfazimento de ativos

4.4.3.1 Conformidade Legal

A norma que rege o processo de desfazimento de bens é o Decreto nº 9.373/2018.

Como forma de efetivar o desfazimento de mobiliário, equipamentos de informática e eletrodomésticos que não possuem mais condições de uso, sendo, portanto, classificados como inservíveis, foi constituída CAABI – Comissão de avaliação e alienação de bens inservíveis, por meio da Portaria TRE-PE nº 1220/2018.

Este Regional tem promovido o exame do seu acervo patrimonial, identificando diversos materiais permanentes inservíveis sem condições de utilização, decorrentes de dano devido ao uso, à obsolescência e à expiração da vida útil do bem.

Assim, iniciou-se o processo de desfazimento e alienação de ativos em 2018, de acordo com os princípios jurídicos e legislação regentes da matéria, sendo efetivada em 2019 a desincorporação dos seguintes bens do acervo patrimonial deste Regional em 2019:

1. Um veículo Pálio Weekend – Placa NXU-7193 – Ano 2010/2011 – Transferência Externa para o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de Recife – SEI nº 0014356-15.2019.6.17.8000.

2. Um veículo Pálio Weekend – Placa PFW-1279 – Ano 2012/2012 – Transferência Externa para o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de Recife – SEI nº 0014356-15.2019.6.17.8000.

3. Um veículo Pálio Weekend – Placa NXU-7033 – Ano 2010/2011 – Transferência Externa para o Ministério da Agricultura – Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco - LANAGRO_PE – SEI nº 00147425-552019.17.8000.

4. Um Lote de Equipamentos de Informática composto por 271 itens, doado ao Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – IDEAR – SEI nº 0039885-07.2017.6.17.8000.

5. Um Lote de Bens Móveis – Mobiliário, Eletrodoméstico e Eletroeletrônico composto por 425 itens, doado ao Centro de Assistência Social Sandra de Moraes – SEI nº 0011857-58.2019.6.17.8000.

4.4.4 Infraestrutura física

O Tribunal Regional Eleitoral não dispõe de imóveis próprios suficientes para alojar todos os Cartórios Eleitorais e os depósitos de urnas, sobretudo no interior do Estado, o que torna as locações e cessões imprescindíveis para acomodar suas unidades para realização das atividades eleitorais.

TOTAL DE IMÓVEIS - 131 UNIDADES		
Imóveis Próprios	Imóveis Cedidos	Imóveis Locados (em 31/12/2019)
23 unid.	62 unid.	46 unid.

O planejamento dos serviços é aprovado por meio do Plano de Obras (construções e grandes reformas) e do Plano de Melhorias de Infraestrutura (reformas e serviços de pequeno vulto), e leva em consideração para sua composição o relatório que retrata a situação atualizada dos imóveis ao longo do ano, apurada na medição do indicador 27-A, descrito no capítulo 3 – Nossos resultados, deste relatório.

4.4.4.1 Obras Executadas

OBRA	BENEFÍCIO GERADO	VALOR INVESTIDO	SITUAÇÃO
Reforço estrutural do prédio Anexo I, localizado no Casarão da Rui Barbosa	O reforço e a recuperação da estrutura de concreto armado do edifício, faz parte de uma série de ações que visam a recuperação das condições de habitação do imóvel, que possui uma área construída de aproximadamente 1.770 m².	R\$ 1.664.058,82	Concluída
Construção do CPD, interligação lógica do novo CPD com o prédio Sede e reforma de área para CPD de contingência	Elevação da qualidade do funcionamento do Centro de Processamento de Dados do Tribunal, com a instalação de subsistemas de videomonitoramento, climatização de precisão, energia elétrica (gerador nobreak) e combate a incêndio.	R\$ 2.739.728,66	Em andamento. No ano de 2019 foi investido R\$ 1.710.168,53. O restante do valor será investido no ano de 2020. Previsão de conclusão: maio de 2020
Reforma da Esplanada do prédio Sede	Restabelecimento das boas condições de acessibilidade do acesso principal do prédio, recuperação de pavimentação e de algumas fachadas de granito.	R\$ 168.700,00	Concluída

(TIC), o TRE-PE, além de obedecer às normas internas, observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Governo Federal, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE), considerando os padrões internacionais para a implementação e a manutenção dos serviços de TIC.

4.5.2 Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O modelo de governança de TIC do TRE-PE se norteia nas diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, instituída por meio da Resolução CNJ nº 211/2015.

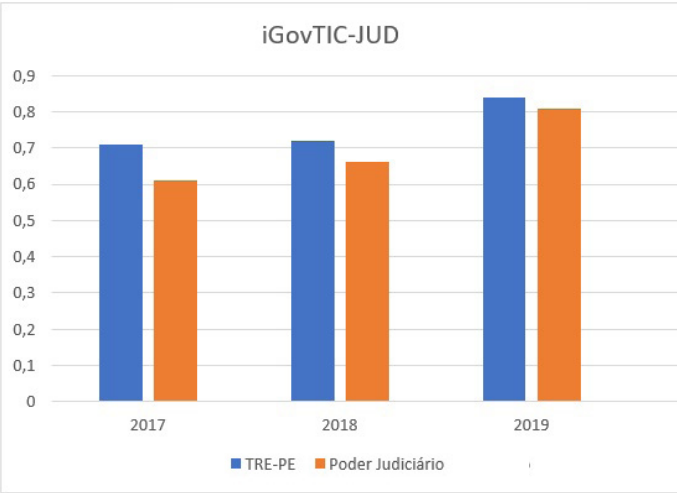
O TRE-PE instituiu o Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, órgão colegiado cuja principal atribuição é estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, tratar e deliberar também os assuntos estratégicos de TIC. O COGEST atua aprovando planos de ações, orientando as iniciativas e os investimentos tecnológicos no âmbito institucional, norteados pelos requisitos de governança de TIC estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O funcionamento do comitê está disciplinado na Portaria TRE-PE nº 521/2019.

No nível tático, o Tribunal dispõe do Comitê Executivo de TIC - CETIC, vinculado à Secretaria de TI e Comunicação (STIC), deliberando sobre normas específicas, apoio à governança institucional, provendo o desdobramento das diretrizes, metas e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da elaboração, monitoramento e avaliação de resultados de seus planos táticos e operacionais, inclusive aqueles planos voltados à aplicação dos requisitos de governança de TIC na instituição. O CETIC tem suas atribuições definidas na Portaria TRE-PE nº 240/2019.

O Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco está formalizado pela Resolução TRE-PE nº 345/2019.

4.5.3 Evolução comparativa da Governança de TIC

- Com base dos indicadores do iGovTIC-JUD - CNJ.



REFERENCIAL DO CNJ			
ATÉ 0,39 = BAIXO	0,4 A 0,69 = SATISFATÓRIO	0,7 A 0,89 = APRIMORADO	>0,9=EXCELÊNCIA
RESULTADOS IGOVTIC - JUD CNJ			
TRE-PE			
2017	2018	2019	
0,71	0,72	0,84	

No contexto do CNJ, novamente registramos a evolução positiva do índice iGovTIC-JUD (medido pelo CNJ), ressaltando que o TRE-PE ascendeu no índice de Governança e Gestão de TIC na categoria Aprimorado, continuando acima da média geral do Poder Judiciário.

No contexto do TCU, considerando que em 2019 não ocorreu o levantamento Perfil GovTIC, realizado pelo referido órgão de controle, não há considerações a acrescentar àquelas registradas quando da elaboração do Relatório de Gestão 2018.

4.5.4 Montante de Recursos aplicados em TIC

Estão apresentados na tabela abaixo, além dos dados referentes ao exercício 2019, aqueles relacionados aos dois últimos anos - exercícios 2017 e 2018 – para fins de análise comparativa.

As ações orçamentárias “20 GP” (Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral) relacionadas a investimentos e custeio são de orçamento do próprio TRE-PE, enquanto as ações “Pleitos” e

“Biometria” têm seu orçamento descentralizado pelo TSE (provisão). Todos os orçamentos referenciados são executados pelo Regional.

Ressaltamos que, para os exercícios 2017 e 2019, que não foram “anos eleitorais”, os valores apresentados na célula “Custeio (Eleições)” representam as despesas relacionadas a manutenção/conservação de urnas eletrônicas, que se configura como de natureza contínua.

As contratações, em especial, objetivaram a sustentação e a prestação dos serviços eleitorais utilizados pelos cidadãos, partidos políticos, ministério público e magistrados. Também tiveram aplicação na sustentação dos serviços disponibilizados ao público interno do Tribunal para realização das atribuições das respectivas unidades.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC (R\$)				
ANO	GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP NO EXERCÍCIO
2017	Investimentos (Ação 20 GP)	921.413,14	183.662,83	266.571,78
	Custeio (Ação 20 GP)	5.177.458,33	5.009.315,97	166.972,12
	Custeio (Eleições)	532.292,74	532.292,74	0,00
	Custeio (Biometria)	217.192,00	207.544,69	0,00
	TOTAL	6.848.356,21	5.932.816,23	433.543,90
2018	Investimentos (Ação 20 GP)	1.970.403,84	1.571.706,34	714.375,31
	Custeio (Ação 20 GP)	4.605.243,54	3.893.278,81	151.616,51
	Custeio (Eleições)	899.298,64	897.257,08	0,00
	Custeio (Biometria)	51.734,51	51.734,51	6.888,67
	TOTAL	7.526.680,53	6.413.976,74	872.880,49
2019	Investimentos (Ação 20 GP)	4.017.595,59	3.834.119,74	398.697,50
	Custeio (Ação 20 GP)	3.266.629,84	2.975.574,13	615.934,67
	Custeio (Eleições)	515.650,65	515.650,65	467,27
	Custeio (Biometria)	133.744,13	122.115,48	0,00
	TOTAL	7.933.620,21	7.447.460,00	1.015.099,44

OBJETO	FINALIDADE	VALOR (R\$)
Aquisição de 2 appliances de backup	Necessidade de armazenamento de cópias de dados em meio alternativo às fitas magnéticas, em ambiente mais rápido e mais seguro.	352.000,00
Aquisição de infraestrutura para sistema de videomonitoramento (Storages/Switches POE/ Licenças de software Digifort)	Necessidade de implantação em 17 edificações sedes de polos, incluindo o município do Cabo de Santo Agostinho e excluindo os polos de Recife e de Belo Jardim, de sistema de monitoramento por vídeo , em substituição ao serviço de vigilância armada.	180.998,00

4.5.6 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

No quadro abaixo descrevemos as ações relevantes realizadas em 2019 pela STIC, que apresentaram significantes impactos positivos nos processos críticos da cadeia de valor do Tribunal, contribuindo assim para o atendimento dos respectivos objetivos estratégicos:

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Apoio à Assessoria de Segurança-ASSEG na instalação, automação e configuração do sistema de videomonitoramento em parte dos cartórios eleitorais	- A iniciativa atende ao Objetivo Estratégico 2 do Plano Estratégico de TIC-PETIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas) e ao Objetivo Estratégico 9 do Plano Estratégico Institucional-PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC). - Foram realizadas as seguintes ações: ✓ aquisição de 22 (vinte e dois) switches PoE para os cartórios que possibilitam a utilização das câmeras PoE instaladas; ✓ aquisição de 256 (duzentos e cinquenta e seis) licenças de câmera para serem utilizadas no ambiente Digifort de propriedade do TRE-PE;	- O sistema de videomonitoramento foi instalado em 16 (dezesesseis) cartórios eleitorais; - Os dados do sistema de videomonitoramento nestes locais estão sendo gravados para possível auditoria; - A Assessoria de Segurança - ASSEG recebeu um novo ambiente de videomonitoramento, possibilitando redução de custos com contratação de segurança armada.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
	✓ aquisição de 30 (trinta) equipamentos para armazenamento de dados na rede (NAS - Network Attached Storage) para serem utilizados para salvaguarda dos dados de videomonitoramento; ✓ atualização e configuração das câmeras e do ambiente do software de videomonitoramento para detecção de movimento nos horários em que o cartório não estiver em funcionamento; ✓ instalação e configuração dos switches PoE nos locais, bem como dos storages adquiridos.	
Atualização do parque de computadores	- A iniciativa atende Objetivo Estratégico 2 do PETIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas) e ao Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC). - As seguintes ações foram realizadas: ✓ prover as unidades eleitorais, de microcomputadores atuais e em garantia, com novos recursos e funcionalidades; ✓ dispor de sistemas operacionais compatíveis com alguns sistemas utilizados neste Tribunal; ✓ minimizar os riscos à segurança da informação com o uso de sistemas operacionais atualizados.	- Maior eficiência na gestão dos trabalhos dos usuários das unidades beneficiadas com as novas tecnologias; - Redução do número de interrupções dos serviços, em virtude de problemas, ou de incompatibilidades entre sistemas; - Diminuição da superfície de ataque cibernético.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
		de serviços para as diversas centrais, cartórios e postos de atendimento ao eleitor do estado de Pernambuco.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão Orçamentária-SIGO	- A implantação do SIGO trouxe mais segurança e uma melhor estruturação à gestão orçamentária, com total controle das áreas usuárias, por meio da utilização de uma ferramenta informatizada centralizada, em ambiente seguro, autenticado e com registro de todas as operações realizadas. - O projeto atendeu aos objetivos estratégicos “OBE9 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação” e “OBE11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”, está sendo desenvolvido integralmente por servidores e estagiários do TRE-PE e teve seu cronograma iniciado em 12.mar.2019, com previsão de conclusão para 30.abr.2020.	- As propostas orçamentárias passaram a ser construídas em ambiente totalmente informatizado centralizado, viabilizando a consulta e o rastreamento das informações de maneira ágil e segura. Os controles foram automatizados, sem operações manuais. - Com o SIGO, implantou-se a consulta automatizada do quanto cada iniciativa solicitada por uma unidade representava para o orçamento. - O sistema viabiliza a elaboração e o monitoramento dos prazos definidos no Plano de Contratações Institucional (PCI), assim como passou a permitir o controle de pagamentos das despesas em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93.

4.5.7 Principais riscos e ações de controle que foram aplicadas para mitigar eventuais dependências tecnológicas de empresas terceirizadas que prestam serviços de TIC para o Tribunal.

RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO OU CONTROLE
Dependência tecnológica de empresa terceirizada para a execução de serviços críticos de infraestrutura	Estruturação do catálogo de atividades da contratação de apoio à infraestrutura de forma a não existir dependência tecnológica, mantendo a gerência dos serviços críticos sempre sob a responsabilidade dos servidores do quadro permanente deste Tribunal e exigindo para a contratada a devida documentação dos procedimentos técnicos de operação executados.

RISCO	AÇÃO DE MITIGAÇÃO OU CONTROLE
Indisponibilidade de links de comunicação de dados	- Realização de licitação para o fornecimento do serviço por empresas distintas, sendo uma para o link de comunicação principal e outra para o link secundário; - Contratação de modems 3G/4G, de operadoras distintas, que supre a necessidade em eventos, atendimento volante e eventual contingência dos links de comunicação de dados.
Indisponibilidade de comunicação por voz	- Contratação de telefonia fixa; - Comunicação por VoIP nos cartórios eleitorais e postos de atendimento do interior, a fim de otimizar a comunicação de voz (e com menor custo).
Contrato de serviço de helpdesk descontinuado sem disseminação do conhecimento técnico para as equipes de 2º nível ou para nova empresa contratada	Atualização da base de conhecimento por meio de uso de mão-de-obra especializada do TRE-PE, com a retenção do conhecimento técnico.
Dependência tecnológica de empresa terceirizada para realização de serviços de conservação das urnas eletrônicas	Utilização de infraestrutura e sistemas exclusivos da Justiça Eleitoral, tanto para teste das urnas quanto para o acompanhamento do serviço de conservação.

Em complemento, para os sistemas hospedados no TRE-PE como o SEI, correio eletrônico, intranet e Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), foi otimizado o sistema de cópias de segurança com a implantação completa de solução para ambientes virtuais, permitindo a recuperação de dados mais rápida e mais completa, além de um procedimento de recuperação de desastre mais eficaz. Ademais, implantamos para os principais sistemas a atualização da versão do software Oracle, diminuindo o risco de vulnerabilidades que afetam a disponibilidade das aplicações. Por último, os serviços de aplicação, acesso à internet e correio eletrônico passaram a funcionar em ambiente hiperconvergente (conjunto de máquinas que compartilha o uso de recursos entre elas, visando reduzir riscos de paralisações por falha de hardware) que possui várias camadas de proteção e redundância evitando quedas e indisponibilidades causadas por problemas de hardware.

Para 2020, planeja-se a movimentação dos nossos ativos de hardware de produção para o novo Centro de Processamento de Dados (CPD), que está sendo construído no terreno anexo ao prédio sede, na avenida Agamenon Magalhães. Com a mudança, haverá redundância elétrica, além de um sistema de gerador exclusivo. Também funcionará um sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, além de sistema próprio de videomonitoramento e controle de acesso. O novo CPD aumentará ainda mais a disponibilidade de TIC, atuando na estrutura física da sala de ativos críticos (equipamentos servidores e demais acessórios). Também no final de 2019 foi instalado um novo

equipamento *nobreak* para o prédio sede do Tribunal, que trouxe uma maior confiabilidade para a estrutura existente no CPD atual, e funcionará como redundante após a movimentação citada anteriormente.

Em relação aos sistemas hospedados no TSE, como o ELO e o PJe, o TSE atuou em 2019 e continua trabalhando neste para em 2020 melhorar a infraestrutura existente com a aquisição de novos servidores Oracle, novas redes de acesso de dados e solução de hiperconvergência. No que compete ao TRE-PE, serão reforçadas as ações relacionadas ao nosso sistema de monitoramento, o qual objetiva identificar e acionar o TSE sempre que detectada alguma indisponibilidade na utilização dos sistemas citados.

4.5.7 Segurança da Informação

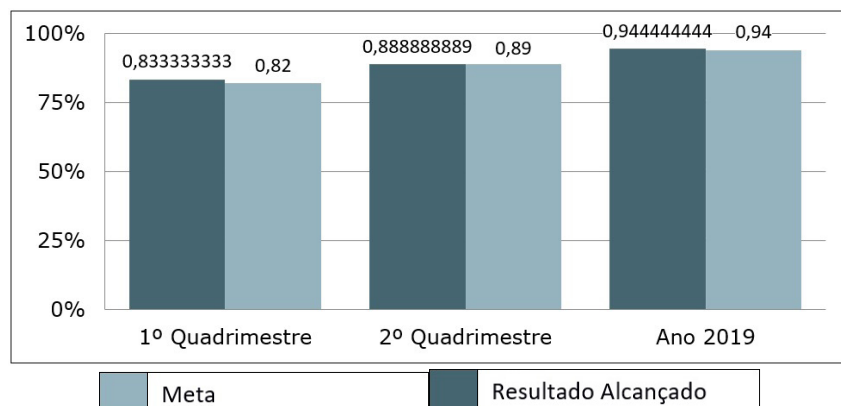
Modelo de gestão da Segurança da Informação

O modelo de gestão de segurança da informação aplicado no TRE-PE segue ao disposto na Resolução TSE nº 23.501/2017 (que instituiu a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral). A observação das diretrizes e regramento previstos na citada Resolução é conduzida pela Comissão de Segurança da Informação (CSI), designada pela Portaria TRE-PE nº 237/2018.

A CSI é composta por servidores de diversas unidades do TRE-PE, reúne-se periodicamente para desenvolver o planejamento anual de atividades e realizar o monitoramento dos requisitos e diretrizes de segurança da informação aplicadas no Tribunal. Esse monitoramento tem por especial objetivo atender ao previsto no Planejamento Estratégico Institucional (Objetivo Estratégico OBE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), visando o atendimento da meta definida para o indicador estratégico específico, que é o ID 12A – Índice de Aderência aos Requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

Em 2019 o ID 12A teve o seguinte resultado:

Índice de aderência aos requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral



- **Análise Quantitativa:** Dos 18 requisitos identificados pela CSI, para serem atendidos na Resolução TSE nº 23.501/2017, em 2019 foram concluídos 2 deles, avançando de 15 para 17 requisitos atendidos, alcançando 94% de atendimento à referida norma.

- **Análise Qualitativa:** Restou atendimento ao seguinte requisito: Seção XI - Do Processo de Tratamento da Informação - Art. 21 - A Comissão depende do término do processo de classificação de responsabilidade da CPAD. Em Ata de Reunião (documento SEI nº 0971815), a Comissão deliberou por notificar a CPAD sobre a necessidade de conclusão do processo de classificação das informações, comunicando à CSI a data de encerramento do processo, o que foi realizado através de envio de e-mail reiterado em 9.jan.2020.

Dentre as principais ações que foram realizadas em 2019 para assegurar a Segurança da Informação das Eleições, destacam-se:

- liberação de novas versões dos sistemas em uso, as quais contemplam correção de vulnerabilidades identificadas pela comunidade de TI, assim como as atualizações de versões dos servidores de aplicação que hospedam os sistemas locais;
- investimento na atualização e adaptação das aplicações desenvolvidas no TRE-PE visando a minimizar os riscos relacionados a ameaças externas;
- a Comissão de Segurança da Informação (CSI), em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), promoveu o Seminário “Aplicações e Implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)” com palestras sobre inovação e proteção de dados, desafios de sua implementação no ambiente organizacional e a importância da legislação sobre o tema. O seminário foi aberto ao público em geral e transmitido pela internet por meio do canal do TRE-PE no YouTube e teve como principal objetivo fomentar o debate sobre o tema tanto no âmbito interno do Tribunal como na sociedade. Os resultados alcançados com o Seminário incluem a disseminação de informações sobre segurança da informação de forma fácil e acessível aos usuários de informática do TRE-PE, tendo o evento contado com mais de cem inscritos e aproximadamente quinhentas visualizações na internet, estando entre os dez vídeos mais acessados no canal do YouTube do órgão;
- provimento de um novo centro de processamento de dados com redundância física, energética e computacional, além de um melhor controle de acesso físico e subsistemas de monitoramento de temperatura e combate a incêndio, visando alcançar o nível máximo de classificação estabelecido na normatização internacional 942 TIA (Associação das Indústrias de Telecomunicações) que descreve os requisitos para a infraestrutura de centro de processamento de dados.

A ação permite, como benefícios, o aumento da disponibilidade dos sistemas informatizados hospedados no TRE-PE, a diminuição do tempo de interrupção das atividades de negócio, a melhoria da infraestrutura computacional e a proteção aos processos críticos da organização contra efeitos de falhas físicas e elétricas ou desastres.

Os resultados alcançados pelo TRE-PE para esta ação incluem a implantação do ambiente físico do novo CPD, modernização e evolução da infraestrutura computacional desse CPD com a aquisição de solução de hiperconvergência, além do atendimento às seguintes exigências e normatizações referentes à segurança da informação:

- ✓ Item 9.1.3 do Acórdão nº 1.603/2008 – TCU Plenário;
- ✓ Seção 14 da ABNT NBR ISO/IEC nº 27.002-2013;
- ✓ Seções 8.6 e 8.7 da ABNT NBR nº 15.999-1:2007;
- ✓ COBIT 5, DSS04.3 – Develop and implement a business continuity response;
- ✓ Art. 24, inciso VII, da Resolução CNJ nº 211/2015;
- ✓ Acórdão TCU nº 749/2014, itens 9.1.8 e 9.1.9.
- ✓ Participação do presidente da CSI, como palestrante, em evento promovido pelo Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas (Direito) da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, discorrendo sobre o tema “Desafios da Liberdade de Expressão na Internet em Períodos Eleitorais”, realizado no dia 13.nov.2019, oportunidade em que houve esclarecimento e divulgação dos aspectos de segurança do processo eleitoral;
 - Avaliação, pela CSI, dos aspectos de segurança de aplicativos móveis desenvolvidos pelo TRE-PE e disponibilizados para uso durante o período eleitoral, com apontamento de vulnerabilidades que foram corrigidas antes da liberação dos aplicativos;
 - Manutenção da circulação periódica dos e-mails institucionais da CSI, visando a uma atuação mais incisiva dos usuários em relação à conduta de uso do correio eletrônico e acesso à internet.

4.5.8 Principais desafios e ações futuras

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação de mecanismos, baseados em Inteligência Artificial (IA), em rotinas de atendimento aos eleitores e de julgamento de processos	Atendimento ao objetivo de estruturar processos de trabalho para identificação de processos judiciais que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo.	- Tornar célere o julgamento de processos, utilizando mecanismos de aprendizado baseado em documentos, decisões, sentenças e jurisprudências existentes, desenvolvendo inteligência artificial que auxiliará o raciocínio jurídico dos magistrados no processo decisório. - Dotar o TRE-PE de infraestrutura tecnológica capaz de viabilizar o efetivo atendimento aos eleitores, por meio de canais de voz e mídias sociais, com a utilização de robôs com inteligência artificial.

AÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA OS RESULTADOS ESTRATÉGICOS	IMPACTOS NOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR
Implantação de outsourcing para impressão na sede do TRE-PE	- Aprimoramento do planejamento das práticas de governança e de gestão, com o objetivo de proporcionar a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para assegurar a continuidade do negócio institucional; - Atender aos requisitos mínimos de TIC a serem implementados; - Alcançar as metas definidas no Planejamento Estratégico de TIC.	- Dirimir a demanda por manutenção de impressoras e respectivos custos, as despesas com aquisição de impressoras e respectivos suprimentos, a interrupção dos serviços na Sede do TRE-PE decorrente de problemas nas impressoras, a possibilidade de insatisfação do usuário, os riscos para o negócio. - Melhorar a eficiência na gestão de impressão de documentos na Sede do TRE-PE, no que se refere ao controle de impressão por unidade.
Implantação de solução para registro de ocorrências com urnas eletrônicas nas eleições 2020 em tempo real	- Aprimoramento do planejamento das práticas de governança e de gestão, com o objetivo de proporcionar a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para assegurar a continuidade do negócio institucional; - Atender aos requisitos mínimos de TIC a serem implementados; - Alcançar as metas definidas no Planejamento Estratégico de TIC.	- Gerenciamento e supervisão, em tempo real, da execução de cada etapa de preparação, votação e apuração dos resultados das urnas eletrônicas nas eleições oficiais, contribuindo fortemente para o fortalecimento da segurança e transparência do processo, evitando que procedimentos estabelecidos em normas deixem de ser cumpridos. - Disponibilizar aos servidores dos cartórios das zonas eleitorais e à equipe de suporte tecnológico, os dispositivos móveis que permitam os registros de ocorrências com urnas eletrônicas em todas as etapas do processo, assim como os procedimentos de contingência realizados nas eleições oficiais.

4.5.9 Principais Sistemas de TIC

SISTEMA	OBJETIVOS	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS (SADP)	Possibilitar o registro, autuação e acompanhamento da tramitação de documentos e processos de 1º grau.	• Protocolização e registro de documentos em 1º grau; • Registro de autuação de processos em 1º grau; • Gerenciamento de processos em 1º grau; • Registro de julgamentos de processos em 1º grau; • Geração de estatísticas para cálculo de indicadores de desempenho de julgamento de processos de 1º grau; • Acompanhamento do andamento dos processos pelas partes interessadas.
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)	Possibilitar o registro e acompanhamento eletrônico da tramitação de procedimentos no TRE.	• Criação, gestão e controle de processos e documentos administrativos; • Controle de nível de acesso de processos e documentos; • Controle de prazos; • Tramitação em múltiplas unidades, proporcionando maior celeridade; • Acesso a usuários externos para acompanhamento e assinaturas de documentos e contratos; • Estatísticas das unidades; • Pesquisa em todo teor, para usuários internos e externos.
SISTEMA DE OUVIDORIA	Viabilizar o registro de solicitações, reclamações, sugestões e elogios pelos cidadãos, disponibilizado no Portal do TRE-PE na Internet.	• Cadastro de solicitações à Ouvidoria; • Gerenciamento de solicitações pela Ouvidoria; • Gerenciamento de solicitações pelas unidades do TRE-PE; • Consulta ao andamento das solicitações; • Consultas às solicitações para a geração de indicadores; • Realização de pesquisa de satisfação quanto ao atendimento da solicitação; • Consulta à pesquisa de satisfação do eleitor.

SISTEMA	OBJETIVOS	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS (INFODIP)	Viabilizar a comunicação de óbitos, suspensão e restabelecimento de direitos políticos pelos órgãos comunicadores ao TRE, por via eletrônica.	• Cadastro de órgãos comunicadores; • Cadastro de usuários dos órgãos comunicantes; • Registro de comunicações; • Registro de comunicações em lote; • Envio de comunicações de óbitos, suspensão e restabelecimento de direitos políticos pelos órgãos comunicantes ao TRE; • Tratamento de comunicações devolvidas pelo TRE; • Recebimento de comunicações pelo TRE; • Tratamento de comunicações pelo TRE; • Encaminhamento e devolução de comunicações. • Interoperabilidade com o sistema ELO - Cadastro Nacional de Eleitores - atualizando situações dos eleitores para os casos de falecimento (cancelamento da inscrição), conscrito (suspensão da inscrição) e condenação criminal (suspensão dos direitos políticos); • Atualização automática dos dados do eleitor individualizado no momento do processamento de uma comunicação.
SISTEMA DE AGENDAMENTO DA BIOMETRIA (AGENDABIO)	Viabilizar o agendamento de serviços, pelos cidadãos, nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral.	• Solicitação de agendamento de serviços pelo cidadão; • Acompanhamento do agendamento de serviços pelo cidadão; • Alteração de agendamento de serviços pelo cidadão; • Cancelamento de agendamento de serviços pelo cidadão; • Cadastro de usuários administradores das agendas; • Geração, alteração e exclusão das agendas de atendimento; • Bloqueio e desbloqueio de agendas de atendimento.

4.5.10 Composição da Força de Trabalho

A Força de Trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 31 de dezembro de 2019, estava composta por 69 (sessenta e nove) colaboradores, entre servidores efetivos especializados, da área administrativa, especializados de outros tribunais, comissionados, 19 (dezenove) estagiários e 10 (dez) terceirizados (aqui, em relação a força de trabalho terceirizada, referimo-nos àquela vinculada também aos contratos de prestadores de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).

Contudo, considerando os referenciais mínimos previstos pelo CNJ para se definir a força de trabalho de um Tribunal (Anexo da Resolução nº 211/2015), e considerando ainda a situação do TRE-PE em 31 de dezembro de 2019, constata-se que o quadro de servidores de TIC apresenta-se insuficiente, visto que a força de trabalho de TIC do TRE-PE dever ser composta por, no mínimo, 104 (cento e quatro) servidores.

4.6 Gestão de custos

4.6.1 Conformidade legal

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

4.6.2 Sistemática de Custos da Justiça Eleitoral

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/ TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

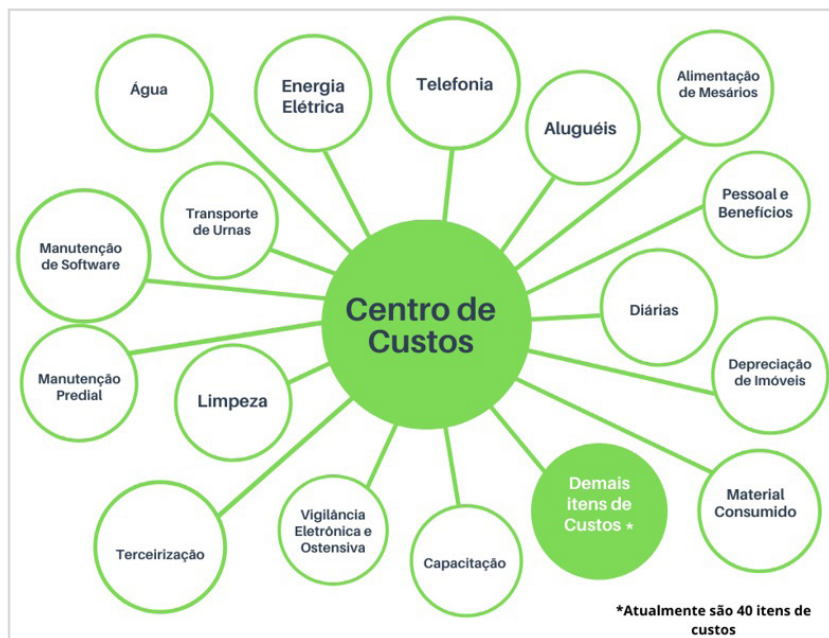
O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Fonte: TSE

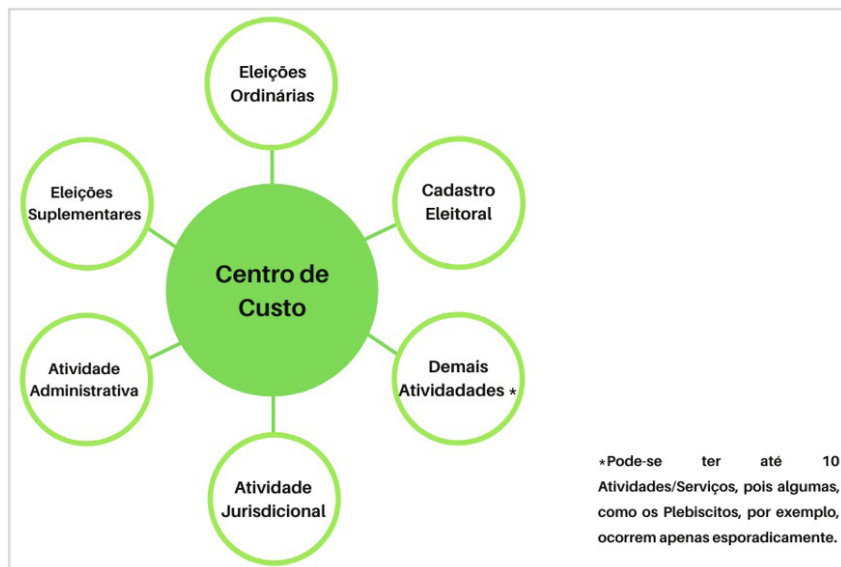
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão **“Com o quê?”**, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



Fonte: TSE

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “*Para quê?*”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Fonte: TSE

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

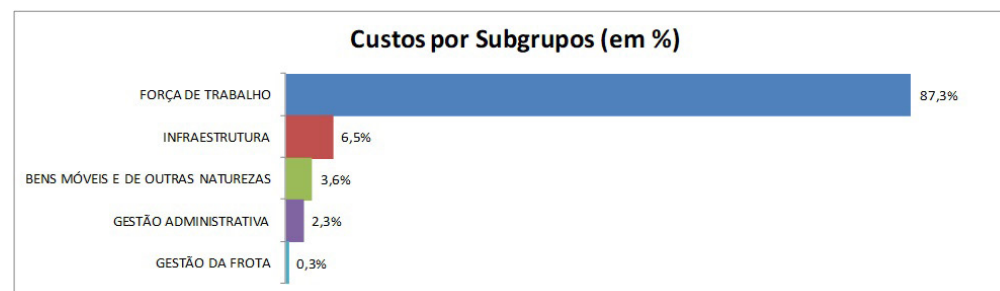
4.6.3 Gestão de custos do TRE-PE

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no exercício de 2019**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



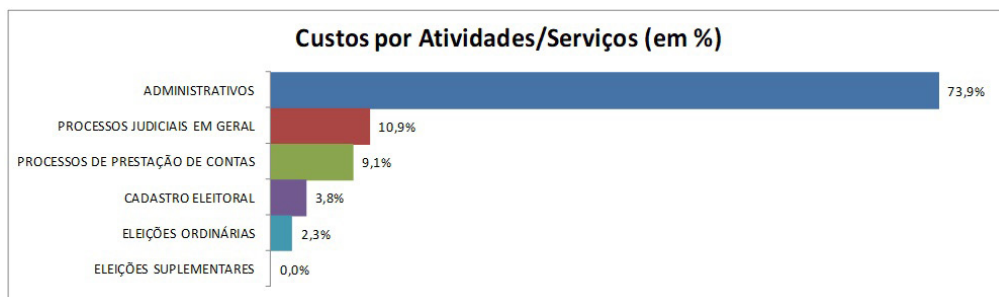
Fonte: TSE

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



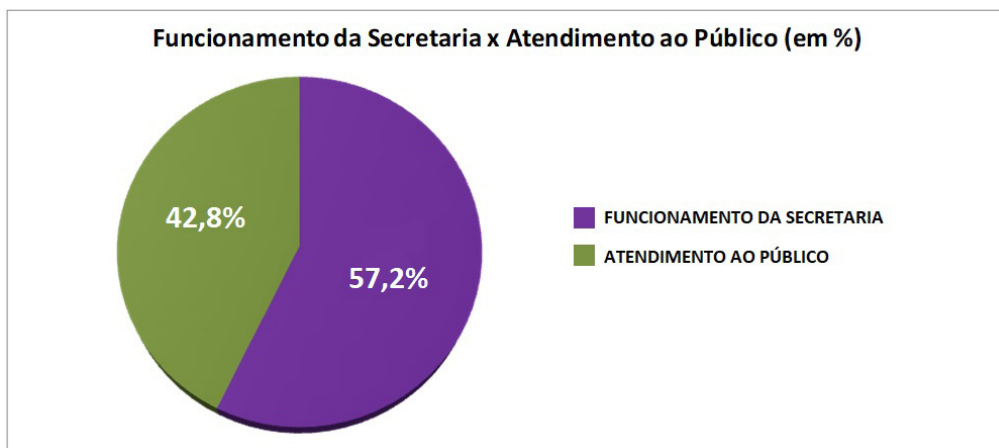
Fonte: TSE

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Fonte: TSE

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Fonte: TSE

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.7 Gestão socioambiental e acessibilidade

4.7.1 Sustentabilidade ambiental

A Política de Sustentabilidade do TRE-PE tem no Plano de Logística Sustentável (PLS) o seu instrumento de operacionalização. O referido plano foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Res. nº 201/2015, acolhido e formatado para aplicação na Justiça Eleitoral por meio da Res. TSE nº. 23.474/2016.

As publicações relativas à implantação do PLS/TRE-PE, em 2016, e os relatórios de desempenho socioambiental anuais estão publicados no sítio eletrônico deste Tribunal, no endereço <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/logistica-sustentavel>.

Para o ano de 2019 foram estabelecidas metas em 14 temas, cujos resultados encontram-se resumidos no quadro abaixo:

TEMA	META 2019	PARÂMETROS	RESULTADOS 2019	SITUAÇÃO
Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho (QVT)	Alcançar no mínimo 30% de participações da força de trabalho em eventos de ações de Qualidade de Vida no Trabalho.	Força de Trabalho Total (FTT) 2017: 1.458 2019: 1.602	Foram realizadas 25 (vinte e cinco) eventos de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), resultando em 1.833 participações, superando a meta estabelecida. Obs.: Foram contabilizadas ações dos setores SEBEN, CAS, AGS, EJE e ASCOM. Entretanto, e importante destacar que há ainda um grande volume de ações desenvolvidas por outras Unidades dirigidas ao tema QVT e que não foram contabilizadas, a exemplo das medidas de Gestão que promovem valorização da força de trabalho.	Meta superada
Ações de Inclusão	Alcançar no mínimo 10% de participações da força de trabalho em ações de inclusão de pessoas com deficiência.	FTT 2017: 1.458 2019: 1.602	Foram realizadas 18 (dezoito) ações voltadas à promoção de Acessibilidade e Inclusão de pessoas com Deficiência (PcD) e mobilidade reduzida, resultando em 213 participações, superando a meta estabelecida.	Meta superada
Ações Solidárias	Alcançar no mínimo 10% de participações da força de trabalho em ações solidárias/voluntariado.	FTT 2017: 1.458 2019: 1.602	Foram realizadas 21 (vinte e uma) ações solidárias/de incentivo ao voluntariado, resultando num total de 618 participações, superando a meta estabelecida. Obs.: Foram contabilizadas ações realizadas por TRE SOLIDÁRIO, AGS, CMA, CAS e outras ações solidárias de iniciativa individual de servidores ou estagiários.	Meta superada
Sensibilização e Capacitação Socioambiental	Alcançar no mínimo 30% de participações da força de trabalho em ações de Sensibilização e Capacitação para Sustentabilidade.	FTT 2017: 1.458 2019: 1.602	Foram realizadas 13 (treze) ações Sensibilização e Capacitação para Sustentabilidade, resultando num total de 752 participações, superando a meta estabelecida.	Meta superada

TEMA	META 2019	PARÂMETROS	RESULTADOS 2019	SITUAÇÃO
Contratações Sustentáveis	Realizar no mínimo 10% de contratações com critérios de Sustentabilidade na vertente Ambiental.	Sem linha de base	103 Contratações efetivadas Avaliação: Das 97 Contratações efetivadas, 24 apresentaram critérios ambientais de sustentabilidade, representando 24,7% , superando a meta estabelecida. O SEI 0030542-16.2019.6.17.8000 reúne o Plano de Contratações Institucional 2019 com a identificação das contratações às quais foram aplicados Critérios de Sustentabilidade nas vertentes Social e/ou Ambiental.	Meta superada
Combustíveis	Manter os gastos com combustíveis até o limite registrado no ano de 2017.	2017: R\$ 284.331,91 (veículos próprios) Não havia ainda serviço de Taxi contratado	Gasto Total: R\$ 315.570,98 Avaliação: Aumento de R\$ 31.239,07, o que equivale a uma variação de 11% , não tendo sido atingida a meta estabelecida Consumo (2019): 77.040,90 litros (incluso o consumo estimado de gasolina no contrato de táxi) Avaliação: Economia 3.660,31 litros, o que equivale a uma de redução de 4,54%. ¹Economia estimada: R\$ 14.993,17	Meta <u>não</u> alcançada

Quadro resumo da economia (R\$), considerando os valores reais e estimados:

TEMA	RESULTADOS 2019
Água & esgoto	R\$ 58.061,89
Energia elétrica ¹	R\$ 118.927,14
Água envasada	R\$ 415,00
Copos descartáveis	R\$ 7.908,17
Papel para impressão ¹	R\$ 10.356,28
Suprimentos de impressão	R\$ R\$ 83.727,95
Telefonia	R\$ 77.233,32
Combustíveis ¹	R\$ 14.993,17
Total economizado ¹	R\$ 371.622,92

Das 14 metas estabelecidas, apenas a relativa ao gasto com combustíveis não foi alcançada, em razão das diferenças tarifárias entre os períodos. Em todas as demais, a meta foi alcançada ou superada em muito em relação ao previsto. Com isso, tem-se um alcance de 93% das metas do

4.7.1.1 Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.

É importante destacar, no que concerne aos combustíveis, que houve uma economia de consumo (4,54%) e que esta impactou para o gasto fosse menor do que o registrado, o que resultou numa economia estimada da ordem de R\$ 14.993,17.

A volatilidade do preço dos combustíveis é forte razão para que a meta de combustíveis revista para o ano de 2020 seja revista e adequada, considerando esse cenário.

4.7.2 Acessibilidade

Este subitem dentro do Capítulo 4 é novo, visto que o tema acessibilidade, no Relatório Integrado de 2018, foi agrupado no tópico 2.4 do referido documento – Relacionamento com a Sociedade.

Ocorre que 2019 marcou um ano de modificação estrutural na abordagem da acessibilidade pelo TRE-PE, motivo pelo qual conferimos mais destaque no exercício em análise.

A acessibilidade não está restrita ao relacionamento com a sociedade, mas também deve ser planejada com um olhar interno, ligado aos requisitos dos servidores que possuem necessidades específicas, visando a acessibilidade universal.

No TRE-PE, o tema acessibilidade é tratado pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela Portaria TRE-PE nº 676/2019, instrumento no qual foram inseridas ações de acessibilidade alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Norteados pela Resolução CNJ nº 230/2016, que estabelece a Política de Acessibilidade do Poder Judiciário Nacional, e ainda pela Resolução TSE nº 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, destacamos as principais ações como resultados institucionais da atuação da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade:



5

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



Declaração do Contador,

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, CNPJ 05.790.065.0001-00, está situado à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife – Pernambuco é um órgão do Poder Judiciário Nacional, faz parte de uma justiça especializada e diferenciada, qual seja a Justiça Eleitoral, cuja principal atividade é a execução do processo eleitoral.

A Unidade Gestora no SIAFI e também a única executora é a de número 070010.

A Setorial Contábil da Justiça Eleitoral em Pernambuco (código 070230) compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional, está localizada na Seção de Contabilidade daquela Secretaria, cujas principais atribuições são:

1. Acompanhar a execução contábil efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – pela Unidade Executora;
2. Efetuar a análise e conciliação das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, propondo medidas saneadoras quando for o caso;
3. Realizar ajustes necessários de classificação contábil, não permitido à Unidade Executora, seja por decurso de prazo (fechamento mensal do sistema SIAFI) ou nos casos de registro privativo de Setorial;
4. Acompanhar os procedimentos contábeis para encerramento e abertura do exercício financeiro, determinando às unidades os ajustes necessários ao correto registro contábil, ou efetuando os registros necessários não permitido à Unidade Executora, seja por decurso de prazo (fechamento Mensal do Sistema SIAFI) ou nos casos de registro privativo de Setorial;
5. Realizar atividades de acompanhamento da legislação na área contábil, inclusive o Manual SIAFI, a fim de prestar assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis, às demais seções;
6. Acompanhar e orientar as unidades da UG executora na regularização das ocorrências contábeis para que sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, de forma a prevenir o aparecimento de novas inconsistências.

A presente Declaração leva em consideração as Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora/Executora (070010) obrigatórias para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a seguir elencadas, elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI, geradas por meio da transação CONDEMCON no SIAFI:

I. Balanço Patrimonial

II. Balanço Orçamentário

III. Balanco Financeiro

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Setorial Contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, especialmente o capítulo 020315 – Conformidade Contábil e na certificação desse demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e tem como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI e outros instrumentos que subsidiaram o processo da análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

Todos os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são executados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



— PERIODO
Anual

— PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	7.393.435,82	5.905.052,65	PASSIVO CIRCULANTE	176.049,30	3.837.439,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.081.293,93	4.549.774,24	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	3.574.543,16
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	417.069,80	378.607,48	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	97.082,79	187.249,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	895.072,09	976.670,93	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	78.966,51	75.646,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.982.927,98	172.357.478,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	176.049,30	3.837.439,26
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2019	2018
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	169.947.998,82	170.487.216,34	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	36.424.488,60	37.154.076,84	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	81.130.089,47	75.309.312,14	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-44.705.600,87	-38.155.235,30	Resultados Acumulados	179.200.314,50	174.425.091,89
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	6.062.091,59	61.635.841,01
Bens Imóveis	133.523.510,22	133.333.139,50	Resultados de Exercícios Anteriores	174.425.091,89	112.789.250,88
Bens Imóveis	136.149.870,24	135.213.913,88	Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.286.868,98	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.626.360,02	-1.880.774,38	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.200.314,50	174.425.091,89
Intangível	2.034.929,16	1.870.262,16			
Softwares	2.034.929,16	1.870.262,16			
Softwares	2.034.929,16	1.870.262,16			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/02/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	179.376.363,80	178.262.531,15	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.376.363,80	178.262.531,15

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	6.081.293,93	4.549.774,24	PASSIVO FINANCEIRO	4.203.827,17	5.602.601,91
ATIVO PERMANENTE	173.295.069,87	173.712.756,91	PASSIVO PERMANENTE	-	3.574.543,16
			SALDO PATRIMONIAL	175.172.536,63	169.085.386,08

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.291.378,22	10.866.019,30	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.246.726,09	18.423.875,29
Execução dos Atos Potenciais Ativos	14.291.378,22	10.866.019,30	Execução dos Atos Potenciais Passivos	16.246.726,09	18.423.875,29
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	14.291.378,22	10.866.019,30	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	16.246.726,09	18.423.875,29
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	14.291.378,22	10.866.019,30	TOTAL	16.246.726,09	18.423.875,29

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APÓS O CANCELAMENTO DE ANULAÇÃO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.706.406,35
Recursos Vinculados	171.060,41
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	171.060,41
TOTAL	1.877.466,76

EXERCICIO

PERIODO _____
Anual

EMISSAO
03/02/2020

PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/02/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			298.772.376,33	298.772.376,33
TOTAL	-	-	298.772.376,33	298.772.376,33
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	272.026.613,00	294.815.482,00	290.351.699,35	288.529.078,95	288.512.229,22	4.463.782,65
Pessoal e Encargos Sociais	225.320.029,00	250.542.587,00	246.077.335,43	246.063.217,09	246.063.217,09	4.465.251,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	46.706.584,00	44.272.895,00	44.274.363,92	42.465.861,86	42.449.012,13	-1.468,92
DESPESAS DE CAPITAL	918.922,00	9.945.747,00	8.420.676,98	6.296.675,83	6.296.675,83	1.525.070,02
Investimentos	918.922,00	9.945.747,00	8.420.676,98	6.296.675,83	6.296.675,83	1.525.070,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	272.945.535,00	304.761.229,00	298.772.376,33	294.825.754,78	294.808.905,05	5.988.852,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



— PERIODO
Anual

— PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	272.945.535,00	304.761.229,00	298.772.376,33	294.825.754,78	294.808.905,05	5.988.852,22
TOTAL	272.945.535,00	304.761.229,00	298.772.376,33	294.825.754,78	294.808.905,05	5.988.852,22

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	30.297,97	4.429.846,20	3.587.436,48	3.587.436,48	701.786,08	170.921,62
Pessoal e Encargos Sociais	-	105.000,00	687,41	687,41	-	104.312,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.297,97	4.324.846,20	3.586.749,07	3.586.749,07	701.786,08	66.609,05
DESPESAS DE CAPITAL	64.826,38	918.647,86	922.091,50	922.091,50	61.382,74	-0,00
Investimentos	64.826,38	918.647,86	922.091,50	922.091,50	61.382,74	-0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	95.124,35	5.348.494,06	4.509.527,98	4.509.527,98	763.168,82	170.921,62

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	8.971,25	74.374,25	76.028,00	-	7.317,50
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.971,25	74.374,25	76.028,00	-	7.317,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	8.971,25	74.374,25	76.028,00	-	7.317,50

EXERCICIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSAO 03/02/2020	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

PÁG.132

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/02/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	303.454.138,63	392.292.537,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615,43	148,00
Impostos	-	-
Taxas	615,43	148,00
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-330,00
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-330,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7,59	11,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7,59	11,41
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	300.887.920,34	301.772.855,47
Transferências Intragovernamentais	300.828.770,77	301.646.492,12
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	59.149,57	126.363,35
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	436.037,11	88.764.960,89
Reavaliação de Ativos	-	87.874.300,13
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	366.425,90	883.432,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos	69.611,21	7.228,01
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.129.558,16	1.754.891,61
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/02/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.129.558,16	1.754.891,6
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	297.392.047,04	330.656.696,3
Pessoal e Encargos	207.175.630,32	215.945.550,0
Remuneração a Pessoal	161.880.122,97	167.401.848,3
Encargos Patronais	28.777.312,01	26.298.086,3
Benefícios a Pessoal	16.439.627,44	15.959.622,4
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	78.567,90	6.285.992,8
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	49.278.253,34	43.664.810,4
Aposentadorias e Reformas	38.266.542,66	33.321.705,4
Pensões	10.897.318,14	10.243.213,0
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	114.392,54	99.891,9
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	36.556.836,82	46.425.769,5
Uso de Material de Consumo	1.013.062,59	2.438.685,4
Serviços	28.127.607,60	36.976.680,3
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.416.166,63	7.010.403,7
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	292,60	235,0
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	285,55	231,5
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	7,05	3,5
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.277.796,14	2.326.202,6
Transferências Intragovernamentais	2.019.379,45	1.755.458,0
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	258.416,69	570.744,5
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.745.884,53	21.968.461,4
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	5.313.384,3
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	4.945,33	11.147.380,5
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.740.939,20	5.507.696,5

IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO
2019

— PERIODO
Anual

— EMISSAO
03/02/2020

— PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Tributárias	128.680,09	82.624,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.109,00	82.624,03
Contribuições	45.571,09	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	228.673,20	243.043,21
Premiações	6.129,99	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	222.543,21	243.043,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.062.091,59	61.635.841,01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2019	2018

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

— PERIODO
Anual

— PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

PÁG.136

V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - (DFC)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/02/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2019	2018
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-28.169.928,04	-26.173.800,0
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-28.169.928,04	-26.173.800,0
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-2.286.819,00	-1.846.570,0
Dispêndios Extraorçamentários	-112.300,53	-91.112,0
Transferências Financeiras Concedidas	-2.174.518,47	-1.755.458,0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.218.767,33	-4.977.474,2
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-7.218.767,33	-4.977.474,2
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.054.100,33	-4.690.928,0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-164.667,00	-286.546,2
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-

V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - (DFC)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

— EXERCICIO
2019

— PERIODO
Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

— EMISSAO
03/02/2020

— PAGINA
3

SUBTITULO	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2019	2018
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.531.519,69	1.943.172,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.549.774,24	2.606.601,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.081.293,93	4.549.774,24

Notas explicativas

1 - Durante o exercício a Conformidade da Unidade foi registrada com ressalva nos meses de maio, junho e setembro, tendo em vista divergências (não significativas) entre o Sistema ASI/WEB – Automation System of Inventory/WEB (controle) e SIAFI, justificado pelo gestor como problema técnico que dependia de ajustes a serem efetuados pela empresa responsável pelo sistema de controle. Nos demais meses não foram encontrados achados que comprometessem a fidedignidade dos registros contábeis da unidade e seus demonstrativos contábeis.

2 - Em 31/12/2019, o TRE-PE apresentou um saldo de R\$169.947.998,82, relacionado ao valor imobilizado bruto, que representa um decréscimo de R\$ 519.217.52 (0,32%). Desse decréscimo R\$ 258.416,69 se referem a doações de bens inservíveis.

Do valor total bruto dos bens móveis registrados (R\$81.130.089,47), distribuídos em várias contas contábeis, os bens de informática representam 78,42% (R\$ 63.623.064,25).

Do valor total bruto dos bens imóveis registrados (R\$136.149.870,24), R\$7.813.640,46 se refere à conta bens imóveis em andamento e R\$7.708.370,61 a imóveis a registrar.

A conta bens imóveis em andamento registra os valores relativos a obras que ainda se encontram em fase de construção. Os principais valores se referem à construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (R\$2.397.425,84) e do Fórum Eleitoral de Limoeiro (R\$3.861.751,24)

A conta bens imóveis a classificar por sua vez, registra os imóveis pendentes de registros em cartório ou no serviço de patrimônio da União, ainda não cadastrados no SPIUNET, cujos principais valores se referem ao Fórum Eleitoral de Camaragibe e ao Fórum Eleitoral de Petrolina.

3 - No exercício de 2019, o impacto da depreciação dos bens móveis, no resultado apurado no TRE/PE, foi de R\$6.550.365,57, e o da depreciação dos bens imóveis, lançada pela STN, com base nos valores registrados no SPIUNET, conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014, foi de R\$745.585,64. Segundo informação da Secretaria

de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, ocorreu erro no arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), utilizado na contabilização dos valores. Como o erro foi constatado após o exercício de 2019 já se encontrar encerrado, os valores foram corrigidos pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/STN) em 31 de janeiro de 2020, por meio de emissão do documento SIAFI Nota de Lançamento (2020NL000069 e 2020NL000070 da UG 170999 - CCONT/STN). Após os ajustes da STN, o valor da depreciação acumulada dos bens imóveis até 2019 passou a ser de R\$ 679.245,89.

4 – O total do passivo circulante apresentou um saldo de R\$176.049,30, e representa a obrigações com credores nacionais de curto prazo, cujos credores mais significativos são aqueles referentes aos aluguéis de imóveis do mês dezembro/2019, a serem pagos em janeiro de 2020 e inclui o valor de R\$62.116,78, referente a valores recebidos em depósito-cauções oferecidos como garantias contratuais.

5 - Do saldo da conta ajustes de exercícios anteriores (R\$1.286.868,98), 24,68% se referem a reincorporação (da depreciação) de Kits biométricos doados pela Caixa Econômica Federal. Os demais valores se referem ao registro de passivo de obrigações de exercícios anteriores reconhecidas em 2019 e pagas no referido exercício, conforme Macrofunção 021140 – Reconhecimento de passivos, em atendimento à Lei Complementar 101/2000, Art. 50, Inciso II, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Tais normativos dispõem que a contabilidade pública deverá registrar todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, evidenciando o reconhecimento de obrigações no momento do fato gerador, ainda que sem correspondente execução orçamentária. Tal prática passou a ser efetivamente adotada pela UPC no exercício de 2019.

6 - No exercício de 2019, foram liquidados R\$4.509.527,98, representando 82,84% dos valores inscritos em restos a pagar em 2018 (R\$5.348.494,06) e do saldo de exercícios anteriores (R\$95.124,35). Ainda com relação aos restos a pagar, em 2019 foram inscritos R\$6.946.62, representando um decréscimo de 26,21% em relação aos valores inscritos em 2018 (R\$5.348.494,06)

7 - Dos valores inscritos em restos a pagar não processados (R\$3.946.621,55), os empenhos com maior representatividade que compõem 56,98% do valor inscrito, são aqueles listados a seguir:

EMPENHO	FAVORECIDO	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR R\$
2019NE000308	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Despesa com o contrato nº 013/ 2018 referente a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de imóveis da justiça eleitoral na capital, região metropolitana do Recife.	183.339,39
2019NE000531	ZERO UM - INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	Despesa com o contrato nº78/18, referente a construção do CPD, interligação logica do novo com o prédio sede e reforma de área para de contingencia.	913.548,44
2019NE000986	ISOLACUSTIC SOLUCOES ACUSTICAS LTDA	Prestação de serviços de execução do projeto de isolamento e tratamento acústico para sala do chiller da sede,	138.701,41
2019NE001145	AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A	Aquisição de Câmeras de vigilância	399.407,00
2019NE001235	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA	Despesa com o Contrato n.º 037/2019, referente a aquisição de APPLIANCE para armazenamento de dados	176.000,00
2019NE001261	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Despesa com prestação de serviços de execução de 8 (oito) projetos executivos de engenharia para implantação de 8 (oito) subestações de energia.	321.970,96
TOTAL			2.248.975,03

Fonte: Siafi

Declaração

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2019 refletem, no seu aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão.

On Shiner

Edna Moura de Almeida Contadora
CRC n.º 14638 –CRC PE

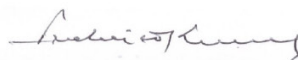
6

ANEXO

Declaração de integridade

Declaramos, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representantes máximos pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconhecemos a responsabilidade de assegurar a integridade deste relatório e afirmamos a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. As informações foram apresentadas conforme a estrutura proposta pelo Tribunal de Contas da União para prestação de contas - exercício 2019, que por sua vez se baseia na Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC). Considerando, porém, que a instituição não se dedica ao exercício de atividade econômica, alguns itens foram adaptados. Por fim, destacamos o compromisso do TRE-PE com a conformidade exigida, ao tempo em que aperfeiçoamos o agrupamento de conteúdos em relação ao relatório anterior.

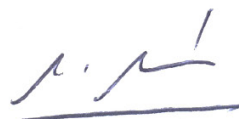
Recife, 26 de junho de 2020



Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente



Orson Santiago Lemos
Diretor-Geral



Manoel Acácio Leite Neto
Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRE-PE
2019



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco